

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Daniel dos Santos Viegas**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

---

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	333
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	503
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	620

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA N° 545, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003249/2016-10,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.003249/2016-10.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 546, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001209/2017-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS**, SIAPE 2080539, no período de 07 de maio de 2017 a 14 de maio de 2017, para fins de Intercâmbio de Atividades Acadêmicas no Curso de Licenciatura em Música da UNLP, na Universidad Nacional de La Plata, em La Plata, Buenos Aires, Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 547, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000977/2017-51,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 430, emitida em 28 de março de 2017, publicada no DOU nº 61 seção 2, pág. 29, em 29 de março de 2017:

**Onde se lê:**

(...)

no período de 31 de março de 2017 a 01 de abril de 2017,

(...)

**Leia-se:**

(...)

no período de 31 de março de 2017 a 02 de abril de 2017,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 548, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e os termos do Processo nº 23100.000567/2014-12,

RESOLVE:

REVERTER em integral, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **MARCIO NERES DOS SANTOS**, SIAPE 2885940, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na PRAEC/Bagé, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de abril de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 549, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 036/2017, do Campus Itaqui, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR PEREIRA DE CARVALHO**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2348358, para exercer a função de Chefe do Setor de Biblioteca, da Coordenação Acadêmica do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**PORTARIA Nº 550, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0257/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 332, de 01 de março de 2017, publicada no BS UNIPAMPA nº 372, de 02 de março de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001324/2016-16, a contar de 07 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 551, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0258/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 329, de 01 de março de 2017, publicada no BS UNIPAMPA nº 372, de 02 de março de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002714/2013-52, a contar de 09 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 552, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003097/2016-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Edificações, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **REGIS PINHEIRO MARIA**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 970422 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 553, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 161, Capítulo III, Art. 6º, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 31 de outubro de 2016 e o Memo. Gab. Dir. 018/2017, emitido em 27 de abril de 2017, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas**, do Campus Jaguarão:

- ✓ Giane Vargas Escobar, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1254254, como Coordenadora;
- ✓ Walker Douglas Pincerati, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328655, como Coordenador Substituto.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 554, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001126/2017-25,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação no período de 01 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017, à servidora **ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ**, SIAPE 1611999, Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, em exercício no Campus Alegrete, na cidade de Alegrete.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 555, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001208/2017-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER**, SIAPE 1486571, no período de 14 a 28 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, sendo que será para fins de participação no “Dresden Nexus Conference 2017”, na Universidade das Nações Unidas, no período de 17 a 19 de maio de 2017, em Dresden, visita técnica no “Post-mining Area of the Upper Lusatian Region”, na Universidade das Nações Unidas, no dia 19 de maio de 2017, na Lusatia, na Alemanha e participação no “GeoBusiness 2017”, no “Diversified Communications UK”, no período de 23 a 24 de maio de 2017, em Londres, Inglaterra.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 556, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001199/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FERNANDO PEDRO MEINERO**, SIAPE 2339043, no período de 16 a 21 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação em palestra a ser proferida no I Congresso Internacional de Direito Ambiental, na Universidad Maimónides, em Buenos Aires, Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 557, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001259/2017-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **VANESSA DORNELES SCHINKE**, SIAPE 2338988, no período de 20 a 29 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no VI Encontro Internacional do CONPEDI, Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, no Instituto Interamericano de Derechos Humanos em San José, na Universidade Nacional-UMA, em Heredia e na Universidade de Costa Rica, sede Occidente-UCR, em San Ramón, Costa Rica.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA Nº 558, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001113/2017-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **DIEGO ROSSI KLEINUBING**, SIAPE 2280297, no período de 29 de maio de 2017 a 07 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de caso clínico-cirúrgico no evento "Meeting des Compagnons Hépatobiliaires, no Hôpital Universitaire de St Vicent, em Dublin, na Irlanda.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 559, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.003239/2016-84,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a partir do dia 20 de abril de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida pela Portaria nº 1679, de 19 de dezembro de 2016, ao servidor **RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS**, SIAPE 2075281, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Diretoria de Tecnologia da informação e Comunicação (DTIC) – Divisão de Implantação e Manutenção de Redes, junto ao Campus Alegrete, na cidade de Alegrete/RS.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 560, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Mensagem Eletrônica de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 544, emitida em 27 de abril de 2017,

**Onde se lê:**

(...)

- ✓ Chariston Andre Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704, Campus do São Gabriel;
- ✓ Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363, Chefe de Gabinete
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699, Campus do Uruguaiana;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630, Direto do Campus Santa do Livramento;

(...)

**Leia-se:**

(...)

- ✓ Chariston Andre Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704, Diretor do Campus São Gabriel;
- ✓ Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363, Chefe de Gabinete da Reitoria;
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699, Diretor do Campus Uruguaiana;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630, Diretor do Campus Santana do Livramento;

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 561, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. nº 51/2017 UNIPAMPA/PROAD, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 537, emitida em 20 de abril de 2017,

**Onde se lê:**

(...)

Julia Viana da Cunha, Arquiteta Urbanista, SIAPE 2379023;

(...)

**Leia-se:**

(...)

Julia Viana da Cunha, Arquiteta Urbanista, SIAPE 2379026;

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 562, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 105/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 1252, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano IX, N° 339, de agosto de 2016, página 122;

DESIGNAR a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Específico para ingresso de Fronteiriços 2017**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755830;
- ✓ Fabiana Cristina Missau, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804968;
- ✓ Fabricio Pereira Medina, Assistente em Administração, SIAPE 2154090;
- ✓ Jose Storniolo Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 2074394;
- ✓ Rosangela Beatriz Buhse, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1832519.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 563, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0262/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 445, de 30 de março de 2017, publicada no BS UNIPAMPA nº 386, de 31 de março de 2017, Página 4, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 23100.002677/2015-44, a contar de 14 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 564, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0261/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 447, de 30 de março de 2017, publicada no BS UNIPAMPA nº 386, de 31 de março de 2017, Página 5, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 23100.001281/2009-31, a contar de 14 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 565, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001327/2017-22,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de maio de 2017, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **CLAUDIA DAIANE GARCIA MOLET**, SIAPE 2345585, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Administração, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**PORTARIA N° 566, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRE DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA**, ocorrida através da Portaria n° 441 de 29 de março de 2017, publicada no DOU n° 62 de 30 de março de 2017, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 567, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 542 emitida em 27 de abril de 2017, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 72/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Ciências da Saúde	Profª. Drª. Angela Regina Maciel Weimann - UFSM Profª. Drª. Odete Messa Torres - UNIPAMPA Profª. Drª. Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA	Profª. Drª. Lidiane Dal Bosco - UNIPAMPA Profª. Drª. Patricia Miranda Lago – UFRGS

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Ciências da Saúde	Profª. Drª. Andréa Lúcia Corso - UFRGS Profª. Drª. Odete Messa Torres - UNIPAMPA Profª. Drª. Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA	Profª. Drª. Lidiane Dal Bosco - UNIPAMPA Profª. Drª. Leris Salete Bonfanti Haeffner – UNIFRA

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 568, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 072, emitida em 24 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 128, Ano V, de janeiro de 2012, página 79.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia Mecânica**, do Campus Alegrete, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Tonilson de Souza Rosendo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848395, como Presidente;
- ✓ Mauricio Paz Franca, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078358, como Secretário;
- ✓ Alexandre Urbano Hoffman, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1795569;
- ✓ Leandro Antonio Thesing, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2056295;
- ✓ Wang Chong, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718646;
- ✓ Vicente Bergamini Puglia, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708602.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 569, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, IV, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001142/2017-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no País, da Servidora **LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2048052, no período 2017 – 1º semestre, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado Profissional em Ensino de Línguas, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 570, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, IV, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001206/2017-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no País, do Servidor **CHARLES RODRIGUES BASTOS**, SIAPE 1756693, no período de 2017 -1º Semestre, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Computação Aplicada, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 571, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, IV, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001207/2017-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no País, do Servidor **JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA**, SIAPE 1545356, no período de 2017 – 1º Semestre no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Computação Aplicada, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 572, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, II, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001229/2017-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no País, da Servidora **ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO**, SIAPE 1736337, no período de 2017 – 1º Semestre, no regime de 12h semanais, para fins de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 573, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001302/2017-29,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.001302/2017-29.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA N° 574, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001496/2017-62,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.001496/2017-62.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 575, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001428/2017-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO**, SIAPE 2019033, no período de 31 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Ministrar a disciplina “Nutrición y Alimentación Animal Avanzada”, no Programa de “Postgrado, de la Facultad de Ciencias Agrarias de la Universidad Nacional de Asunción”, em Assunção, Paraguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 576, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de maio de 2017, o servidor **ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, CD-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 577, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. n° 55/2017 UNIPAMPA/PROAD, emitido em 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VANDERLEI SOARES MARQUES**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2189218, da função de Substituto Eventual do Coordenador de Contabilidade e Finanças e Gestor Financeiro, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 578, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. n° 55/2017 UNIPAMPA/PROAD, emitido em 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO MACHADO PINTO**, Assistente em Administração, SIAPE 1855661, para atuar como Substituto Eventual do Coordenador de Contabilidade e Finanças e Gestor Financeiro, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 579, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Aline Vieira de Mello	Campus Alegrete	Coordenadora de Curso	16/01/2017 a 31/01/2017
Andressa Carolina Jaques	Campus Bagé	Coordenador de Curso	20/04/2017 a 27/04/2017
Andressa Hennig Silva	Campus Santana do Livramento	Coordenador de Curso	10/02/2017 a 24/02/2017
Carlos Nei Lima de Vargas	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística / PROAD	05/04/2017 a 06/04/2017
Claudia Daiane Garcia Molet	Reitoria	Chefe da Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística/ PROAD	10/04/2017 a 14/04/2017
Cristiane Casagrande Denardin	Campus Uruguaiana	Coordenador de Curso	10/02/2017 a 03/03/2017
Cristiane Garibaldi Botelho	Reitoria	Assessora Técnica /PROPLAN	17/04/2017 a 17/04/2017
Cristiane Goulart Menezes	CONSUNI	Coordenadora da Secretaria do Conselho Universitário	11/04/2017 a 20/04/2017
Daniele Duarte da Cunha	Reitoria	Chefe da Divisão de Gestão de Convênios da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos/ PROPLAN	17/04/2017 a 06/05/2017
Dayse Beatriz Juliano Pestana	Reitoria	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas	23/03/2017 a 24/03/2017
Edson Valderi Prestes de Oliveira	Campus São Gabriel	Coordenador Administrativo	03/01/2017 a 17/01/2017

Everton Frigo	Campus Caçapava do Sul	Coordenador de Curso	01/02/2017 a 09/02/2017 25/02/2017 a 19/03/2017
Henrique Schneider Roth	Campus São Gabriel	Chefe de Secretaria Acadêmica	13/03/2017 a 24/03/2017 27/03/2017 a 31/03/2017
Igor Magalhães Clemente	Campus Caçapava do Sul	Coordenador de Curso	10/02/2017 a 24/02/2017
Isabel Cristina Eisenhardt de Mello	Campus Dom Pedrito	Chefe da Secretaria Administrativa	04/04/2017 a 13/04/2017
Juliane Fonseca Soares	Campus Dom Pedrito	Chefe da Biblioteca	22/03/2017 a 07/04/2017
Karen Camargo de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais da Coordenadoria de Administração de Pessoal/PROGESP	26/04/2017 a 05/05/2017
Kathiane Benedetti Corso	Campus Santana do Livramento	Coordenador de Curso	11/01/2017 a 31/01/2017
Marcello Ferreira	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários / PRAEC	10/04/2017 a 19/04/2017 25/04/2017 a 02/05/2017
Marilia Teresa de Oliveira	Reitoria	Diretora do Hospital Universitário Veterinário /HUVET	04/04/2017 a 08/04/2017
Marta Regina Sperandei Lavarda	Reitoria	Chefe da Divisão de Planejamento Ambiental e Urbanístico da Coordenadoria de Infraestrutura/ PROPLAN	20/03/2017 a 29/03/2017
Maurício Aires Vieira	Reitoria	Reitor	27/03/2017 a 10/04/2017
Milena Skolaude Carvalho	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos e Compras da Coordenadoria de Contratos e Licitações / PROAD	04/04/2017 a 13/04/2017
Sabrina Neves da Silva	Campus Bagé	Coordenador de Curso	13/04/2017 a 22/04/2017
Silvia Amélia Mendonça Flores	Campus Santana do Livramento	Coordenadora de Curso	17/01/2017 a 31/01/2017
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas	16/03/2017 a 22/03/2017

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 580, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 60/2017 - Direção Campus São Borja, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Apuração de Fatos Relativos ao Processo n° 23100.001105/2017-18, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Ana Claudia Gattiboni Dutra, Pedagoga/Área, SIAPE 2054405;
- ✓ Bruno Soares dos Santos, Discente do Curso de Ciências Sociais-Ciência Política, Matrícula 141151823;
- ✓ Edson Romario Monteiro Paniagua, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**PORTARIA N° 581, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2017, emitido em 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOÃO PLÍNIO JUCHEM NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1645196, da função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 10 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 582, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001304/2017-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1652708, no período de 18 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus UNIPAMPA, para fins de visita a Mina de Ouro com alunos de graduação do curso de Geologia, em Mina São Gregorio, Distrito de Corrales, Departamento de Rivera – Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 583, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001013/2017-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **MARILYN NILDA ESTHER URRUTIA DE PEREIRA**, SIAPE 2280296, no período de 14 de junho de 2017 a 24 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “EAACI Congress 2017”, no “European Academy of Allergy and Clinical Immunology”, em Helsinki, na Finlândia.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 584, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001227/2017-04,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação no período de 15 de maio a 13 de julho de 2017, ao servidor **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1898543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, em exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 585, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000674/2017-38,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **CLAYTON PRIMEIRO GARCIA**, SIAPE 1985357, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Edificações, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 586, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 115/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, de 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Alice Maria Alves, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE1758125;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755830;
- ✓ Fabiana Cristina Missau, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804968;
- ✓ Fabricio Pereira Medina, Assistente em administração, SIAPE 2154090;
- ✓ Jose Storniolo Nunes Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 2074394;
- ✓ Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;
- ✓ Rosangela Beatriz Buhse, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1832519;
- ✓ Yascara Michele Neves Koga Guindani, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2256339.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 587, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0264/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 1646, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano IX, nº 347 – Edição Extraordinária, página 5, em 05 de dezembro de 2016, passando, a partir de 10 de fevereiro de 2017, a Presidência da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD ao servidor Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 588, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 542, emitida em 27 de abril de 2017, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 72/2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Anatomia Humana	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Emilio Botura Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Gustavo Orione Puntel - UFSM	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ijoni Hilda Costabeber – UFSM Prof. Dr. Daniel Ventura Dias – UNIPAMPA

(...)

**Leia-se:**

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Anatomia Humana	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Emilio Botura Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Leandro Henrique Manfredi - UFFS	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ijoni Hilda Costabeber – UFSM Prof. Dr. Daniel Ventura Dias – UNIPAMPA

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**PORTARIA Nº 589, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.003084/2016-86,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LUCIANO SILVA DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 485 de 10 de abril de 2017, publicada no DOU nº 70 de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 590, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.001391/2016-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRE PICH BRUNES**, ocorrida através da Portaria nº 483 de 10 de abril de 2017, publicada no DOU nº 70 de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 591, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003084/2016-86,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO BOLZAN BERIA**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 330052 decorrente da vacância de Fabio Andre Barcelos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 592, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **CAMILA GOULART DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 282227 decorrente da vacância de Claudia Daiane Garcia Molet.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 593, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.001243/2016-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **LETICIA GINDRI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 112 de 04/05/2016, publicado no DOU de 05/05/2016, homologado através do Edital nº 196 de 03/08/2016, publicado no DOU de 05/08/2016, no código de vaga nº 924154 decorrente da vacância de Rafael Santos Coelho.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 594, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 211, emitida em 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 208, Ano IX, página 04, Edição Extraordinária, de 02 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000116/2016-91,

(...)

**Leia-se:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000116/2016-91,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 595, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 213, emitida em 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 208, Ano IX, página 05, Edição Extraordinária, de 02 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000116/2016-91,

(...)

**Leia-se:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000116/2016-91,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 596, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 341, emitida em 18 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 214, Ano IX, página 04, Edição Extraordinária, de 18 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002964/2014-73,

(...)

**Leia-se:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002964/2014-73,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA Nº 597, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 92, emitida em 06 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 242, Ano IX, página 06, Edição Extraordinária, de 06 de maio de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.003663/2015-48,

(...)

**Leia-se:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.003663/2015-48,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 598, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 111, emitida em 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 245, Ano IX, página 06, Edição Extraordinária, de 19 de maio de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002912/2015-88,

(...)

**Leia-se:**

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002912/2015-88,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 599, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000047/2017-05,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.000047/2017-05.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 600, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000045/2017-16,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.000045/2017-16.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 601, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2017 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função de Coordenador *pro tempore* do Campus São Borja:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>COORDENADOR <i>pro tempore</i></b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Edson Romario Monteiro Paniagua	1842376	Curso de Ciências Sociais – Ciência Política	FCC
Carmen Regina Dorneles Nogueira	1850292	Curso de Ciências Humanas	FCC

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 602, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2017 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, da função de Coordenador *pro tempore* Substituto do Campus São Borja:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR <i>pro tempore</i> SUBSTITUTO
Domingos Savio Campos de Azevedo	1564990	Curso de Ciências Sociais – Ciência Política

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 603, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. nº. 57/2017/PRAEC, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR as seguintes comissões, sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, composta pelos servidores abaixo relacionados:

➤ **Comissão Administrativa de Análise e Julgamento – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários:**

- ✓ Alice Maria Alves, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758125;
- ✓ Fernando Scholl do Amaral, Administrador, SIAPE 1871587;
- ✓ Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;
- ✓ Yascara Michele Neves Koga Guindani, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2256339.

**ad hoc:**

➤ **Comissão Consultiva de Análise e Julgamento, de caráter**

- ✓ Claudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451, representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- ✓ Helyna Dewes, Produtor Cultural, SIAPE 1756774, representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- ✓ Lucas de Lima Xavier Avila, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2345583, representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade;
- ✓ Piero Silva Salaberri, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1756357, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Rogeria Aparecida Cruz Guttier, Pedagoga/Área, SIAPE 1867094, representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- ✓ Satira Pereira Machado, Professora do Magistério Superior,

SIAPE 2281829, representante da Coordenadoria de Ações Afirmativas;

- ✓ Tarizi Cioccarl Gomes, Assistente em Administração, SIAPE 2243896, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA Nº 604, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2017 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenador, do Campus São Borja:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Edson Romario Monteiro Paniagua	1842376	Curso de Ciências Sociais – Ciência Política	FCC
Carmen Regina Dorneles Nogueira	1850292	Curso de Ciências Humanas	FCC

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 605, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2017 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenador Substituto, do Campus São Borja:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>COORDENADOR SUBSTITUTO</b>
Domingos Savio Campos de Azevedo	1842376	Curso de Ciências Sociais – Ciência Política
Nola Patricia Gamalho	2257696	Curso de Ciências Humanas

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 606, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. nº 04/2017 – Comissão Especial - Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no BS UNIPAMPA nº 382, Ano X, de fevereiro de 2017, Página 146, à Comissão Especial que apura os possíveis prejuízos causados pela empresa Brasil Arquitetura Ltda, Processo nº 23100.001255/2011-28.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 607, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2017-Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN, emitido em 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato 26/2016**, cujo objeto é a obra de Construção da Rede Elétrica da Casa do Estudante do Campus Bagé, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Tiago Fouchy Dias, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1044998;
- ✓ Luciano Elias de Senna, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566;
- ✓ Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 608, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001504/2017-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **EDISON BISSO CRUXEN**, SIAPE 1995838, no período de 01 de junho de 2017 a 02 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Convite para Estágio de Pesquisa e Orientação de Pesquisa, na “L'École des Hautes Études en Sciences Sociales- EHESS”, no “Centre de Recherche sur les Arts et le Langage – CRAL – Equipe Fonctions Imaginaires et Sociales”, em Paris, na França.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 609, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Área: Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia - Campus Uruguaiana - Edital nº 114/2017

<b>Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes</b>	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Stela Maris Kuze Rates - UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Raffin Pohlmann - UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Leda Quercia Vieira - UFMG Prof. Dr. Dalton Valentim Vassallo - UFES Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sílvia Stanisçuaski Guterres - UFRGS	Prof. Dr. Rui Daniel Schröder Prediger - UFSC Prof. Dr. Afonso Luís Barth - UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Luiza Muccillo Baisch - FURG

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 610, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR as áreas responsáveis pelas diretrizes e iniciativas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2014-2018, e estabelecer metas individualizadas por iniciativa para os anos de 2017 e 2018 presentes no Anexo I desta portaria.

DETERMINAR que as áreas responsáveis que não atingirem as metas desta portaria, para os períodos informados, formalizem justificativa pormenorizada dos fatores que contribuíram para o insucesso, informando ainda um plano de trabalho detalhado, visando ao cumprimento das metas no próximo período.

Caberá a Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, por meio da Coordenadoria de Planejamento, indicar as formas, os períodos e os instrumentos para monitorar o PDI aprovado pela Universidade.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO I

## METAS PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXCELÊNCIA ACADÊMICA				2017	2018
Objetivos	Iniciativa	Indicador	Área Responsável	Planejado	Planejado
<b>OBJ. 01 - APERFEIÇOAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	Busca pela excelência nas Unidades Acadêmicas, pela qualidade dos cursos de graduação e a melhoria dos índices de avaliação externa e autoavaliação.	% de crescimento por ano dos indicadores de avaliação dos cursos por dimensão: didático-pedagógica, corpo docente, recursos e infraestrutura, desempenho discente.	PROGRAD	5	5
	Ampliação da oferta de vagas através da criação de novos cursos.	N.º de cursos criados	PROGRAD	1	-
		N.º de vagas criadas		50	-
	Criação de mecanismos que permitam ou favoreçam a mobilidade discente entre as Unidades Acadêmicas.	Resolução Interna elaborada.	PROGRAD/ GABINETE	Já concluída	
		% de cursos com mobilidade <i>intercampi</i> .		15	15
	Inclusão, nos PPCs, de conteúdos temáticos referentes à acessibilidade e ao desenho universal.	% de cursos que contemplem a temática.	PROGRAD/ NINA	50	100
	Estímulo à oferta de componentes curriculares relativos ao desenvolvimento sustentável nos cursos.	% de cursos que ofertam o componente.	PROGRAD	60	70
	Oferta do componente curricular complementar LIBRAS, nos cursos de bacharelado e tecnólogo.	% de cursos com oferta do componente curricular de LIBRAS.	PROGRAD/ GABINETE/ NINA	90	100
Provimento de bibliografia básica, complementar e periódicos em formatos acessíveis.	% de bibliografia acessível para pessoas com deficiência, adquirida em relação à bibliografia solicitada.	NINA/SisBi	-	-	



	Desenvolvimento de ações interdisciplinares entre os diferentes cursos da Instituição.	N.º de PPC's entre campi que proporcionem o contato com diferentes áreas do conhecimento.	PROGRAD	50	-
	Revisão dos PPC's dos cursos de graduação.	% de PPC's revisados e atualizados.	PROGRAD/ PROEXT	90	100
	Estímulo à adoção de tecnologias de ensino inovadoras, com caráter interdisciplinar.	% de cursos com propostas de uso de tecnologias de ensino inovadoras com caráter interdisciplinar.	PROGRAD/ DEaD	70	100
	Implementação de programas de complementação em conhecimentos básicos e aperfeiçoamento em conhecimentos de áreas específicas para aprendizagem discente.	% de campus com programas implementados.	PROGRAD/ PRAEC	100	100
	Estímulo ao desenvolvimento de projetos de ensino, articulando atividades de pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	N.º de projetos de ensino com propostas que articulem ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	PROGRAD/ PROEXT/ PROPI	2	2
	Definição de políticas de apoio para os cursos interdisciplinares com diversas ênfases na formação.	Política Criada.	PROGRAD	1	1
<b>OBJ. 02 - APERFEIÇOAR O ENSINO DE PÓS- GRADUAÇÃO</b>	Busca pela excelência (qualidade) nos Programas de Pós-Graduação.	N.º de cursos avaliados pela CAPES conceito 6.	PROPI	-	-
		N.º de cursos avaliados pela CAPES conceito 5.		1	3
		N.º de cursos avaliados pela CAPES conceito 4.		5	5
	Ampliação da Pós-Graduação.	N.º de cursos novos de Mestrado ofertados na Universidade.	PROPI	2	2
		N.º de cursos novos de Doutorado ofertados na Universidade.		1	1
	Ampliação da	N.º de convênios	PROPI/	2	3

	cooperação com instituições nacionais e internacionais para intercâmbios e projetos de cooperação que fomentem a pesquisa e o ensino de pós-graduação.	celebrados.	DAEINTER		
	Ampliação das ações articuladas entre o ensino de pós-graduação e as políticas de pesquisa.	N.º de ações realizadas.	PROPI	5	5
	Ampliação das ações coletivas para formação de núcleos de pesquisa.	N.º de ações realizadas.	PROPI	3	3
	Ampliação do apoio à captação de recursos externos para incremento da infraestrutura e oportunidades de financiamento.	N.º de projetos aprovados em editais externos.	PROPI/ PROPLAN	4	5
	Definição de ações de apoio aos programas de Pós-graduação <i>multicampi</i> .	Nº de ações definidas.	PROPI	3	3
	Fornecimento de bibliografia básica, complementar e periódicos em formatos acessíveis.	% de bibliografia acessível para pessoas com deficiência, adquirida em relação à bibliografia solicitada.	NINA/SisBi	-	-
<b>OBJ. 03 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE PESQUISA</b>	Desenvolvimento de um sistema de gestão de informações sobre linhas de pesquisa, laboratórios existentes e produção intelectual.	Sistema implantado.	PROPI/ COORD. LABORATÓRI OS	4	4
	Incentivo à iniciação científica, tecnológica e em inovação.	N.º de grupos apoiados.	PROPI	40	60
		N.º de bolsas de iniciação científica.		250	300
	Criação de um programa institucional de avaliação das atividades de	Programa criado.	PROPI	1	1

	pesquisa que permita à Instituição balizar sua importância na comunidade científica.				
	Captação de apoio financeiro em órgãos de fomento nacionais e internacionais.	N.º de projetos de pesquisa aprovados em editais externos.	PROPLAN/DAEINTER/PROPI	3	4
	Oportunização de mobilidade de docentes pesquisadores para realização de suas pesquisas.	N.º de docentes pesquisadores/Pós-Doutorandos em mobilidade por agência de fomento.	PROPI/DAEINTER	-	-
	Criação de políticas de incentivo à formação e consolidação de grupos de pesquisa.	N.º de editais publicados.	PROPI	8	8
	Apoio à divulgação da produção científica e tecnológica em periódicos certificados pela CAPES e à publicação de livros e capítulo de livros.	N.º de editais de apoio à divulgação e publicação.	PROPI/SisBi	1	1
	Incentivo à participação de pesquisadores em eventos científicos.	N.º de editais.	PROPI	2	2
	Incentivo às atividades de pesquisa relacionadas aos programas de pós-graduação stricto sensu.	N.º de editais.	PROPI	1	1
	Apoio à publicação científica.	N.º de editais.	PROPI/PROEXT	1	1
<b>OBJ. 04 - APERFEIÇOAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	Realização de ações permanentes de formação e qualificação de extensionistas.	Nº de ações realizadas.	PROEXT	20	20
	Apoio financeiro às ações de extensão por meio do lançamento de editais para concessão de recursos.	N.º de editais por ano.	PROEXT	5	5

Proposição de atividades artísticas e culturais, colaborando para concretização do Plano Nacional de Cultura.	N.º de atividades promovidas em parceria com a comunidade externa na região.	PROEXT	3	4
	N.º de atividades nos <i>campi</i> .		80	80
Participação em instâncias representativas da sociedade organizada (conselhos, comitês, associações, fóruns municipais, estaduais, nacionais ou internacionais) responsáveis pela formulação de políticas públicas em áreas estratégicas para o desenvolvimento social.	N.º de servidores membros das instâncias representativas.	PROEXT	30	32
	N.º de instâncias externas que contam com representantes da Universidade.		30	32
Realização de seminário anual dedicado à reflexão de alternativas para superação dos problemas sociais da região.	N.º de participantes do seminário.	PROEXT	450	450
Desenvolvimento de ações de formação continuada para profissionais da Educação Básica, colaborando com a concretização do Plano Nacional de Educação.	N.º de ações realizadas.	PROEXT	8	8
	N.º de profissionais capacitados.		780	780
Desenvolvimento equânime de todas as áreas temáticas da extensão.	N.º mínimo de propostas cadastradas por área temática.	PROEXT	8	9
Ampliação do número de ações de extensão ofertadas na Universidade.	N.º de novas ações registradas.	PROEXT	5	5
Qualificação dos processos de acompanhamento da execução das ações de extensão.	N.º de reuniões com coordenadores de ação nos <i>campi</i> .	PROEXT	5	4
Qualificação das	N.º de propostas	PROEXT	2	3

	ações de extensão executadas na Universidade.	aprovadas em editais nacionais.			
	Ampliação quantitativa das bolsas de extensão.	Nº de novas bolsas.	PROEXT	6	50
<b>OBJ. 05 – APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	Incentivo à inclusão de EAD na comunidade universitária por meio de cursos de capacitação.	N.º de cursos ofertados.	DEaD/ PROGRAD/ PROEXT	10	12
		N.º de pessoas capacitadas.		150	180
	Ampliação do uso da EAD como apoio à aula presencial.	Nº de componentes curriculares que utilizem a EAD.	DEaD/ PROGRAD	500	550
	Fomento à produção de objetos de aprendizagem para o uso em EAD.	N.º de editais.	DEaD	1	1
	Incentivo ao uso de componentes curriculares na modalidade EAD para cursos reconhecidos.	% de cursos com componentes curriculares em sua matriz curricular.	DEaD/ PROGRAD	25	30
	Oferta de cursos de extensão na modalidade EAD.	N.º de ações de extensão na modalidade EAD.	DEaD/ PROEXT	93	96
	Credenciamento da UNIPAMPA no Ministério da Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD.	Credenciamento	DEaD/ PROGRAD	-	-
	Oferta de vagas no Ensino Superior através de cursos na modalidade EAD.	N.º de vagas ofertadas.	DEaD/ PROGRAD	75	100
	Criação da infraestrutura necessária para implantar as ações de EAD.	N.º de laboratórios de informática dedicados à modalidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.	DEaD/ PROPLAN	5	3
				Oferta de cursos de formação continuada envolvendo a temática da Acessibilidade, do Desenho Universal e da Educação Inclusiva na	N.º de cursos desenvolvidos.
		N.º total de participantes nos cursos.	NINA/DEaD PROGRAD/ PROEXT	10	10

	modalidade EAD.				
	Credenciamento dos campi da UNIPAMPA como polos de EAD.	N.º de polos credenciados.	DEaD/ PROGRAD	4	3
	Ofertar cursos de graduação e pós-graduação em cidades próximas aos campi da UNIPAMPA, em polos já constituídos através de convênios.	N.º de polos criados em cidades que não possuem campus da UNIPAMPA.	DeaD/ PROGRAD/ PROPI	4	1
<b>OBJ. 06 – IMPLANTAR A EDITORIA UNIVERSITÁRIA E DISSEMINAR O CONHECIMENTO</b>	Criação da Política de Editoração Universitária.	Regimento da Editora aprovado.	PROEXT	JÁ CONCLUÍDA	
	Criação da infraestrutura necessária para funcionamento da Editora.	Prédio construído.	PROEXT/ PROPLAN/ PROAD	-	-
<b>OBJ. 07 – QUALIFICAR A PARTICIPAÇÃO DA UNIVERSIDADE EM PROJETOS DE INOVAÇÃO</b>	Estabelecimento de convênios e acordos para transferência tecnológica.	N.º de convênios firmados.	DAEINTER/ NIT/ PROPLAN	-	-
	Fomento à criação de incubadoras.	N.º de incubadoras criadas.	PROPI	1	2
	Incentivo a ações voltadas às atividades que envolvam inovação tecnológica.	Edital publicado.	PROPI	3	3
	Ampliação e consolidação da participação da Universidade em projetos de inovação, empreendedorismo e sustentabilidade.	N.º de projetos.	PROPI/ DAEINTER	1	2
	Apoio ao núcleo de inovação tecnológica.	Núcleo consolidado.	PROPI	1	1
	Incentivo ao registro de patentes, propriedade intelectual e programas de computador.	N.º de patentes.	PROPI	8	11
		N.º de propriedade intelectual.		11	15
		N.º de programa de computador.		3	4
Incentivo à cultura empreendedora em servidores e discentes.	N.º de ações desenvolvidas.	DAEINTER/ NUDEPE/ PROEXT	-	-	

	Fomento à interação entre grupos de pesquisa da Instituição com o setor produtivo.	N.º de instrumentos firmados.	PROPI	2	3
<b>OBJETIVO 8 – PROMOVER E DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRATIVAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	Criação de redes de laboratórios interdisciplinares e multiusuário.	N.º de laboratórios implantados.	PROPI/ COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS	3	4
		N.º de redes criadas.		2	3
	Promoção de Evento Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).	N.º de participantes.	GABINETE/ PROGRAD/ PROEXT/ PROPI	4000	5000
		N.º de trabalhos apresentados.		1800	2000
	Inserção de iniciativas/ações de pesquisa e extensão, enquanto parte integrante dos currículos, como eixos articuladores da relação teoria prática.	% de PPC's de graduação com previsão de ações de pesquisa e extensão na matriz curricular.	PROGRAD/ PROEXT/ PROPI	80	100
	Fortalecimento dos programas de iniciação científica, ensino e extensão.	N.º de bolsas.	PROGRAD/ PROEXT/ PROPI	160	160
	Fortalecimento da política de valorização e reconhecimento das boas práticas acadêmicas, visando a partilha para a construção de uma comunidade aprendente.	% de crescimento do número de projetos e programas implementados que levem em conta práticas acadêmicas inovadoras.	PROGRAD	50	50
Fomento à criação de cursos nas áreas das ciências humanas e artes.	N.º de cursos criados.	GABINETE/ PROGRAD	-	1	
<b>OBJ. 9 – APOIAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS CURSOS E DOS CURSOS COM A COMUNIDADE</b>	Inserção dos acadêmicos na realidade de atuação profissional, através de projetos de ensino aprendizagem.	N.º de editais de projetos de ensino-aprendizagem.	PROGRAD/ PROEXT	1	1
	Ampliação das estratégias de integração com as redes de Educação Básica, estabelecendo parcerias com vistas à qualidade	N.º de instrumentos firmados.	PROEXT/ PROGRAD	06	10

	da formação dos discentes.				
	Avaliação das necessidades regionais quanto à criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância.	N.º de ações realizadas com essa finalidade.	PROGRAD/ PROPLI/ DEaD	2	2
<b>OBJ.10 - GARANTIR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL TRANSVERSALIZ ADO NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	Garantia dos recursos de acessibilidade	N.º de recursos adquiridos.	NINA/ PROPLAN	21	31
	Organização de espaço físico, nas Unidades Acadêmicas, para guarda e manuseio dos recursos de acessibilidade.	Espaço físico organizado em cada Unidade Acadêmica.	NINA	1	1
	Elaboração e Acompanhamento dos planos de AEE.	% de planos elaborados e acompanhados, considerando-se o número de alunos com deficiência matriculados.	NINA	10	10
<b>OBJ. 11 – CONSTRUIR A INTERNACIONALI ZAÇÃO [...] PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA</b>	Estímulo à mobilidade internacional estudantil, de docentes e de técnicos, por meio da participação em palestras, minicursos e seminários.	N.º de atividades por ano.	DAEINTER/ PRAEC	3	1
	Adesão a novos grupos e consórcios de cooperação acadêmico-científica.	N.º de novas adesões.	PROPLI/ DAEINTER	2	3
	Promoção da oportunidade de intercâmbios.	N.º de vagas contempladas em editais para mobilidade internacional.	DAEINTER	25	30
	Captação, implementação e acompanhamento de acordos, convênios e programas interuniversitários internacionais	N.º de convênios assinados.	DAEINTER	2	2
		N.º de acordos e convênios tramitando.		3	3
	Ampla divulgação de oportunidades	N.º de inscritos.	DAEINTER	60	100



	acadêmicas internacionais junto aos discentes e servidores.				
	Assegurar a possibilidade de um período de ajuste ao acadêmico estrangeiro na UNIPAMPA, em que ele possa usufruir da moradia estudantil e da alimentação subsidiada, enquanto organiza os trâmites de aluguel e se apropria das realidades da cidade.	% de estudantes internacionais contemplados.	PRAEC/ DAEINTER/ PROPI/ PROGRAD	0,15	0,31
<b>OBJ. 12 – IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA LINGUÍSTICA PARA FAVORECER A INSERÇÃO INTERNACIONAL</b>	Incentivo à criação de núcleo de idiomas em todos os campi, composto por servidores com formação profissional para a disseminação do aprendizado para oferta de cursos.	N.º de turmas ofertadas por semestre.	DAEINTER	12	16
		N.º de alunos matriculados por semestre.		1200	1600
		N.º de concluintes por semestre.		1000	1400
		N.º de línguas diferentes ofertadas.		4	4
	Mapeamento do número de professores que estejam já capacitados a oferecer disciplinas em língua estrangeira e incentivar a oferta de disciplinas em língua estrangeira junto ao corpo docente da UNIPAMPA.	N.º de disciplinas ofertadas.	DAEINTER/ PROGRAD	6	10
	Incentivo aos servidores e acadêmicos com habilitação para o ensino da Língua Portuguesa a montarem e ministrarem cursos de português básico para alunos estrangeiros em mobilidade na UNIPAMPA.	N.º de profissionais inscritos à participação.	DAEINTER/ PROEXT	4	4
% de inscritos.		20		25	

<b>COMPROMISSO SOCIAL</b>					
<b>OBJ. 1 – ACOMPANHAR O DISCENTE</b>	Criação de política de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos discentes ingressantes por meio das ações afirmativas, demandantes de acessibilidade, e daqueles com vulnerabilidade socioeconômica.	Política de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico definida.	PRAEC/ PROGRAD	2	2
	Normatização interna que expresse os critérios exigidos ao candidato e a forma de avaliação dos referidos critérios para alunos com deficiência.	Normativa sobre os critérios para o ingresso de alunos pela cota de deficiência.	PROGRAD/ PRAEC/ NINA	JÁ CONCLUÍDA	
	Construção de diretrizes para acompanhamento dos egressos.	Diretrizes criadas.	PROGRAD/ PROPI	1	1
<b>OBJ. 2 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA UNIVERSIDADE</b>	Acesso aos discentes a recursos para a participação em eventos externos.	% de discentes contemplados pelo Programa de Apoio à Participação discente em eventos.	PRAEC	1	1
	Fornecimento de condições econômicas de permanência ao discente.	% de discentes contemplados com bolsa permanência em relação ao total de alunos em vulnerabilidade socioeconômica.	PRAEC	50	50
	Subsídio para a alimentação aos discentes.	% de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo restaurante universitário com subsídio integral.	PRAEC	50	50
		% de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo restaurante universitário		50	50

		com subsídio parcial.			
	Subsídio do transporte urbano aos discentes em vulnerabilidade econômica.	% de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo auxílio-transporte.	PRAEC	40	40
	Implantação da moradia estudantil.	Nº de moradias estudantis implantadas.	PRAEC	2	3
	Implantação de uma política de ocupação das moradias estudantis com ampla discussão com a comunidade estudantil, considerando-se aspectos socioeconômicos.	Política implantada.	PRAEC	2	3
	Implantação dos restaurantes e cantinas universitários.	N.º de restaurantes e cantinas implantadas.	PRAEC	1	-
	Acompanhamento social e pedagógico do discente.	% de discentes atendidos.	PRAEC/ PROGRAD	10,66	10,66
	Adequação da matriz curricular para discentes com necessidades educacionais especiais garantindo a qualidade de formação.	N.º de iniciativas para atender os discentes com necessidades educacionais especiais apresentadas nos currículos dos cursos.	PROGRAD/ NINA	2	2
	Aperfeiçoamento do programa permanente de acompanhamento discente, visando à redução da retenção e evasão da Universidade.	Levantamento das boas práticas realizadas nos <i>campi</i> que possam ser replicadas.	PROGRAD/ PROPI	1	1
		N.º de alunos atendidos com nivelamento.		150	150
	Criação do Programa de auxílio financeiro ao discente em viagens técnicas previstas nos componentes curriculares.	Programa criado.	PROGRAD/ PROPLAN	-	-

<b>OBJ. 3 – OFERECER CONDIÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	Criação e implementação da Política Cultural, de Esporte e de Lazer.	Documento com a proposta de uma Política cultural, de esporte e lazer.	PRAEC	-	-
		N.º eventos e atividades culturais, esportivas e de lazer promovidos.		1	1
	Oferta de espaços equalizados entre as unidades, na infraestrutura da instituição, que permita a prática de lazer e esporte.	N.º de espaços construídos.	PROPLAN	-	-
<b>OBJ.4 – DESENVOLVER AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ACESSIBILIDADE</b>	Aperfeiçoamento da atuação de trabalho do NuDE nas Unidades Acadêmicas.	Planejamento de aperfeiçoamento dos NuDEs elaborado.	PROGRAD/ NINA/ NUDEPE	1	1
		N.º de cursos oferecidos aos profissionais dos NuDEs.		1	1
	Formação de Profissionais Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, para atender à comunidade acadêmica.	Criação de bacharelado na área.	GABINETE/ NINA/ PROGRAD	-	1
	N.º de cursos de aperfeiçoamento na área de LIBRAS.	1		1	
<b>APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL</b>					
<b>OBJ. 1 – ADAPTAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FRENTE AOS NOVOS DESAFIOS E A ESTRUTURA MULTICAMPI</b>	Revisão do Estatuto e Regimento para adaptar a estrutura organizacional unificando as comissões superiores e englobando a Reitoria e as Unidades Acadêmicas.	Regimento apresentado.	GABINETE/ DAEINTER	1	-
		Estatuto apresentado.		1	-
	Fortalecimento das secretarias acadêmicas.	Revisão da estrutura da secretaria acadêmica.	GABINETE/ PROGRAD	1	-
	Criação da estrutura de Gabinete de Projetos.	N.º de gabinetes criados.	GABINETE	1	-

<b>OBJ. 2 – APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</b>	Adequação dos fluxos de comunicação.	% de processos mapeados.	ACS	100	100
	Definição de processos de Comunicação Social de acordo com o e-MAG e a ABNT NBR 15290.	% de notícias no portal da UNIPAMPA e nas porteiros dos <i>campi</i> que observem o e-MAG.	ACS/NINA	100	100
		% de vídeos institucionais legendados ou com janela de intérprete de LIBRAS.		100	100
		% de <i>podcasts</i> institucionais com transcrição em texto.		100	100
<b>OBJ. 3 – GARANTIR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE</b>	Organização do atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	N.º de intérprete de LIBRAS por Unidade Universitária.	PROGEPE	1	1
		N.º de bibliotecas com atendimento prioritário, imediato e diferenciado organizado.	SisBi/GABINET E	5	-
		N.º de secretarias acadêmicas com atendimento prioritário, imediato e diferenciado organizado.	NINA	10	10
		% de veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência.	PROAD	-	-
	Acervo pedagógico e cultural voltado para questões que visem garantir condições de igualdade às pessoas com deficiência.	Recursos disponibilizados.	NINA	31	41
		Planejamento de ações para adequação do acervo pedagógico e cultural apresentado.		2	2
	Destinação de recursos específicos para	% de recursos disponibilizados.	PROPLAN/NINA	1	1

	aquisição de materiais ou serviços com vistas ao atendimento das pessoas com deficiência.				
<b>OBJ. 4 - DESENVOLVER MECANISMOS QUE APERFEIÇOE A GESTÃO</b>	Avaliação e revisão periódica da distribuição dos recursos orçamentários levando em consideração as diferentes potencialidades e peculiaridades das Unidades Orçamentárias.	Revisão anual da metodologia de elaboração da distribuição orçamentária.	PROPLAN	1	1
	Promoção de ações que visem à qualificação do gasto público.	Diagnóstico dos gastos.	PROPLAN	1	1
		Política criada.		-	-
	Implantação de acompanhamento e avaliação contínua do PDI.	Publicação da avaliação anual.	PROPLAN	1	1
		Relatório anual apresentado ao CONSUNI.		1	1
	Apoio ao mapeamento de processos.	N.º de macroprocessos finalísticos mapeados.	PROPLAN	1	1
		N.º de macroprocessos de apoio mapeados.		6	6
	Implantação de Política Institucional de Segurança Pessoal e Patrimonial.	Política Implantada.	PROAD	-	1
	Implantação de uma política para promover a renovação da frota de veículos.	Política implantada.	PROAD	-	1
		N.º de veículos renovados no período.		10	10
Padronização do sistema de protocolo para uso externo e interno em todas as Unidades Universitárias.	N.º de Unidades Universitárias com sistema implantado em nível externo e interno.	GABINETE/DTI C	5	10	

<b>OBJ. 5 – IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b>	Construção de salas de trabalho para o corpo docente.	N.º de salas.	PROPLAN	16	30
	Promoção, em novas edificações, do uso de recursos e materiais sustentáveis.	N.º de edificações entregues.	PROPLAN	6	5
	Construção da infraestrutura própria para a Reitoria.	Projeto de edificação concluído.	PROPLAN	-	1
		Início das obras.		-	-
	Diagnóstico de acessibilidade, segundo ABNT dos prédios próprios da Universidade.	Diagnóstico concluído.	PROPLAN	4	2
	Promoção de políticas de manutenção predial e de equipamentos elétrico/eletrônicos.	Políticas implantadas.	PROPLAN/ PROAD	1	1
	Revisão da política de fiscalização de obras.	Política revisada.	PROPLAN	1	1
Construção de salas de atendimento ao corpo discente.	N.º de salas criadas.	PROPLAN	1	1	
<b>OBJ. 6 – OFERTAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	Implantação de sistemas de informação nas unidades	Calendário de implantação apresentado.	DTIC	3	3
		N.º de sistemas entregues.		30	30
	Adequação serviços de TIC com foco na Educação a Distância.	N.º de serviços disponibilizados.	DTIC/DEaD	1	2
	Promoção do uso das reuniões virtuais no âmbito da UNIPAMPA	N.º de salas de videoconferência implantadas.	DTIC/ACS	JÁ CONCLUÍDA	
N.º de reuniões virtuais realizadas.		3000		3000	

	Adequação do portal, porteiros e sistemas de informação ao e-MAG.	Portal, porteiros e sistemas de informação adequados ao e-MAG.	DTIC/ACS	7	8
	Inclusão de acessibilidade como requisito para o desenvolvimento de novos sistemas.	% de sistemas desenvolvidos considerando a acessibilidade.	DTIC/NINA	70	80
	Inclusão de acessibilidade como requisito para a contratação de novos sistemas.	% de sistemas contratados com acessibilidade.	DTIC/NINA	-	-
	Ampliação da banda larga na UUs.	Nº de UUs com banda larga ampliada.	DTIC	1	5
	Criação de sistema de informação para avaliação institucional.	Sistema criado.	DTIC/PROGRAD	-	-
<b>OBJ. 7 – PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	Implantação do Plano de Logística Sustentável.	Plano implantado.	GABINETE	-	-
	Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios.	N.º de ações realizadas.	COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS/ACS	3	3
	Promoção de ações que visem o uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental.	N.º de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais que promovam a sustentabilidade ambiental.	GABINETE/ACS	-	-
	Criação de um Comitê de Sustentabilidade ou Educação Ambiental.	Comitê criado.	GABINETE/ACS	-	-
<b>DIMENSÃO HUMANA</b>					
<b>OBJ. 1 - ACOMPANHAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES</b>	Avaliação do desempenho qualitativo dos servidores.	Norma de Programa de Avaliação de Desempenho elaborada.	PROGEPE	JÁ CONCLUÍDA	



		Metodologia implantada através de instrumentos e sistema informatizado.		JÁ CONCLUÍDA	
		Relatório de Avaliação de Desempenho com dados qualitativos publicados.		1	1
	Construção da Política de acompanhamento do servidor em estágio probatório.	Política de acompanhamento do estágio probatório implantada.	PROGEPE	1	1
<b>OBJ. 2 – DIMENSIONAR AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE PESSOAL</b>	Revisão do estudo sobre divisão das vagas de técnico-administrativos.	Revisão realizada.	PROGEPE	1	1
	Dimensionamento das necessidades institucionais de técnico-administrativos.	Diagnóstico das necessidades quantitativas e qualitativas de pessoal.	PROGEPE	1	1
		Estudo de dimensionamento da força de trabalho qualitativo nas Unidades Administrativas e Acadêmicas realizado.		1	1
	Revisão constante da matriz de distribuição do corpo docente entre as Unidades Acadêmicas.	Matriz revisada.	GABINETE/ PROGEPE	1	1
	Definição de uma política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do corpo docente.	Política de encargos didáticos e acadêmicos elaborada.	GABINETE/ PROGRAD/ PROPII/ PROEXT	-	-
<b>OBJ. 3 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES</b>	Formação pedagógica do corpo docente	N.º de eventos realizados.	PROGRAD	2	2
		% de servidores docentes capacitados.		100	100

	Formação de servidores para atender as diferentes demandas da Inclusão e da Acessibilidade.	N.º de vagas oferecidas.	PROGRAD/ NINA	10	10
		N.º de capacitações oferecidas.		2	2
	Promoção de cursos de formação de gestores.	N.º de capacitações oferecidas.	PROGEPE/ NUDEPE	-	-
	Promoção de ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores utilizando a EAD.	% de ações proporcionadas utilizando a modalidade a distância.	DEaD/NUDEPE	60	70
	Aperfeiçoamento das políticas de formação continuada que tenham como foco o aperfeiçoamento docente.	Plano para formação continuada docente.	PROGRAD	1	1
	Oferta de cursos de formação inicial docente por meio do Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR).	N.º de cursos de licenciatura ofertado pelo PARFOR ao ano.	PROGRAD	-	-
	Oferta de cursos de formação inicial docente, com viés interdisciplinar ou integrada.	N.º de cursos com viés interdisciplinar ou integrada.	PROGRAD	1	1
	Capacitação de servidores para o Atendimento Educacional Especializado.	N.º de servidores capacitados.	PROGRAD/ NINA	50	50
	Revisão do programa de capacitação dos servidores.	Programa de capacitação revisado.	NUDEPE/ PROGEPE	-	-
	Criação de um plano de qualificação formal do quadro de servidores.	Plano criado.	PROGEPE/ GABINETE/ NUDEPE	-	1
N.º de servidores beneficiados.		-		-	

	Reserva de 10% das vagas para qualificação de servidores técnico-administrativos em programas de pós-graduação ofertados pela UNIPAMPA.	N.º de servidores qualificados.	PROPPI/ PROGEPE	16	18
<b>OBJ.4 – APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR</b>	Levantamento dos motivos da rotatividade do quadro de servidores e implementação de políticas para reduzi-la.	Pesquisa realizada sobre os motivos da rotatividade.	PROGEPE	1	1
		% redução da intenção de rotatividade.		1	-
	Implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	N.º de ações realizadas.	PROGEPE	-	-
	Realização de Exames periódicos de saúde.	% de servidores atendidos em relação ao n.º de servidores que tem direito a sua realização no ano.	PROGEPE	-	-

**PORTARIA Nº 611, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2124165	Algacir Jose Rigon	2016	17/04/2017	26/04/2017	28/04/2017
1537454	Aline da Silva Alvarenga	2017	05/04/2017	17/04/2017	25/04/2017
2069681	Ana Cristina da Silva Rodrigues	2017	05/04/2017	04/09/2017	14/09/2017
2151960	Bruno Fontana Bechuetti	2016	03/05/2017	16/10/2017	24/10/2017
1835910	Crissie Melchiades de Oliveira	2017	25/04/2017	16/11/2017	24/11/2017
2161402	Fabiana Campos de Borba Vincent	2016	04/05/2017	01/06/2017	08/06/2017
2152150	Graziele dos Santos Lacerda	2017	18/04/2017	01/02/2018	09/02/2018
2072915	Jose Gilliard Gonçalves Teixeira	2017	04/05/2017	04/09/2017	16/09/2017
1718248	Luciana Borba Benetti	2017	05/05/2017	29/05/2017	03/06/2017
1673002	Paloma Cardoso da Rosa	2017	20/04/2017	05/02/2018	11/02/2018
2281829	Satira Pereira Machado	2017	17/04/2017	03/07/2017	10/07/2017
1655046	Tais Janaina Vargas Lopes	2016	07/04/2017	21/09/2017	27/09/2017
1756731	Tonia Ribeiro da Silva	2017	10/04/2017	07/06/2017	09/06/2017
1554869	Valeria Arrais Ramos	2016	07/04/2017	24/07/2017	03/08/2017

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 612, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **JOSE PEDRO REBES LIMA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, CD-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 613, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **JOSE PEDRO REBES LIMA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 614, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 0380557, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 615, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 59/2017/PRAEC, emitido em 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 1301, emitida em 05 de setembro de 2016,  
CONSTITUIR a Comissão de Transição da Gestão do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA, da Universidade Federal do Pampa, com os objetivos de apoiar na elaboração do edital e na elaboração da minuta de Resolução do PDA, para submissão à Reitoria, à Procuradoria Federal e ao CONSUNI, e compor instância decisória em casos omissos e assuntos relativos ao PDA, nos termos em que constar nos editais e demais documentos relativos ao programa, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Gestor do Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão**

- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839.

**Gabinete da Reitoria**

- ✓ Rita de Cassia Durgante Berni, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755948.

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**

*Titular*

- ✓ Marcello Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1663797.

*Suplente*

- ✓ Yascara Michele Neves Koga Guindani, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2256339.

**Pró-Reitoria de Graduação**

*Titular*

- ✓ Maristela Cortez Sawitzki, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671788.



*Suplente*

- ✓ Shirley Grazieli Nascimento Altemburg, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619264.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

*Titular*

- ✓ Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832.

*Suplente*

- ✓ Diego Silva dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1878124.

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

*Titular*

- ✓ José Pedro Rebes Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849.

*Suplente*

- ✓ Vitoria Elenise Lucas Pizzatto, Assistente em Administração, SIAPE 1755937.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 616, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001497/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **GABRIELA SILVEIRA DA ROSA**, SIAPE 1867095, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES – processo nº 88881.119571/2016-01, para fins pós-doutorado, no Programa de “Bioresearch Engineering”, na “MCGILL University”, em Montreal, Quebec, Canadá.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução nº 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 617, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001564/2017-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CLAUDIO MARQUES RIBEIRO**, SIAPE 2111463, no período de 08 a 16 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no Curso de “Extensión Rural y Asesoramiento Técnico”, na “Facultad de Agronomía, Universidad de la Republica”, em Paysandú, Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 618, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. nº. 65/2017/PRAEC, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Análise de Recursos Interpostos acerca do Resultado Preliminar do Edital UNIPAMPA nº 56/2017, que rege a seleção de beneficiários do Plano de Permanência, cujas atividades ocorrerão no Campus São Borja, no período de 07/06/2017 a 09/06/2017, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Vanusa Vissozi de Oliveira, Assistente Social, SIAPE 2075438, como Coordenadora da Comissão;
- ✓ Aline Flach Santos, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ Ana Claudia Gattiboni Dutra, Pedagoga/Área, SIAPE 2054405;
- ✓ Eduardo Sanabria de Assunção, Assistente em Administração, SIAPE 2152786;
- ✓ Gabriel Missaggia Bonotto, Nutricionista/Habilitação, SIAPE 2146347;
- ✓ Lorena de Castro Lopes, Assistente Social, SIAPE 1987574;
- ✓ Luciano Nunes de Freitas, Assistente Social, SIAPE 2056138;
- ✓ William de Souza Bernardes, Assistente Social, SIAPE 2056057.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 619, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 68/2017/PRAEC, emitido em 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 39/2007 - MEC-SESU, o Decreto nº 7.234/2010, o Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA, conforme Resolução nº 84/2014 e o Edital UNIPAMPA nº 121/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como tutores, para acompanhamento a discentes indígenas, conforme segue:

- ✓ Alinne de Lima Bonetti, Campus Uruguaiana, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770273;
- ✓ Antonio Jose Guimaraes Brito, Campus Santana do Livramento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805296;
- ✓ Carmen Regina Abreu Gonçalves, Campus São Borja, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1719998;
- ✓ Marta Iris Camargo Messias da Silveira, Campus Uruguaiana, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1656275;
- ✓ Natalia Sevilha Stofel, Campus Uruguaiana, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1066902;
- ✓ Nelson Francisco Serrao Junior, Campus Uruguaiana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2338998.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 620, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 131/2017:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Mecânica dos Sólidos	Prof. Dr. Wang Chong – UNIPAMPA Prof. Dr. Vicente Bergamini Puglia - UNIPAMPA Prof. Dr. Jakson Manfredini Vassoler - UFRGS	Prof. Dr. Luis Eduardo Kostascki - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Eduardo de Souza - UFSM
<b>Alegrete</b>	Redes de Computadores	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Aline Vieira de Mello - UNIPAMPA Prof. Dr. Claudio Schepke - UNIPAMPA Prof. Dr. Dalvan Jair Griebler - PUCRS	Prof. Dr. Ewerson Luiz de Souza Carvalho – UNIPAMPA Prof. Dr. João Vicente Ferreira Lima–UFSM
<b>Uruguiana</b>	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Equídeos	Prof. Dr. Antônio Raphael Teixeira Neto - UNB Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Flavia de Almeida Lucas - UNESP Prof. Dr. João Paulo da Exaltação Pascon - UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Clarisse Simões Coelho - UFBA Prof. Dr. Paulo de Souza Jr.–UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA N° 621, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora Profa. Dra. Kátia Vieira Morais, docente desta Universidade da área de língua inglesa, SIAPE 1842280, para exercer a função de Coordenadora IsF do Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua adicional com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º. NOMEAR os servidores docentes desta Universidade como coordenadores pedagógicos responsáveis pelos idiomas apontados na proposta de credenciamento, sem recebimento de Função Gratificada:

- ✓ Coordenador pedagógico do Alemão: Prof. Dr. Geder Luis Parzianello, SIAPE 1563243;
- ✓ Coordenadora pedagógica do Espanhol: Profa. Dra. Cristina Cardoso, SIAPE 1433543;
- ✓ Coordenador pedagógico do Francês: Prof. Dr. Moacir Lopes de Camargos, SIAPE 1175911;
- ✓ Coordenadora pedagógica do Italiano: Profa. Dra. Ana Lúcia Montano Boessio, SIAPE 1805992;
- ✓ Coordenadora pedagógica do Português como Língua Adicional: Profa. Dra. Clara Zeni Camargo Dornelles, SIAPE 1651268.

Art. 4º. Enquanto exercerem a função, os representantes serão responsáveis pelas ações do Programa IsF referentes as línguas específicas na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 766, de 24 de julho de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 622, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 334/2017/Bagé, da Coordenadora do Idiomas sem Fronteiras, emitido em 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão de Políticas Linguísticas da UNIPAMPA**, conforme exigência do Edital nº 29/2017 – Credenciamento do Programa Idiomas sem Fronteira, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Katia Vieira Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280 (Idiomas sem Fronteiras-IsF);
- ✓ Simone Silva Pires de Assumpção, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1340437 (inglês);
- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489 (EaD);
- ✓ Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1243256 (português);
- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543 (espanhol).

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA Nº 623, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0122/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 184, emitida em 29 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 255, Ano IX, página 224, de janeiro de 2016,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia**, do Campus Itaqui:

- ✓ Eloir Missio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1567600, como Presidente;
- ✓ Paulo Jorge de Pinho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2954776, como Secretário;
- ✓ Alexandre Russini, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1876355;
- ✓ Bruno Neutzling Fraga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151723;
- ✓ Eduardo Bohrer de Azevedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2019033;
- ✓ Fernando Felisberto da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560698;
- ✓ Guilherme Ribeiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1953243;
- ✓ Marcos Toebe, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020329.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 624, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0122/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1196, emitida em 10 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 90, Ano VII, página 107, de setembro de 2014,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública**, do Campus Santana do Livramento:

- ✓ Cristian Ricardo Wittmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, como Presidente;
- ✓ Gustavo Segabinazzi Saldanha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075372;
- ✓ Alessandra Troian, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2954795;
- ✓ Luiz Edgar Araujo Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654;
- ✓ Sebastiao Ailton da Rosa Cerqueira Adao, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593;
- ✓ Thadeu Jose Francisco Ramos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2571029;
- ✓ Victor Hugo Veppo Burgardt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 625, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0122/2017/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 911, emitida em 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 270, Ano IX, página 103, de maio de 2016,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda**, do Campus São Borja:

- ✓ João Antonio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, como Presidente;
- ✓ Gabriel Sausen Feil, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736350, como Secretário;
- ✓ Denise Teresinha da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652281;
- ✓ Renata Patricia Correa Coutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855665;
- ✓ Marcelo da Silva Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652232;
- ✓ Merli Leal Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1213112.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 626, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.003809/2016-36,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a **GELSON PERES DA SILVA**, SIAPE 1515099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Padrão 604, em regime de 40 horas semanais, com exercício no Campus Bagé, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I e §3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, inciso I, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004. A concessão tem vigência a partir da data da publicação deste documento legal.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 627, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.002776/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a **CARLA ROBERTA DOS SANTOS E SILVA**, SIAPE 1572666, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe D, Padrão 406, em regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme Portaria MPOG Nº 140, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2011. A aposentadoria tem fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I e §3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, inciso I, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004. A concessão tem vigência a partir da data da publicação deste documento legal.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 628, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 19/2017 – COPG/PROPPI/UNIPAMPA, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função de Coordenador dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPÉ</b>	<b>Especialização</b>
<b>Campus Alegrete</b>		
Alexandre Silva de Oliveira	1317217	Engenharia Econômica
<b>Campus Dom Pedrito</b>		
Algacir Jose Rigon	2124165	Educação do Campo e Ciências da Natureza
<b>Campus Uruguaiana</b>		
Anali Martegani Ferreira	1454606	Programa de Residência Médica Multiprofissional
Pamela Billig Mello Carpes	2780098	Neurociência Aplicada à Educação

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001550/2017-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **MARCELA GUIMARAES E SILVA**, SIAPE 1805350, no período de 06 a 10 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação na “XIV Jornadas Nacionales y VI Internacionales de Investigación y Debate: Discursos y Representaciones sobre el Mundo Rural Latinoamericano de los Siglos XX y XXI”, na Universidade Nacional de Quilmes, em Buenos Aires, Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 630, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001634/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **BRUNO LEITE DOS ANJOS**, SIAPE 1690479, no período de 06 a 10 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na Jornada Científica/Seminário – XLV Jornadas Uruguayas de Buiatria e Tercer Seminario Uruguayo Charles Louis Davis Foundation, no Centro Médico Veterinário de Paysandu e Intercâmbio e Missão para tratar sobre proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, na UDELAR, em Paysandu, Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



---

**PORTARIA Nº 631, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 281/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 545, de 02 de maio de 2017, publicada no BS nº 393, de 02 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.003249/2016-10, a contar de 01 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 632, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1641, de 02 de dezembro de 2016, publicada no BS nº 347, de 05 de dezembro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.003757/2016-06, a contar de 03 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 279/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1650, de 06 de dezembro de 2016, publicada no BS nº 349, de 07 de dezembro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002513/2016-06, a contar de 05 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 634, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 574, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001496/2017-62, a contar de 09 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 635, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 282/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 573, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001302/2017-29, a contar de 09 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 636, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 599, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000047/2017-05, a contar de 16 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 637, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 284/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 600, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000045/2017-16, a contar de 16 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 638, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 19/2017 – COPG/PROPPI/UNIPAMPA, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
<b>Campus Alegrete</b>			
Telmo Egmar Camilo Deifeld	1569849	Engenharia Econômica	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Bagé</b>			
Fernando Luis Dias	1223183	Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Caçapava do Sul</b>			
Maria Lucia Pozzatti Flores	1324326	Educação Científica e Tecnológica	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Dom Pedrito</b>			
Gustavo da Rosa Borges	1572695	Gestão e Inovação do Agronegócio	03/2017 a 03/2019
Jose Guilherme Franco Gonzaga	2272084	Ensino de Ciências na Educação do Campo	03/2017 a 03/2019
Leandro Duso	2313207	Educação do Campo e Ciências da Natureza	03/2017 a 03/2018
<b>Campus Itaqui</b>			
Charles Quevedo Carpes	1928171	Ciências Exatas e Tecnologia	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Jaguarão</b>			
Adriana Pisoni da Silva	2076909	Gestão Estratégica em Turismo	03/2017 a 03/2019
Jonatas Marques Caratti	1037194	Ensino em História	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Santana do Livramento</b>			
Fabiane Tubino Garcia	1587646	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	03/2017 a 03/2019
Gustavo Segabinazzi Saldanha	2075372	Gestão Pública	03/2017 a 03/2019



<b>Campus São Borja</b>			
Carmen Regina Dorneles Nogueira	1850292	Metodologia do Ensino da História e da Geografia	03/2017 a 03/2019
Gabriel Sausen Feil	1736350	Atividades Criativas e Culturais	03/2017 a 03/2019

<b>Campus Uruguaiana</b>			
Ailton Jesus Dinardi	2151306	Educação Ambiental	03/2017 a 03/2019
Elena Maria Billig Mello	1804889	Neurociência Aplicada à Educação	03/2017 a 03/2018
Gabriel Gustavo Bergmann	1754770	Atividade Física e Saúde	03/2017 a 03/2019
Jenifer Harter	2203520	Programa de Residência Médica Multiprofissional	12/2016 a 12/2018
Marta Iris Camargo Messias da Silveira	1656275	História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena	03/2017 a 03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 639, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 19/2017 – COPG/PROPPI/UNIPAMPA, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador Substituto dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
<b>Campus Bagé</b>			
Anderson Luis Jeske Bihain	2045743	Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Caçapava do Sul</b>			
Ricardo Machado Ellensohn	1829866	Educação Científica e Tecnológica	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Dom Pedrito</b>			
Caroline Ferreira Mainardi	1570497	Gestão e Inovação do Agronegócio	03/2017 a 03/2019
Franceli Brizolla	1671799	Ensino de Ciências na Educação do Campo	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Itaqui</b>			
Radael de Souza Parolin	2045528	Ciências Exatas e Tecnologia	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Jaguarão</b>			
Francielle de Lima	2313211	Gestão Estratégica em Turismo	03/2017 a 03/2019
Renata Dal Sasso Freitas	2259367	Ensino em História	03/2017 a 03/2019
<b>Campus Santana do Livramento</b>			
Cristian Ricardo Wittmann	1875311	Gestão Pública	03/2017 a 03/2019
Luiz Edgar Araujo Lima	1652654	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	03/2017 a 03/2019

**Campus São Borja**

Fernando Silva Santor	1850275	Atividades Criativas e Culturais	03/2017 a 03/2019
Nola Patricia Gamalho	2257696	Metodologia do Ensino da História e da Geografia	03/2017 a 03/2019

**Campus Uruguaiana**

Alvaro Luis Avila da Cunha	1496824	Educação Ambiental	03/2017 a 03/2019
Fabiane Ferreira da Silva	1446683	História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena	03/2017 a 03/2019
Jaqueline Copetti	1693347	Atividade Física e Saúde	03/2017 a 03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 640, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 287/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitida em 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001281/2009-31, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 641, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitida em 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.002677/2015-44, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 642, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 286/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitida em 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001449/2016-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 643, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001719/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY**, SIAPE 1871819, no período de 02 a 12 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “V Congreso da Asociación Latinoamericana de Antropología”, na Pontificia Universidad Javeriana, em Bogotá, Colômbia.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 81/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 81/2017, de 07 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 46, seção 3, página 30, de 08 de março de 2017, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Jaguarão	Linguística	Professor Substituto/ 40h	23100.000347/2017-86	1º Veridiana Pereira Borges	8,53
Santana do Livramento	Administração de Marketing	Professor Substituto/ 20h	23100.003786/2016-60	1º Keli Adriana Pereira de Oliveira	10,74
				2º Diana Della Méa da Silva	9,89
				3º Estefana da Silva Stertz	9,83
				4º Cinthia Simões da Silva	8,93
				5º Valentina Ortiz Ubal	8,81

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 02 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



## **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.001065/2017-04, em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e em conformidade com a Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014, visando à normatização do processo de solicitação e dos critérios de análise para a concessão de auxílios a estudantes de graduação, torna público o processo seletivo dos beneficiários do Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos (PAPE), no exercício de 2017.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. O PAPE tem como finalidade incentivar e fomentar a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, ressalvados os casos de trancamento total de matrícula, em eventos presenciais realizados em cidade distinta à do Campus do proponente.

1.2. Em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, o PAPE visa à democratização do acesso a eventos que contribuam para a qualificação da formação e que incentivem a permanência dos discentes na Universidade, abrangendo as áreas definidas pelo PNAES como eixos centrais da Política de Permanência.

### **2. DAS MODALIDADES**

2.1. As modalidades da participação de que trata o disposto no item 1.1 são:

I - apresentação de trabalho científico completo, de que o estudante seja autor ou coautor;  
II - participação em eventos culturais organizados por instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação ou associações/organizações científicas ou culturais;

III - participação em eventos esportivos organizados por instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação ou por (con)federações regionais/nacionais de âmbito universitário;

IV - participação em eventos relacionados:

a) à inclusão digital;

b) às ações afirmativas e à inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

### **3. DAS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

3.1. Auxílio para apresentação de trabalho científico

3.1.1. Para fins desta seleção, serão considerados trabalhos científicos: artigos completos, ensaios teóricos, *pappers* e/ou resumos expandidos, apresentados na forma

de *banners*, cursos ou minicursos, em eventos científicos sediados no Brasil ou no Exterior.

3.1.2. Somente fará jus a auxílio o estudante que for o apresentador do trabalho, mediante menção em carta de aceite ou apresentação de comprovante de inscrição.

3.2. Auxílio para participação em eventos culturais.

3.2.1. Para fins desta seleção, serão considerados eventos culturais: apresentações artísticas, exposições, festivais, mostras, *vernissages*, lançamento de obras, entre outros.

3.2.2. Somente fará jus ao auxílio o estudante que for integrante da banda, autor de obra de arte ou afins, mediante apresentação da inscrição, convite ou menção em carta de aceite.

3.3. Auxílio para participação em eventos de inclusão digital

3.3.1. Para fins desta seleção, são considerados eventos de inclusão digital aqueles voltados à democratização do acesso às tecnologias da informação, tais como: cursos, congressos, simpósios, conferências, *workshops*, palestras, seminários, oficinas, feiras, desde que envolvam o contato proficiente com ferramentas e recursos tecnológicos, comprovados por programa ou proposta pedagógica, devidamente discriminados na programação e/ou no certificado do evento.

3.3.2. Somente fará jus ao auxílio o estudante que comprovar matrícula/participação em evento de inclusão digital e que apresente, por escrito, justificativa que endosse a relevância da atividade para a sua formação superior.

3.4. Auxílio para participação em eventos de ações afirmativas

3.4.1. Para fins desta seleção, são considerados eventos de ações afirmativas aqueles inerentes às temáticas relacionadas às políticas públicas, aos movimentos sociais e às demais iniciativas voltadas à proteção de minorias e grupos discriminados e à remoção de barreiras, formais e informais para acesso aos bens e direitos historicamente constituídos pela sociedade. A participação pode se constituir no âmbito ou ser promovida por instituições de ensino, movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, centrais sindicais, instituições religiosas, organizações não governamentais, organismos internacionais, entre outros, por meio de cursos, congressos, simpósios, conferências, *workshops*, palestras, seminários, oficinas, feiras, rodas de conversa e análogos.

3.4.2. Somente fará jus ao auxílio o estudante que comprovar matrícula/participação em evento de ação afirmativa e que apresente, por escrito, justificativa que endosse a relevância da atividade para a sua formação superior e comprovante de vínculo efetivo à respectiva área/ação.

3.4.3. A UNIPAMPA reserva-se o direito de requerer parecer técnico de lideranças de grupos minoritários, da coordenação de ações afirmativas e/ou de núcleos de estudos institucionais, na perspectiva de validar a relevância institucional do apoio/fomento à participação em evento para a qual o auxílio é requerido.

3.5. Auxílio para participação em eventos esportivos

3.5.1. Para as participações em eventos esportivos fará jus ao auxílio o estudante que for integrante de equipe coletiva posicionada entre as três mais bem colocadas ou tiver sido até terceiro colocado em modalidade individual em torneio reconhecido pela respectiva (con)federação.

### 3.6 Dos critérios de seleção

3.6.1. Sempre que aplicável, serão utilizados os seguintes critérios para preferencialização/desempate dos postulantes à concessão dos auxílios para participação em eventos do PAPE:

I - Qualis do periódico de publicação do trabalho e/ou evento de apresentação, aferido pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando-se a última referência disponível em seu sítio ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br));

II - abrangência do evento, tendo preferência a seguinte ordem: internacional, nacional e regional ou local;

III - vinculação ao Plano de Desenvolvimento Institucional;

IV - aderência ao Projeto Pedagógico do Curso e à área de formação do postulante;

V - pertinência aos critérios da Avaliação Institucional e dos cursos;

VI - articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

3.6.2. Na hipótese de mais de cinco postulantes a um mesmo evento em um mesmo Campus, a definição dos contempláveis deverá ser feita nas unidades, com ratificação pelas respectivas comissões locais de ensino, pesquisa ou extensão (a depender da natureza do evento) ou, em substituição ou a título de desempate, pelo conselho do Campus.

3.6.3. Na análise de que trata o item 3.6.2., recomenda-se às respectivas comissões locais de ensino, pesquisa ou extensão e/ou ao conselho de Campus que utilizem critérios de natureza acadêmica, tais como: relevância do trabalho/evento/participação, mérito científico, proximidade de conclusão do curso e demais indicadores considerados de relevância ao respectivo Campus/curso.

3.6.4. Em caso de não atendimento ao disposto no item 3.6.2., a definição dos contemplados será realizada por meio de sorteio, a ser conduzido pela PRAEC.

3.6.5. Em eventos internacionais, fica limitada a concessão de, no máximo, três auxílios por Campus.

3.6.6. No caso do discente que solicitar auxílio em mais de um evento, na mesma modalidade ou modalidade diferente, caberá à comissão de análise e julgamento das solicitações definir e deliberar sobre os critérios de julgamento, conforme item 7 deste Edital.

## 4. DOS VALORES E PAGAMENTO

4.1. Para a edição de 2017, será disponibilizado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos igualmente entre as três chamadas previstas no presente Edital.

4.2. Em caso de não disponibilização do valor previsto em cada chamada, por inabilitação de propostas, a eventual diferença ficará automaticamente remanejada para a etapa subsequente.

4.3. Os auxílios serão concedidos de acordo com as modalidades de apoio e a localização geográfica da sede do evento, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1 – valores dos auxílios por modalidade e localização do evento**

<b>Local</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Hospedagem</b>	<b>Material (banners, material artístico etc.)</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	Valor da inscrição, até o limite de R\$ 80,00	R\$ 100,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 70,00	R\$ 50,00
<b>Demais estados da Região Sul, Sudeste e Centro Oeste</b>	Valor da inscrição, até o limite de R\$100,00	R\$ 200,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 70,00	R\$ 50,00
<b>Norte e Nordeste</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 150,00	R\$ 250,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 100,00	R\$ 50,00
<b>América Latina</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 200,00	R\$ 250,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 100,00	R\$ 50,00
<b>América Central e do Norte</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 250,00	R\$ 300,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 150,00	R\$ 50,00
<b>África</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 250,00	R\$ 300,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 150,00	R\$ 50,00
<b>Europa</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 300,00	R\$ 300,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 150,00	R\$ 50,00
<b>Ásia</b>	Valor da inscrição, até o valor de R\$ 300,00	R\$ 300,00	Até 3 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 150,00	R\$ 50,00

4.4. O auxílio concedido é individual, intransferível e vinculado ao evento para o qual foi deferido, sendo vedada ao estudante a transferência do valor a outrem ou a participação em outro evento que não foi submetida aos requisitos do Edital.

4.5. A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

4.6. Não é assegurado o depósito do auxílio antes do início do evento.

4.7. O estudante deverá acompanhar o andamento do processo de pagamento do auxílio.

4.8. Para pagamento o aluno deverá informar os dados de conta corrente da qual seja titular, não sendo aceitas conta-salário e conta-poupança.

4.9. A veracidade e precisão dos dados informados no item 4.8 são de inteira responsabilidade do discente.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O Edital terá três prazos para proposição, análise e concessão, ao longo do ano de 2017, conforme quadro a seguir:

### Quadro 2 – cronograma de concessão de auxílios (PAPE 2017)

Período do evento	Prazo para submissão	Divulgação do resultado	Prazo para recursos
maio e junho	até 14/05/2017	18/05/2017	até 20/05/2017
julho, agosto e setembro	até 01/06/2017	19/06/2017	até 21/06/2017
outubro, novembro e dezembro	até 01/09/2017	15/09/2017	até 19/09/2017

## 6. DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.1. Para a submissão de solicitações, os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente em sistema eletrônico, de acordo com a categoria à qual pleiteia no evento, por meio do *link*: <https://moodle.unipampa.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=16>, selecionando a opção Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos 2017.

6.1.1 Alternativamente, o candidato poderá acessar o sistema eletrônico de inscrição por meio do *site* da UNIPAMPA na internet, conforme os seguintes passos:

Página inicial do *site* da UNIPAMPA → Menu *Servidores* → *Moodle* → Clicar no botão *Acessar - Moodle Cursos Presenciais* → Clicar na categoria de cursos *Universidade Federal do Pampa* → Clicar na opção *Programa de Apoio à Participação em Eventos – PAPE 2017* → Fazer a *Autoinscrição*

6.2. Para participação como apresentador de trabalho científico, o estudante deverá:

I - preencher cadastro *online*;

II - apresentar:

a) comprovante de aceite do trabalho onde conste o nome do solicitante;

b) programação do evento.

6.3. Para participação em eventos culturais, o estudante deverá apresentar:

I - formulário de solicitação, devidamente preenchido;

II - comprovante de aceite do trabalho onde conste o nome do solicitante;

III - programação do evento.

6.4. Para participação em eventos esportivos, o estudante deverá:

I - apresentar:

- a) formulário de solicitação, devidamente preenchido;
- b) portaria institucional, convite e/ou convocação para a respectiva atividade.

6.5. Para participação em eventos de inclusão digital, o estudante deverá apresentar:

- I - formulário de solicitação, devidamente preenchido;
- II - comprovante de aceite do trabalho ou de inscrição em evento/curso de formação na área em que conste o nome do solicitante;
- III - programação do evento/curso.

6.6. Para participação em eventos de ações afirmativas, o estudante deverá apresentar:

- I - formulário de solicitação, devidamente preenchido;
- II - comprovante de aceite do trabalho ou de inscrição em evento/curso em que conste o nome do solicitante;
- III - programação do evento/curso.

6.7. É de responsabilidade do candidato a solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1. A análise e julgamento do mérito dos pedidos será coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, subsidiada por comissão específica para tanto, designada por portaria institucional.

## **8. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

8.1. Os resultados das avaliações serão divulgados, nas datas previstas neste Edital, item 5, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

## **9. DO TRÂMITE ADMINISTRATIVO**

9.1. Nos casos de deferimentos de solicitações, a unidade acadêmica deve tramitar a Solicitação de Pagamento por meio do Módulo de Pagamento de Bolsas do GURI, anexando a lista de credores gerada no SIAFI, a cópia do memorando de deferimento pela PRAEC e a cópia de todos os demais documentos que compõem a solicitação do auxílio.

9.2. Toda a documentação original que instrua esse processo deverá ser arquivada na unidade solicitante, juntamente com o Memorando de Resposta à Solicitação, Certificado de Apresentação ou Lista de Presenças, Relatório de Viagem e/ou Guia de Recolhimento da União (GRU), em caso de não participação no evento.

9.3. Cópias digitalizadas deverão ser anexadas no sistema de inscrição, em funcionalidade prevista no mesmo *link* de que trata o item 6.1.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

I - relatório de participação em reuniões, atividades ou eventos, conforme o formulário disponibilizado na plataforma *Moodle* (Anexo I), no seguinte *link*: <https://moodle.unipampa.edu.br/enrol/index.php?id=6359>, que deverá ser assinado pelo estudante e pelo orientador, quando for o caso;

II - cópia de comprovante, segundo a modalidade: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presenças de reunião, comprovantes de gastos com passagens aéreas ou rodoviárias, nota fiscal referente à confecção de *banners*, comprovante de pagamento de inscrição, declaração de participação emitida pela organização de evento esportivo, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

10.2. As cópias digitalizadas dos documentos referentes à prestação de contas deverão ser anexadas no sistema de inscrição, em funcionalidade prevista no mesmo *link* de que trata o item 6.1., em até 10 (dez) dias após o retorno do evento.

10.3. A prestação de contas de que trata o item 10.2 não substitui aquela que deve ser realizada junto ao respectivo Campus do contemplado, em face dos procedimentos administrativos relacionados à concessão de benefícios para participação em eventos externos.

10.4. Não será autorizada a concessão de auxílio financeiro a estudantes com prestação de contas pendentes, até que seja efetuada a devida regularização.

## **11. DA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

11.1. O estudante que receber o auxílio financeiro e não participar do evento, que não realizar a prestação de contas no período estabelecido ou que não tiver aprovação da prestação de contas fica obrigado a realizar a devolução total do recurso por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

11.2. A GRU será emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) e entregue ao estudante que deverá pagá-la e apresentá-la, em até 05 (cinco) dias, ao servidor local designado para tal, que encaminhará o comprovante de pagamento à PRAEC por meio do *e-mail*: [praecpape@unipampa.edu.br](mailto:praecpape@unipampa.edu.br).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. É possível o encaminhamento de solicitação de auxílio para participação em eventos da Universidade Federal do Pampa, com exceção do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) e para os Jogos Universitários da UNIPAMPA.

12.2. A UNIPAMPA não efetuará ressarcimento de quaisquer custos, tais como passagens rodoviárias, aéreas e/ou pagamento de taxas de inscrição ou de outra natureza, por meio deste programa (PAPE).

12.3. Somente poderá ser solicitado auxílio financeiro para eventos realizados no exercício financeiro 2017.

12.4. Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Bagé, 02 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor





## **CANCELAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos processos protocolados sob nº 23100.000047/2017-05 e 23100.000045/2017-16, referente aos Concursos Públicos para cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) o CANCELAMENTO dos Concursos Públicos que seriam realizados com fundamento no Edital nº 72/2017, de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 44, seção 3, página 31, de 06 de março de 2017, especificamente no atinente às vagas para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: áreas Ciências da Computação ou Áreas afins e Engenharias ou Áreas afins.

(b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos cujas inscrições foram homologadas para os referidos concursos, conforme Edital nº 143/2017.

Bagé, 03 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 35/2017, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 29, seção 3, página 31, de 09 de fevereiro de 2017, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Gabriel	Economia, Recursos Naturais e Meio Ambiente	Professor Substituto/ 20h	23100.003659/2016-61	1º Silvio Calgaro Neto	13,00
				2º Lílian Daniel Pereira	12,87
				3º Cedinara Arruda Santana Morales	12,53
				4º Felipe Vargas	11,74
				5º Alexandre Dal Forno Mastella	10,72

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 03 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS NO  
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2017/2 NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista preliminar de candidatos inscritos homologados no Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre em 2017 (inverno) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital Nº 130/2017, de 06 de abril de 2017:

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA- Dom Pedrito**

Inscrição nº	Nome do Candidato
122721	ANA GABRIELA DO NASCIMENTO FURTADO
123178	ADRIANY BEATRIZ KUMMER
122831	ADRIANO SEVERO DE SEVERO
122892	ALESSANDRA PERES DOS SANTOS CARNEIRO
123367	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LIMA
122912	ANDREIA COSTA DA SILVA
123182	ANGELA FONTANA DEMARCHI
122775	ARIANE CARVALHO INCHAUSPE
123120	ARLETE MACHADO DE MACHADO
122723	BIANCA MARIA DE LIMA
123373	CATIA SIMONE CLIPES CORDEIRO
122719	CECILIA PRINZO DE SOUZA
122897	CLEDIR PAZ LOPES
122772	CLEONICE VIEIRA ARISTIDES
122770	CRISTIANO GOULARTE SEVERO
123330	CAMILA KOLLING SCHEFER
123357	CAUÊ SOARES IARTO
122836	CARLA VAZ SANTIAGO
123380	CHARLENE DOMINGUES DE LIMA
123203	CILENE FURTADO MOTTA MOURA
122945	CLAUDIA MARINA FERREIRA VARGAS
123257	CLEUZA MARIA CUNHA MARTINS
123268	CRISTIANO CABREIRA PEREIRA
123383	DEBORA DA SILVA DIAS
122948	DIULLE GRACIELA MACHADO DE LIMA
122734	DAIANE MACHADO SOARES
123221	DARA XAVIER MACHADO
123361	DANIELE SOARES GOMES

123147	DANIELLE DE SOUZA JACQUES
122854	DANIELLE PRESTES VARGAS
122756	DÉBORA ALICE PERES MACHADO
122981	ELEONARA WITTE PEREIRA
122715	ELOINAS SIMONE PINTO
122825	EULÁLIA MACHADO MONTE BLANCO
122829	EVILYN NATALIA RODRIGUEZ DOS SANTOS
123264	ÉVELIN DAIANA DA SILVA
122852	FABIANA PAINES DUARTE
122755	FÁTIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA
123302	FLABIA ADRIANA DOS SANTOS PINTO
123305	FLÁVIA DOYLE PEICHE
122865	FRANKIE WILLIAN CALDEIRA LIMA
123360	FRANCIELI SOARES GOMES
122835	GLADIS MARIA DAL PRA NUNES ALMEIDA
122790	GABRIELA LEAL DE VARGAS
123322	GABRIELA MACHADO RODRIGUES
122765	GISELI PRESTES ALVES
122759	IONE BRUM BRASIL
123370	ISABELA HONÓRIO MACIEL ALMEIDA
122725	IVONALDO ALVES CARVALHO
122731	JESSICA GONZALES KLEMS
123031	JESSICA MACHADO DA SILVA
122858	JULIANA CARVALHO BRUNO
122994	KEEMBERLY NATHALY TAUGEN
122716	KAREN DOS ANJOS TRINDADE ZART
123213	LARISSA TRINDADE SOUZA
123041	LARA MONIKE MARTINS HERNANDES
123356	LETICIA DAS NEVES DE MELLO
123381	LUCAS DE LIMA
123052	MARILSA SOUZA FERRAZ
122936	MICHELE ADRIANA PEREIRA LIMA DE MELO
122942	MICHELE FREITAS DUARTE
123117	MARCIA LOPES OLIVEIRA
123186	MARCIA FERREIRA VIEIRA
123099	MARIA VALDENI PERES DOSSANTOS
123262	MARIGLEI DIAS DE LIMA
123184	MÁRCIA LORENA RODRIGUES VIEIRA
123328	NADIR MAIA MARIA FILHO
123019	NARA DENISE ANTUNES FERREIRA
123115	NATALIA CARVALHO PEREIRA
123112	NATALIA MACHADO PRESES

123369	NÚRI JAQUELINE PEÇANHA DOS SANTOS
123248	PEROLA MELLO DORNELES
122771	PAMELA DIEIZE PEREIRA ESMERIO
123137	PRISCILA GULARTE DE GOULARTE
123384	RACHEL VINHAS TAMBASCO
122983	ROBERTA GARCIA SEVERO
123261	ROSANE DUARTE LIMA
122720	ROSIMEIRE LEMES DA SILVA
123364	ROSSANA BARBOSA TRINDADE
123013	RUTE ELENA ALVES DE SOUZA
122996	SAMANTHA FAGUNDES VEBER
122900	SAMUEL RODRIGUES FONSECA
123372	SHIRLEY FRANCIELE RODRIGUES MORAES
123118	SIMONE MOTTA
123374	TAMIRES PEREIRA MACIEL
122749	TAIS RIBEIRO RODRIGUES
123320	TEREZINHA DE JESUS PINTO DE OLIVIERA
123211	THAINA ARAUJO MONTEIRO
123073	TOMÁS ADEMIR SILVA MACHADO
123054	VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS
123312	VERA MATILDE SEVERO CORREIA
123266	VERA REGINA SILVA SILVEIRA
123323	VINICIUS DE SOUZA SILVA
123036	YANKA ALVES PIRES DE XAVIER

Bagé, 04 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
MESTRADO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001619/2012-99 e das Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, tanto para aluno regular como para aluno em regime especial estarão abertas no período de: 08/05/2017 a 31/05/2017, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2. As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado por documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste Edital. Poderá igualmente ser realizada por procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2. A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste Edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste Edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3. O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng)  
Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia  
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã - CEP 97546-550, Alegrete, RS, Brasil

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2. DOS INSCRITOS**

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia para o 2º semestre/2017 aquele candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2017.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

## **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *online*, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea “b” do item 2.1;
- c) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) planilha de avaliação de currículos (Anexo I) preenchida e assinada;
- h) fotocópia dos documentos comprobatórios de acordo com a planilha de avaliação de currículos (Anexo I).

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.



3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão Coordenadora no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.6. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng).

4.2. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 06/06/2017, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. Para aluno regular.

5.1.1. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela a seguir:

<b>Área de concentração: Fenômenos de Transporte</b>	
Nome de professor orientador	Vagas
André Ricardo Felkl de Almeida andre.felkl.almeida@unipampa.edu.br	02
Gabriela Silveira da Rosa gabysrosa@unipampa.edu.br	02
José Rafael Bordin josebordin@unipampa.edu.br	01
Luiz Eduardo Medeiros luizmedeiros@unipampa.edu.br	01
Virnei Silva Moreira virneimoreira@unipampa.edu.br	01

<b>Área de concentração: Tecnologia de Materiais</b>	
Nome de professor orientador	Vagas
Ederli Marangon ederlimarangon@gmail.com	02
Flávio André Pavan flavio.unipampa@unipampa.edu.br	03
Jacson Weber de Menezes jacsonwm@unipampa.edu.br	01
Luis Enrique Gomez Armas legarmas@unipampa.edu.br	01
Marco Antônio Durlo Tier mdtier@unipampa.edu.br	01
Wang Chong wangchong@unipampa.edu.br	01

5.1.2. Na hipótese de não haver candidato aprovado para algum orientador, será facultado a ele selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores (suplentes), seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

5.1.3. O orientador que recebe o candidato deslocado de outro orientador deve emitir a carta de intenção de aceite, que será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

5.1.4. Destinam-se 10% das vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação a candidatos técnico-administrativos da Universidade Federal do Pampa, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, totalizando 2 (duas) vagas nesta seleção.

5.1.5. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1.4, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.1.6. Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI.

5.1.7. Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.1.8. Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.1.9. Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.1.10. Em caso de desistência ou desligamento de candidatos classificados no período de matrícula ou durante seu primeiro semestre do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 2º semestre (desde que não se tenha

ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados) ou no início do 1º semestre letivo do ano próximo. Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas. Os candidatos em regime especial não são suplentes a vaga de aluno regular.

## 5.2. Para aluno em regime especial.

5.2.1. A matrícula em regime especial não criará qualquer vínculo do aluno com o programa de pós-graduação da Universidade Federal do Pampa, e os discentes matriculados nessa categoria não são considerados alunos regulares do curso, não tendo as prerrogativas destes.

5.2.3. O regime especial deve obedecer aos critérios e condições estabelecidos nas normas *stricto sensu* da UNIPAMPA e no regimento do curso.

*Links:* <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/files/2016/01/NOVO-REGIMENTO-2016.pdf>; <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/normas-da-pos-graduacao/>.

5.2.4. O critério para a obtenção de vaga como aluno em regime especial em um componente curricular eletivo será a ordem obtida na classificação geral dos candidatos (avaliação de histórico escolar e titulação, na análise do currículo do candidato e, quando corresponder, na apresentação e defesa oral de projeto).

5.2.5. Será respeitado o limite máximo de 03 (três) alunos em regime especial por componente curricular eletivo ofertado durante o ano letivo de 2017-2 e limitado, também, a um total de 08 (oito) créditos por aluno em regime especial em todo seu histórico no curso, caso exista.

5.2.6. Os alunos em regime especial terão direito à matrícula em componentes do programa ofertados durante o ano letivo de 2017-2. Para cursar componentes curriculares de outro semestre, terão de realizar uma nova seleção.

5.2.7. Os componentes cursados pelos alunos em regime especial poderão ser aproveitados pelo programa de pós-graduação em um limite de, no máximo, 04 (quatro) anos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, que selecionará candidatos a alunos regulares e a alunos em regime especial.

### 6.2. Seleção de alunos regulares:

6.2.1. Os candidatos a aluno regular deverão cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

6.2.2. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.2.3. A seleção dos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia ([PPEng](#)) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1ª etapa:

- a) avaliação escrita de conhecimento específico por área (múltipla escolha) cujo conteúdo consta no Anexo III;
- b) 2ª etapa:
- c) avaliação de histórico escolar e titulação (até 20 pontos);

- d) análise do currículo do candidato (até 45 pontos);
- e) apresentação e defesa oral presencial pública, com gravação, de projeto vinculado à área de interesse e avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

6.2.4. Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar, no mínimo, uma carta de intenção de aceite de orientador que possui uma vaga indicada no item 5.1 deste Edital na apresentação e defesa oral do projeto. É responsabilidade total dos candidatos obterem as cartas de intenção de aceite de cada orientador desejado.

6.2.5. Os candidatos serão aprovados na avaliação escrita de conhecimento específico por área se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

6.2.6. A avaliação de histórico escolar e titulação tem pontuação máxima de 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética dos componentes curriculares cursados na graduação, e a pontuação máxima de cada componente curricular é normalizada a 10 (dez).

6.2.7. Para a análise do currículo do candidato serão computadas apenas as informações curriculares informadas na planilha de avaliação de currículos do Anexo I, comprovadas mediante documentação. A maior pontuação obtida pelos candidatos nesse item não poderá ultrapassar 45 pontos.

6.2.8. O projeto a ser apresentado deverá seguir o modelo do Anexo II. A pontuação máxima do projeto com a avaliação oral será de 35 pontos. O candidato que apresentar o projeto fora do formato exigido será desclassificado do processo.

6.2.9. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos a aluno regular que obtiverem pontuação total maior ou igual a 65.

6.2.10. Os aprovados serão classificados individualmente por orientador listado na tabela abaixo (6.1), obedecendo-se à maior nota final obtida.

6.2.11. Serão utilizadas como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior nota na apresentação e defesa do projeto;
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior nota na avaliação de conhecimento específico.

6.3. Seleção de alunos em regime especial.

6.3.1. A seleção dos candidatos a aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia ([PPEng](#)) será realizada considerando:

- a) avaliação de histórico escolar e titulação (até 20 pontos);
- b) análise do currículo do candidato (até 45 pontos).

6.3.2. Os suplentes poderão ser alunos em regime especial. Os candidatos que não obtiveram aprovação na seleção de alunos regulares serão considerados candidatos a alunos em regime especial, observada a ordem de pontuação de todos os candidatos.

6.3.3. Os candidatos a alunos em regime especial com pontuação acima de 20 pontos serão classificados, obedecendo-se à maior nota final obtida.

6.3.4. Serão utilizadas como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior nota na análise do currículo do candidato;
- b) idade do candidato.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até 10/07/2017, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2. As matrículas dos candidatos a alunos regulares classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 19/07/2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng):  
Campus Alegrete  
Av. Tiaraju, 810, Ibirapuitã  
97546-550, Alegrete, RS, Brasil  
Telefone: (55) 3421-8400 ramal 3032  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h

8.3. As matrículas dos candidatos a alunos em regime especial classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, em 24/07/2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng):  
Campus Alegrete  
Av. Tiaraju, 810, Ibirapuitã  
97546-550, Alegrete, RS, Brasil  
Telefone: (55) 3421-8400 ramal 3032  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h

8.4. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.5. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

8.6. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.7. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## 9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Período de inscrições	08/05/2017 a 31/05/2017
Divulgação das inscrições homologadas	até 06/06/2017
Período para recursos	até 07/06/2017
Homologação final	até 09/06/2017
Avaliação escrita de conhecimento específico	14/06/2017
Divulgação de resultados da avaliação escrita	até 19/06/2017
Período para recursos	até 21/06/2017
Apresentação do projeto e avaliação oral	05/07/2017
Divulgação de resultados do processo seletivo	até 10/07/2017
Período para recursos	até 12/07/2017
Divulgação de resultados finais	até 17/07/2017
Matrícula de alunos regulares	19/07/2017
Matrícula de alunos em regime especial	24/07/2017
Previsão do início do curso	03/08/2017

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 12/07/2017, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no seguinte endereço eletrônico:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng): [ppeng@unipampa.edu.br](mailto:ppeng@unipampa.edu.br).

10.2. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>.

10.3. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos *sites* indicados no item 10.2.

10.5. Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, por meio dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6. O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa.

10.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 04 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO I****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

## Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontuação" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Engenharias III), consulte o *site* da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. **Coloque seu nome por extenso, a data e assine.**
6. Esta planilha deverá ser enviada na FORMA IMPRESSA para o endereço indicado no item 1 deste Edital com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do Edital). **A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA desta planilha deverá ser entregue no momento da inscrição.**

ITEM	TÍTULOS - EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO
1.	Formação em curso da IES na área que:			<b>(máximo 20)</b>
1.1	Coincide com área afim ao PPEng	20		
1.2	Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng	10		
1.3	Não coincide com área afim ao PPEng	0		
2.	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES na área que:		Quantidade	<b>(máximo 20)</b>
2.1	Coincide com área afim ao PPEng	10		
2.2	Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng	5		
2.3	Não coincide com área afim ao PPEng	2		
3.	Bolsas		Meses	
3.1	Bolsista de iniciação científica da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	4 pontos a cada 06 meses		
3.2	Bolsista de iniciação científica financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais)	3 pontos a cada 06 meses		
3.3	Bolsista PET (20 horas semanais)	1,5 ponto a cada 06 meses		
3.4	Iniciação científica sem bolsa (12 horas semanais)	1 ponto a cada 06 meses		
4.	Monitorias de 20 horas semanais	2 pontos a cada 06 meses		
5.	Estágios		Meses	



5.1	Estágio e intercâmbio internacional	0,3 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa		
5.2	Estágios em laboratórios de pesquisa nacional (não cumulativo com bolsas de qualquer natureza)	0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa		
5.3	Atividade docente em instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias nos últimos cinco anos	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)		
6.	Cursos de curta duração ministrados na área do PPENG	0,1 ponto por hora ministrada		
7.	Organização de eventos entre os últimos cinco anos:		Quantidade	
7.1	Internacionais	3 pontos por evento		
7.2	Nacionais	1,5 ponto por evento		
7.3	Regionais	0,5 pontos por evento		
8.	Trabalhos científicos publicados em eventos nos últimos cinco anos:		Quantidade	
8.1	Internacionais (completo/resumo expandido/resumo)	3/1,5/0,75 pontos por evento		
8.2	Nacionais (completo/resumo expandido/resumo)	1,5/0,75/0,3 pontos por evento		
8.3	Regionais (completo/resumo expandido/resumo)	0,5/0,3/0,1 pontos por evento		
9.	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação (classificação da CAPES na área de Engenharias III) entre os últimos cinco anos:		Quantidade	
9.1	Qualis A1	20 pontos/artigo		
9.2	Qualis A2	15 pontos/artigo		
9.3	Qualis B1	10 pontos/artigo		
9.4	Qualis B2	7 pontos/artigo		
9.5	Qualis B3	5 pontos/artigo		
9.6	Qualis B4	4 pontos/artigo		
9.7	Qualis B5	3 ponto/artigo		
9.8	Qualis C	2 ponto/artigo		
10.	Patentes entre os últimos cinco anos:	20 pontos/patente		

		concedida		
11.	No exame TOEFL-ITP <i>Level 1</i> dentro de validade de dois anos, pontos iguais ou superiores a 460.	5 pontos		

Declaração:				
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.				
Local e Data:				
				Assinatura

**Campus Alegrete**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharias**

**Título: Modelo de projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para  
seleção para ingresso no Mestrado**

Aluno:

Linha de pesquisa pretendida:

(Mês) de (Ano)

1. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras, salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução: até 01 página.
3. Objetivo(s): até 01 página.
4. Material e métodos: até 01 página.
5. Referências bibliográficas.

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12.

**O candidato que apresentar o projeto fora do formato exigido será desclassificado do processo.**

Critérios para a avaliação do projeto de pesquisa:

Critério	Pontuação
Clareza dos objetivos da proposta, viabilidade da metodologia proposta. Capacidade de escrever um projeto de pesquisa viável.	15 pontos
Apresentação e avaliação oral	20 pontos

### ANEXO III

#### Conteúdo e Bibliografia para a prova de Fenômenos de Transporte

##### **Conteúdo:**

Definição e características dos fluidos; Lei dos gases perfeitos; Conceitos básicos sobre estática dos fluidos; Equações básicas de conservação: massa, quantidade de movimento e energia; Classificação dos escoamentos, número de Reynolds; Escoamento entre placas paralelas; Perda de carga; Processos de transferência de calor; Difusão de massa.

##### **Bibliografia:**

- ÇENGEL, Y.A. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. McGraw-Hill, 2007.
- ÇENGEL, Y.A. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 3. ed. McGraw-Hill, 2009.
- INCROPERA, F.P.; DeWITT, P.D. Fundamentos de transferência de calor e massa. 5. ed. LTC, 2008.
- FOX, R.W.; McDONALD, A.T. Introdução à Mecânica dos fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da mecânica dos fluidos, ed. Blücher, 2003.
- WHITE, F.M. Mecânica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011.

#### Conteúdo e Bibliografia para a prova de Tecnologia de Materiais

##### **Conteúdo:**

Características exigidas nos materiais usados em engenharia; Ligação química: a estrutura dos átomos, atrações interatômicas, coordenação atômica. Arranjos atômicos: estruturas moleculares, estrutura cristalina, estruturas não cristalinas, fases.

##### **Bibliografia:**

- LAWRENCE H. VAN VLACK. Princípios de ciência dos Materiais. Campus Editora, 1994.
- LAWRENCE H. VAN VLACK. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. Campus Editora, 2003.
- CALLISTER, WILLIAM D. Ciência e engenharia de materiais :uma introdução. 7. ed. LTC, 2008.
- SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos materiais. Pearson Prentice Hall, 2008.

**LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 114/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao concurso público para Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Edital de Abertura nº 114/2017, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2017.

Campus Uruguaiiana - Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia:

Inscrição	Candidato	Atend. Especial	Vagas Negros	Deficiência
122954	Alexandre Coelho Serquiz	Não	Não	Não se aplica
122690	Alexandre da Silveira Perla	Não	Não	Não se aplica
122969	Alexis Trott	Não	Não	Não se aplica
123129	Andrey Fabricio Ziem Nascimento	Não	Não	Não se aplica
123026	Carmem Luíza Sartório	Não	Não	Não se aplica
123038	Eridan Orlando Pereira Tramontina Florean	Não	Não	Não se aplica
123128	Fernanda Luisa Basei	Não	Não	Não se aplica
122509	Florencia Maria Barbe Tuana	Não	Não	Não se aplica
122562	Glauco da Silva Caon	Não	Não	Não se aplica
122868	Gustavo Roberto Thomé	Não	Não	Não se aplica
123049	Jose de Arimateia Rodrigues do Rego	Não	Não	Não se aplica
122398	Leonardo da Silva Bittencourt	Não	Não	Não se aplica
122701	Mariana Maier Gaelzer	Não	Não	Não se aplica
123171	Marisa Terezinha Lopes Putzke	Não	Não	Não se aplica
122560	Melissa Medeiros Markoski	Não	Não	Não se aplica
123149	Patrícia Baptista Ramos	Não	Não	Não se aplica
123074	Paulo Bayard Dias Gonçalves	Não	Não	Não se aplica

---

123094	Silvia Regina Tozato Prado	Não	Não	Não se aplica
122493	Thaylise Vey Parodi	Não	Não	Não se aplica
123135	Tiago Madruga Telesca da Silveira	Não	Não	Não se aplica
123111	Vinicius Duval da Silva	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 04 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO FINAL  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:  
SELEÇÃO DE TUTOR PET LETRAS JAGUARÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final da seleção realizada por meio do Edital N.º 106/2017, reabertura do Edital N.º 38/2017.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
Geice Peres Nunes	Aprovada

Bagé, 08 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 56/2017, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

(...)

5.4. Processo Seletivo: 20/03 a 19/05/2017.

5.5. Divulgação dos Resultados Preliminares: 25/05/2017.

5.6. Recebimento de pedidos de recurso: de 25/05/2017 até às 23h59min de 26/05/2017.

5.7. Divulgação Final dos Resultados: 07/06/2017.

5.8. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: 09/06/2017.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

(...)

5.4. Processo Seletivo: 20/03/2017 a 26/05/2017.

5.5. Divulgação dos Resultados Preliminares: 01/06/2017.

5.6. Recebimento de pedidos de recurso: de 01/06/2017 até às 23h59min de 02/06/2017.

5.7. Divulgação Final dos Resultados: 14/06/2017.

5.8. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: 05/06/2017 a 21/06/2017.

(...)

Bagé, 08 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 81/2017, de 07 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 46, seção 3, página 30, de 08 de março de 2017, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Bagé	Engenharia de Produção	Professor Substituto/ 40h	23100.003582/ 2016-29	1ºClaudia Maria Dias Guerra Disconzi	8,42
				2ºBruna Villa Todeschini	7,80
Jaguarão	Produção Cultural	Professor Substituto/ 40h	23100.000568/ 2017-54	1ºSabina Vallarino Sebasti	9,06
Santana do Livramento	Ciências Sociais Aplicadas - Administração Pública	Professor Substituto/ 20h	23100.003789/ 2016-01	1ºWalter Marçal Paim Leães Junior	9,54
				2ºEsron Lima Junior	9,41
				3ºCláudia Piccoli Faganello	8,61
São Borja	Serviço Social	Professor Substituto/ 20h	23100.003585/ 2016-62	1ºMonique Bronzoni Damascena	8,87
Uruguaiana	Antropologia, Sociologia	Professor Substituto/ 40h	23100.000676/ 2017-27	1ºVinícius Cosmos Benvegnú	9,32
				2ºRenata Colbeich da Silva	8,28
Uruguaiana	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Psicologia Médica	Professor Substituto/ 40h	23100.000677/ 2017-71	1ºIara da Silva Ferrão	8,55

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 08 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, divulga a abertura de novo Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva (DE):

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
<b>Alegrete</b>	Desenvolvimento de Sistemas	Graduação em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Informática ou Processamento de Dados ou Sistemas de Informação e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou áreas afins	01	23100.001295/2017-65
<b>Alegrete</b>	Sistemas Paralelos e Distribuídos	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Informática ou Computação ou Análise de Sistemas e Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Computação Aplicada ou áreas afins	01	23100.001294/2017-11
<b>Bagé</b>	Conversão Eletromecânica de Energia, Circuitos Elétricos e Eletricidade Aplicada	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	23100.001318/2017-31

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.446,51	R\$ 5.123,90	R\$ 9.570,41

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 11/05/2017 a 07/06/2017.

3.1.1. Prazo para pagamento da taxa de inscrição 08/06/2017.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 17/05/2017, nos termos do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação será divulgado no dia 19/05/2017, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até 07/06/2017 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo Concurso Público.

## 4. DA RESERVA DE VAGAS

### 4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos com deficiência, 1 (uma) vaga para provimento imediato.

### 4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, 1 (uma) vaga para provimento imediato.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de 19/06/2017.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de 10/07/2017 a 21/07/2017.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam nos quadros abaixo:

Área: **Desenvolvimento de Sistemas - Campus Alegrete**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	3,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

**Área: Sistemas Paralelos e Distribuídos - Campus Alegrete**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

**Área: Conversão Eletromecânica de Energia, Circuitos Elétricos e Eletricidade Aplicada - Campus Bagé**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	5,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	10,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	10,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 09 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E CRONOGRAMA  
COM AS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS E ENTREVISTAS  
NO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2017/2 NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista final de candidatos homologados e data, local e horários das provas e entrevistas no Processo Seletivo Específico para ingresso no segundo semestre em 2017 (inverno) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital Nº 130/2017, de 06 de abril de 2017.

O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas, ambas no dia 15 de maio de 2017:

Etapa 01 com Peso 05:

- prova objetiva (peso 02): será realizada no dia 15 de maio de 2017 das 9h às 10h, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito a Rua 21 de Abril, nº 80. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

O conteúdo da prova terá cinco 05 (cinco) questões relacionadas à Educação do Campo e as Ciências da Natureza com base na bibliografia: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação do Campo – Licenciatura. Disponível em: [http://dspace.unipampa.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/111/PPC\\_Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Camp\\_o.pdf?sequence=3&isAllowed=y](http://dspace.unipampa.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/111/PPC_Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Camp_o.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

- redação (peso 03): será realizada no dia 15 de maio de 2017 das 10h15min às 12h, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito a Rua 21 de Abril, nº 80.

O conteúdo da redação terá como base: Motivações para ingresso no curso e Contribuições que o curso em Educação do Campo trará para a sua formação profissional. Será avaliado na dissertação conforme quadro 01 do Anexo II do Edital Nº 130/2017, de 06 de abril de 2017.

Etapa 02 com Peso 05:

- entrevista: será realizada no dia 15 de maio de 2017 das 14h às 21h, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito sito a Rua 21 de Abril, nº 80. A avaliação da entrevista será baseada nos critérios do quadro 02 do Anexo II do Edital Nº 130/2017, de 06 de abril de 2017.

Os candidatos deverão se apresentar no local portando documento de identificação pessoal com foto.

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA- Dom Pedrito**

Inscrição nº	Nome do Candidato
122721	ANA GABRIELA DO NASCIMENTO FURTADO
123178	ADRIANY BEATRIZ KUMMER
122831	ADRIANO SEVERO DE SEVERO
122892	ALESSANDRA PERES DOS SANTOS CARNEIRO
123367	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LIMA
122912	ANDREIA COSTA DA SILVA
123182	ANGELA FONTANA DEMARCHI
122775	ARIANE CARVALHO INCHAUSPE
123120	ARLETE MACHADO DE MACHADO
122723	BIANCA MARIA DE LIMA
123373	CATIA SIMONE CLIPES CORDEIRO
122719	CECILIA PRINZO DE SOUZA
122897	CLEDIR PAZ LOPES
122772	CLEONICE VIEIRA ARISTIDES
122770	CRISTIANO GOULARTE SEVERO
123330	CAMILA KOLLING SCHEFER
123357	CAUÊ SOARES IARTO
122836	CARLA VAZ SANTIAGO
123380	CHARLENE DOMINGUES DE LIMA
123203	CILENE FURTADO MOTTA MOURA
122945	CLAUDIA MARINA FERREIRA VARGAS
123257	CLEUZA MARIA CUNHA MARTINS
123268	CRISTIANO CABREIRA PEREIRA
123383	DEBORA DA SILVA DIAS
122948	DIULLE GRACIELA MACHADO DE LIMA
122734	DAIANE MACHADO SOARES
123221	DARA XAVIER MACHADO
123361	DANIELE SOARES GOMES
123147	DANIELLE DE SOUZA JACQUES
122854	DANIELLE PRESTES VARGAS
122756	DÉBORA ALICE PERES MACHADO
122981	ELEONARA WITTE PEREIRA
122715	ELOINAS SIMONE PINTO
122825	EULÁLIA MACHADO MONTE BLANCO
122829	EVILYN NATALIA RODRIGUEZ DOS SANTOS
123264	ÉVELIN DAIANA DA SILVA
122852	FABIANA PAINES DUARTE
122755	FÁTIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA
123302	FLABIA ADRIANA DOS SANTOS PINTO
123305	FLÁVIA DOYLE PEICHE



122865	FRANKIE WILLIAN CALDEIRA LIMA
123360	FRANCIELI SOARES GOMES
122835	GLADIS MARIA DAL PRA NUNES ALMEIDA
122790	GABRIELA LEAL DE VARGAS
123322	GABRIELA MACHADO RODRIGUES
122765	GISELI PRESTES ALVES
122759	IONE BRUM BRASIL
123370	ISABELA HONÓRIO MACIEL ALMEIDA
122725	IVONALDO ALVES CARVALHO
122731	JESSICA GONZALES KLEMS
123031	JESSICA MACHADO DA SILVA
122858	JULIANA CARVALHO BRUNO
122994	KEEMBERLY NATHALY TAUGEN
122716	KAREN DOS ANJOS TRINDADE ZART
123213	LARISSA TRINDADE SOUZA
123041	LARA MONIKE MARTINS HERNANDES
123356	LETICIA DAS NEVES DE MELLO
123381	LUCAS DE LIMA
123052	MARILSA SOUZA FERRAZ
122936	MICHELE ADRIANA PEREIRA LIMA DE MELO
122942	MICHELE FREITAS DUARTE
123117	MARCIA LOPES OLIVEIRA
123186	MARCIA FERREIRA VIEIRA
123099	MARIA VALDENI PERES DOSSANTOS
123262	MARIGLEI DIAS DE LIMA
123184	MÁRCIA LORENA RODRIGUES VIEIRA
123328	NADIR MAIA MARIA FILHO
123019	NARA DENISE ANTUNES FERREIRA
123115	NATALIA CARVALHO PEREIRA
123112	NATALIA MACHADO PRESES
123369	NÚRI JAQUELINE PEÇANHA DOS SANTOS
123248	PEROLA MELLO DORNELES
122771	PAMELA DIEIZE PEREIRA ESMERIO
123137	PRISCILA GULARTE DE GOULARTE
123384	RACHEL VINHAS TAMBASCO
122983	ROBERTA GARCIA SEVERO
123261	ROSANE DUARTE LIMA
122720	ROSIMEIRE LEMES DA SILVA
123364	ROSSANA BARBOSA TRINDADE
123013	RUTE ELENA ALVES DE SOUZA
122996	SAMANTHA FAGUNDES VEBER
122900	SAMUEL RODRIGUES FONSECA

123372	SHIRLEY FRANCIELE RODRIGUES MORAES
123118	SIMONE MOTTA
123374	TAMIRES PEREIRA MACIEL
122749	TAIS RIBEIRO RODRIGUES
123320	TEREZINHA DE JESUS PINTO DE OLIVIERA
123211	THAINA ARAUJO MONTEIRO
123073	TOMÁS ADEMIR SILVA MACHADO
123054	VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS
123312	VERA MATILDE SEVERO CORREIA
123266	VERA REGINA SILVA SILVEIRA
123323	VINICIUS DE SOUZA SILVA
123036	YANKA ALVES PIRES DE XAVIER

Bagé, 09 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), e levando em conta o programa de incentivo à capacitação e qualificação de servidores técnico-administrativos em educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001501/2017-37, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpgeducit/>.

### 1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica, na modalidade presencial.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se neste processo seletivo, para o 2º semestre letivo de 2017, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser professor licenciado, com interesse em aprofundar conhecimentos sobre as áreas de Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática;
- b) ser professor do Ensino Básico com formação em Física, Química ou Matemática;
- c) ser graduando em licenciatura com previsão de conclusão do curso até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório e que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidato graduando, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista – Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, telefone (55) 3281-9000. Para fins de validade da inscrição, será considerada a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo coincidir com o período de inscrição previsto neste Edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço: Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista – Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, telefone (55) 3281 9000, em envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital.

Art. 6º A inscrição será realizada no período de 23 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabiliza por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpgeducit/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente Edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

§ 2º Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do CONSUNI.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as etapas e pontuações constantes no Quadro 1:

Quadro 1: Pontuação das Etapas

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>
Pontuação Currículo Lattes (PCL)	30%
Pontuação Histórico de Graduação (PHG)	30%
Entrevista e justificativa de interesse (EJI)	40%

§ 1º Os critérios de pontuação do currículo Lattes são definidos no Anexo I. Os critérios de pontuação do histórico de graduação são definidos no Anexo II, e os critérios de pontuação da entrevista e justificativa de interesse são definidos no Anexo III.

§ 2º A nota final (NF) para classificação dos candidatos será calculada, com precisão de uma casa decimal, de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (PCL \times 0,3 + PHG \times 0,3 + EJI \times 0,4).$$

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, será selecionado o candidato mais idoso.

§ 6º Será estabelecida uma lista de suplentes seguindo a ordem de classificação após o 30º colocado entre os candidatos que tiverem nota final superior a seis.

#### 4. DOS RESULTADOS

Art. 14 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até o dia 10 de julho de 2017, na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpgeducit/>.

Art. 15 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço de e-mail: [cpgeducit@gmail.com](mailto:cpgeducit@gmail.com).

#### 5. DA MATRÍCULA

Art. 16 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente Edital.

Art. 17 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Caçapava do Sul, Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista – Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, telefone (55) 3281 9000, munido dos seguintes documentos:

- fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- documento original de identificação pessoal;

d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6. DATAS IMPORTANTES

Art. 19 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

período de inscrições	23 de maio a 20 de junho de 2017
divulgação das inscrições homologadas	27 de junho de 2017
período para recursos das homologações	28 e 29 de junho de 2017
resultado final das inscrições	30 de junho de 2017
processo seletivo	entre 01 a 08 de julho de 2017
divulgação do resultado parcial da seleção	10 de julho de 2017
período para recursos	11 e 12 de julho de 2017
divulgação dos resultados finais	13 de julho de 2017
período de matrícula	de 18 a 21 de julho de 2017
início do curso	previsão para agosto de 2017, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, no endereço definido no Art. 5º. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 21 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica ocorrem quinzenalmente no prédio acadêmico do Campus Caçapava do Sul, nas quintas-feiras, das 18h50min às 22h40min e nas sextas-feiras das 14h às 17h50min e das 18h50min às 22h40min.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, no endereço Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista – Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, telefone (55) 3281 9000, ou por meio do endereço eletrônico: [espeduccientecn@gmail.com](mailto:espeduccientecn@gmail.com).

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *ato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Tecnológica.

Bagé, 10 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), e levando em conta o programa de incentivo à capacitação e qualificação de servidores técnico-administrativos em educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001500/2017-92, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pggepme/>).

### 1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas, na modalidade presencial.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se neste processo seletivo, para o 2º semestre letivo de 2017, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos, que não precisam ser autenticados, são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no [link https://www11.unipampa.edu.br/quri/psa/processos/](https://www11.unipampa.edu.br/quri/psa/processos/), cujo preenchimento é obrigatório e que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidato graduando, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo ou *curriculum vitae*;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- f) pré-projeto de pesquisa estruturado de acordo com o Anexo I;



§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos definidos neste Edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 1048, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-590. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste Edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Barão do Triunfo, nº 1048 – Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital. O envelope lacrado deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 23 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabiliza por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pggepme/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente Edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

§ 2º Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do CONSUNI.

Art.13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) prova objetiva, com peso de 5 pontos (eliminatória), com data e local conforme indicado no Art. 14;

b) análise de currículo Lattes ou *curriculum vitae* documentado, previamente entregue no ato da inscrição, com peso de 2 pontos (classificatória);

c) análise do pré-projeto de pesquisa, com peso de 2 pontos (classificatória);

d) entrevista, com peso de 1 ponto (classificatória);

§ 1º As referências bibliográficas para prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

§ 2º Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os 40 (quarenta) primeiros colocados que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis) na prova objetiva.

§ 3º Os critérios de pontuação da análise do currículo Lattes ou *curriculum vitae* e da entrevista encontram-se no Anexo III deste Edital.

§ 4º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada da prova objetiva, da análise do currículo, do pré-projeto e da entrevista:

(Média = {(Nota da prova objetiva x 5) + (Nota do currículo x 2) + (Nota do pré-projeto de pesquisa x 2) + (Nota da entrevista x 1)}/10).

§ 5º Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os 40 (quarenta) primeiros colocados que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis) na prova objetiva.

§ 6º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 7º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 8º Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com pontuação mais alta na prova objetiva; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

§ 9º Será estabelecida uma lista de suplentes seguindo a ordem de classificação após o 30º colocado entre os candidatos que tiverem nota final superior a seis.

Art. 14 A prova objetiva será realizada no dia 01 de julho de 2017, com início às 9 horas e duração máxima de 3 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situada no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário, será automaticamente desclassificado da seleção.

#### 4. DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até o dia 10 de julho de 2017, na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgqepme/>.

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço de e-mail: [pgqepme@gmail.com](mailto:pgqepme@gmail.com).

#### 5. DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente Edital.

Art. 18 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento/RS, Rua Barão do Triunfo, nº1048, Bairro Centro, munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente Edital perderá o direito à vaga.

## 6. DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

período de inscrições	de 23 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017
divulgação das inscrições homologadas	27 de junho de 2017
período para recursos das homologações	de 28 a 29 de junho de 2017
resultado final das inscrições	30 de junho de 2017
processo seletivo	entre 01 a 08 de julho de 2017
prova objetiva	01 de julho de 2017
análise de currículo	de 04 de julho a 06 de julho de 2017
entrevista	de 07 de julho a 08 de julho de 2017
divulgação do resultado parcial da seleção	10 de julho de 2017
período para recursos	de 11 a 12 de julho de 2017
divulgação dos resultados finais	13 de julho de 2017
período de matrícula	de 18 a 21 de julho de 2017
início do curso	11 de agosto de 2017

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22 As aulas do Curso de Pós-Graduação /Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresa ocorrerão semanalmente, no prédio acadêmico do Campus Santana do Livramento, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia (manhã e tarde).

Art. 23 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à coordenação do curso, no endereço Rua Barão do Triunfo, n° 1048, Bairro Centro ou pelo telefone (55) 3967-1700, ou por meio do endereço eletrônico [pggepme@gmail.com](mailto:pggepme@gmail.com).

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas.

Art. 25 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas.

Bagé, 10 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO I****ESTRUTURA BÁSICA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. A estrutura básica do pré-projeto de pesquisa compõe-se de:
  - I) elementos pré-textuais (capa e folha de rosto);
  - II) introdução (incluindo problema, objetivos e justificativa);
  - III) revisão bibliográfica;
  - IV) metodologia (incluindo cronograma);
  - V) referências bibliográficas.
2. O pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) páginas entre os itens II a IV da estrutura básica listada neste edital.
3. A versão do pré-projeto deve ser entregue com os documentos de inscrição, em duas vias, para a distribuição entre os membros avaliadores do processo de seleção, no prazo definido neste Edital.
4. Os critérios de avaliação do pré-projeto levarão em consideração os seguintes itens:

<b>Detalhamento</b>	<b>Valor Máximo</b>
Tema (aliado às áreas de pesquisa ou aos componentes curriculares do curso)	5,0
Introdução	5,0
Revisão bibliográfica	4,0
Metodologia	4,0
Referências bibliográficas	2,0

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA**

ALMEIDA, M. **Manual de Planejamento Estratégico**. São Paulo: Atlas, 2001.

ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. **Estatística Aplicada a Administração e Economia**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2013.

BERGAMINI, C. W. **Liderança: administração do sentido**. São Paulo: Atlas, 1994.

BOWERSOX, D. J. CLOSS, D. J. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2001.

CREPALDI, S.A. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FERREIRA, P. (org) **Desenvolvimento Econômico: Uma Perspectiva Brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. Editora Pearson, 2010.

KOTLER, P. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LACOMBE, F. J. M. **Recursos Humanos, princípios e Tendências**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 7. ed., São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

MOTTA, F. C. P. **Teoria das Organizações: Evolução e Crítica**. SP: Thompson Learning, 2005.

RIBEIRO, O. M. **Estrutura e Análise de Balanços**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

**ANEXO III****TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO CURRÍCULO****1. Formação acadêmica e complementar – máximo 4 pontos**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Pontos</b>
1.1 Diploma de graduação em Administração	1,0 por curso
1.2 Diploma de graduação em outro curso superior	0,5 por curso
1.3 Certificado de curso de especialização na área de Gestão	1,5 por curso
1.4 Certificado de curso de especialização em outras áreas	0,7 por curso
1.5 Certificado de Curso de Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção	2,0 por curso
1.6 Certificado de curso de mestrado em outras áreas	1,0 por curso
1.7 Certificado de Curso de Doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção	3,0 por curso
1.8 Certificado de curso de doutorado em outras áreas	2,0 por curso
1.9 Certificados de cursos aperfeiçoamento na área de Gestão (mínimo de 180h)	0,5 por curso

**2. Atividades profissionais – máximo 3 pontos**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Pontos</b>
2.1 Experiências profissionais em cargo de diretor ou sócio-gerente ou proprietário de empresa (comprovação mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa)	0,8 por ano
2.2 Experiências profissionais em cargo de Gerência, Supervisão ou Chefia de Setor de empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,5 por ano
2.3 Experiências profissionais em cargo de técnico ou analista nas áreas de Gestão (Recursos Humanos, Finanças, Contabilidade, Marketing, Vendas, Produção, Logística, Tecnologia da Informação) de uma empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,3 por ano
2.4 Experiências em atividades Administrativas em geral (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,05 por ano
2.5 Experiências em atividades de consultoria empresarial (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado fornecido pela empresa-cliente ou certidão emitida pelo Conselho Regional da Classe Profissional)	0,5 por projeto
2.6 Docências no Ensino Médio – Técnico em Administração ou Contabilidade (comprovação mediante apresentação	0,1 por ano

cópia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da instituição de ensino)	
2.7 Docências em nível superior na área de Gestão (comprovação mediante apresentação copia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da Instituição de Ensino Superior)	0,1 por semestre
2.8 Monitorias, iniciação científica e estágio extracurricular (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado da instituição de Ensino Superior)	0,05 por semestre

### 3. Atualização profissional e produção científica – máximo de 3 pontos

<b>Tipo de documento</b>	<b>Pontos</b>
3.1 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários internacionais na área de Gestão	0,5 por evento
3.2 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários nacionais na área de Gestão	0,4 por evento
3.3 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários regionais na área de Gestão	0,3 por evento
3.4 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários locais na área de Gestão	0,1 por evento
3.5 Certificado de palestra realizada em eventos e congressos na área de Gestão	0,5 por evento
3.6 – Certificado de coordenação, presidência de mesas ou painéis em eventos e congressos na área de Gestão	0,4 por evento
3.7 Certificado de participação na condição de debatedor ou painelistas em eventos e congressos na área de Gestão	0,4 por evento
3.8 Certificados de cursos na área de Gestão (mínimo de 10h)	0,3 por curso
3.9 Certificado de apresentação de artigo em evento científico internacional	0,5 por curso
3.10 Certificado de apresentação de artigo publicado em evento científico nacional	0,4 por curso
3.11 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (A1, A2, B1, B2)	3,0 por artigo
3.12 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (B3, B4, B5)	1,0 por artigo
3.13 - Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (C) e revistas não indexadas	0,5 por artigo
3.14 Publicação de livros na área de Gestão.	2,0 por livro
3.15 Publicação de artigo em revistas não acadêmicas e jornais	0,5 por artigo
3.16 Certificados proficiência em língua estrangeira (TOEFL, Cambridge, institutos de línguas de instituições de Ensino Superior)	1,0 por certificado



**4. Análise da Entrevista**

<b>Detalhamento</b>	<b>Valor Máximo</b>
4.1 Demonstração de interesse e conhecimento na área de gestão de PME's	2,5
4.2 Demonstração de conhecimento das etapas de um projeto de pesquisa e de sua execução.	1,5
4.3 Capacidade de reflexão acerca de sua trajetória acadêmica	3,0
4.4 Capacidade de reflexão e expressão acerca de seus objetivos com o curso	3,0

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos alunos de graduação de Letras da UNIPAMPA que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos que desejam ser bolsistas gestão do PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital:

**1. OBJETIVOS**

1.1 Selecionar 01 (um) bolsista gestão para atuar no PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA em 2017, especificamente no Campus Bagé.

1.2 Selecionar candidatos para compor banco de bolsistas gestão para atuar no PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA no Campus Bagé. Esses candidatos serão chamados a atuar no programa assim que houver vagas.

**3. RECURSOS/DURAÇÃO**

2.1 No âmbito deste Edital, os recursos financeiros serão provenientes do programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, cujo valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

2.2 A duração provável de cada bolsa é de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, conforme desempenho dos bolsistas.

**4. DATAS DE INSCRIÇÃO**

3.1 Períodos, horários e locais de inscrições:

As inscrições para o PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de 15 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017, e deverão ser realizadas pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, durante seus horários regulares de atendimento. A Secretaria Acadêmica do Campus Bagé se localiza no Bloco 2, 2º andar, no endereço Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé - RS - CEP: 96413-172 (Ver Anexo 1).

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Estes são os documentos exigidos para inscrição:

- a) ficha de inscrição (Anexo 2);
- b) cópia de RG e CPF;

- c) currículo Lattes atualizado (impressão completa);
- d) cópia do histórico escolar;
- e) cópia do atestado de matrícula.

4.2 É vedado ao candidato:

- a) ter matrícula trancada na UNIPAMPA;
- b) acumular esta ajuda de custo com outras bolsas da instituição (PBIC, PIBID, monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

4.3 O candidato deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar ao programa, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.

## 5. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão indeferidas, pela Coordenadora do Programa:

- a) as inscrições feitas fora do período estipulado;
- b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste Edital;
- c) as inscrições que não cumprirem os requisitos descritos no item 4. deste Edital.

5.2 O deferimento das inscrições será confirmado por *e-mail* até 23 de maio de 2017.

5.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* [katiamorais@unipampa.edu.br](mailto:katiamorais@unipampa.edu.br). O título do *e-mail* deve ser ESCLARECIMENTOS BOLSA ISF–SEU NOME.

## 6. LOCAL E DATA DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

6.1 A seleção será realizada em 26 de maio de 2017, às 9h, na sala 2207 do Campus Bagé, Bloco 2, 2º andar. O candidato é responsável por comparecer nesse horário e local para a entrevista.

6.2 A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, ocorrerá em 26 de maio de 2017 no mural do Idiomas sem Fronteiras, ao lado da sala 2207 do Campus Bagé e no *site* do Idiomas sem Fronteiras ([www.isf-unipampa.org](http://www.isf-unipampa.org)).

6.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

6.4 A interposição de recurso deverá ser encaminhada via *e-mail* à Coordenadora do PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, Kátia Vieira Moraes: [katiamorais@unipampa.edu.br](mailto:katiamorais@unipampa.edu.br). O título do *e-mail* deve ser “RECURSO BOLSA GESTÃO ISF – SEU NOME”.

6.5 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no *site* do Idiomas sem Fronteiras ([www.isf-unipampa.org](http://www.isf-unipampa.org)) e no mural do Idiomas sem Fronteiras, sala 2207 do Campus Bagé, em 28 de maio de 2017.

6.6 O cronograma completo encontra-se no Anexo 1.

## **7. SELEÇÃO**

7.1. A seleção ocorrerá conforme os seguintes critérios:

7.1.1 Análise de dados fornecidos na ficha de inscrição devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste Edital, considerando:

- a) conhecimento do programa Idiomas sem Fronteiras;
- b) familiarização com tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- c) experiência em projetos da UNIPAMPA e programas nacionais;
- d) disponibilidade de horário;
- e) componentes curriculares de graduação na UNIPAMPA;
- f) trabalhos acadêmicos (artigos, comunicações etc.) na área de ensino de línguas.

7.1.2 Análise da entrevista.

## **8. DO NÚMERO DE CANDIDATOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA BOLSA**

8.1. O número de candidatos selecionados será de 01 (um) bolsista gestão. Além disso, os demais candidatos aprovados passam a compor o banco de bolsistas gestão.

8.2. A duração da bolsa poderá ser de 12 (doze) meses, com início previsto para junho de 2017, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.

8.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e da carga horária semanal.

8.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 9. acarretará o cancelamento da bolsa.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA GESTÃO**

9.1 Assinar anuência formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Programa.

9.2 Cumprir a carga horária prevista de 20 (vinte) horas semanais.

9.3 Participar ativamente de reuniões acadêmicas e administrativas semanais de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do programa – 5 (cinco) horas semanais.

9.4 Responder pelo atendimento (presencial ou a distância) de 5 (cinco) horas semanais de orientação/tutoria aos alunos do programa.

9.5 Divulgar o Idiomas sem Fronteiras presencial e virtualmente a cada semana – 5 (cinco) horas semanais.

9.6 Cumprir tarefas de gestão: organização *on-line* e presencial do Núcleo de Línguas – 5 (cinco) horas semanais.

9.7 Reportar suas atividades por meio dos relatórios solicitados pela Coordenação do Programa.

9.8 Participar do curso pedagógico *on-line Languages without Borders*.

9.9 Contribuir com o desenvolvimento de material didático ou atividades complementares de ensino de língua inglesa, espanhola ou português como língua adicional nas modalidades presencial e a distância.

9.10 Atender as demandas do Núcleo Gestor – MEC/SESu conforme necessidades do programa Idiomas sem Fronteiras.

9.11 Realizar os testes de proficiência em inglês e espanhol.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Coordenação Acadêmica do Campus Bagé ([elenilson.alves@unipampa.edu.br](mailto:elenilson.alves@unipampa.edu.br)).

10.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de fax ou postal.

10.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

10.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital SESu IsF 001/2013, publicado no DOU, em 10 de agosto de 2013.

11.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino.

Bagé, 11 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO 1****CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>LOCAIS</b>
15/05/2017 a 19/05/2017	Inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Bagé
23/05/2017	Deferimento das inscrições	Por <i>e-mail</i> .
26/05/2017 – 9h	Entrevista	Sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé
26/05/2017	Resultado preliminar das entrevistas	Site: <a href="http://www.isf-unipampa.org">www.isf-unipampa.org</a> . Mural do Idiomas sem Fronteiras ao lado da sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé
30/05/2017	Recursos	Por <i>e-mail</i>
31/05/2017	Resultado final das entrevistas	Site: <a href="http://www.isf-unipampa.org">www.isf-unipampa.org</a> . Mural do Idiomas sem Fronteiras ao lado da sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Seleção de bolsista gestão para o IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA

1. Identificação:

Nome completo:

Endereço completo:

*E-mail:*

Telefone residencial:

Telefone celular:

Matrícula:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

ALUNO DE GRADUAÇÃO - Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

USE FOLHAS AVULSAS PARA RESPONDER AS PERGUNTAS A SEGUIR:

1. Quais são as contribuições do programa Idiomas sem Fronteiras para a universidade brasileira em suas palavras?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Possui experiência com tecnologias da informação e comunicação? Quais? Que tipo de experiência?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exemplos: *Wix ou outro blog- Excel - Moodle - Facebook - Coreldraw - Google Hangouts - Fotografia e video digital - Youtube - Tumblr - Podcast - E-mail e outros.*

3 Possui experiência em projetos de extensão, ensino, pesquisa ou programas institucionais?

( ) sim ( ) não

Indique sua experiência abaixo:

Projeto/Programa: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Projeto/Programa: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Projeto/Programa: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Projeto/Programa: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Projeto/Programa: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

4. Você tem disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para atuar PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA?

( ) sim. Indique dias e turnos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Indique dois componentes curriculares que você entende que contribuem para seu desempenho como bolsista gestão e explique.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Indique os trabalhos realizados na área de Letras:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. Possui comprovante de proficiência em língua?

( ) sim ( ) não Quais? \_\_\_\_\_

Pontuação/nível CEFR: \_\_\_\_\_ Data(ano): \_\_\_\_\_

### **ACEITE DO CANDIDATO**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas pela UNIPAMPA e pelo programa Idiomas sem Fronteiras neste Edital.

Bagé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Candidato: \_\_\_\_\_



**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ESPANHOL E PORTUGUÊS  
COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES  
REFERENTES AO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos alunos de graduação e pós-graduação de Letras da UNIPAMPA que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos que desejam atuar como professores bolsistas de Espanhol e Português como língua adicional no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. OBJETIVOS**

1.1 Selecionar 01 (um) professor de Espanhol para atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – ESPANHOL em 2017, especificamente no Campus Bagé.

1.2 Selecionar 01 (um) professor de Português como língua adicional (PLA) para atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL em 2017, especificamente no Campus Bagé.

1.3 Selecionar candidatos para compor banco de professores de Espanhol e de PLA para atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA no Campus Bagé. Esses candidatos serão chamados a atuar no programa assim que houver vagas.

**2. RECURSOS/DURAÇÃO**

2.1 No âmbito deste Edital, os recursos financeiros serão provenientes do programa Idiomas sem Fronteiras/UNIPAMPA, cujo valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

2.2 A duração provável de cada bolsa é de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, conforme desempenho dos bolsistas.

**3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1 Períodos, horários e locais de inscrições:

As inscrições para o programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de 15 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017, e deverão ser realizadas pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, durante seus horários regulares de atendimento. A Secretaria Acadêmica do Campus Bagé se localiza no Bloco 2, 2º andar no endereço Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 – Bairro Malafaia – Bagé – RS – CEP: 96413-172 (Anexo 1).

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato deverá comprovar:

- a) vínculo de licenciando em Letras no Campus Bagé da UNIPAMPA ou aluno da pós-graduação em Letras;
- b) fluência na língua. Os candidatos à vaga de Espanhol devem comprovar proficiência B2 (CEFR) ou equivalente. Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 (CEFR) será solicitado apresentar, após 6 (seis) meses de participação no programa, certificado de proficiência C1 (CEFR) ou equivalente. Se o candidato ainda não tiver o certificado, poderá demonstrar fluência na entrevista;
- c) experiência comprovada no ensino de Língua Espanhola ou de PLA;
- d) familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

4.2 É vedado ao candidato:

- a) ter matrícula trancada na UNIPAMPA;
- b) a acumulação desta ajuda de custo com outras bolsas da instituição (PBIC, PIBID, monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

4.3 O candidato deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar ao programa, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pela coordenadora.

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Ficha de inscrição (Anexo 2).

5.2 Cópia de RG e CPF.

5.3 Currículo Lattes atualizado (impressão completa).

5.4 Cópia do histórico escolar e atestado de matrícula.

5.5 Cópia de comprovantes de experiência em ensino de língua.

#### **6. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

6.1. Serão indeferidas, pela Coordenadora do Programa:

- a) as inscrições feitas fora do período estipulado;
- b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste Edital;
- c) as inscrições que não cumprirem os requisitos descritos no item 4. deste Edital.

6.2. O deferimento das inscrições será confirmado por *e-mail* até 23 de maio de 2017.

6.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* [katiamorais@unipampa.edu.br](mailto:katiamorais@unipampa.edu.br). O título do *e-mail* deve ser "ESCLARECIMENTOS BOLSA ISF-SEU NOME".

#### **7. LOCAL E DATA DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO**

7.1 A seleção será realizada por etapas de acordo com a língua:

7.1.1 A entrevista de seleção de Português como língua adicional (PLA) ocorrerá em 26 de maio de 2017, às 14h, na sala 2207 do Campus Bagé (Bloco 2, 2º andar). O candidato é responsável por comparecer nesse horário e local para a entrevista.

7.1.2 A entrevista de seleção de Espanhol acontecerá em 30 de maio de 2017, às 9h, na sala 2207 do Campus Bagé (Bloco 2, 2º andar). O candidato é responsável por comparecer nesse horário e local para a entrevista.

7.2 A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, ocorrerá em 31 de maio de 2017, no mural do Idiomas sem Fronteiras, ao lado da sala 2207 do Campus Bagé e no *site* do Idiomas sem Fronteiras ([www.isf-unipampa.org](http://www.isf-unipampa.org)).

7.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

7.4 A interposição de recurso deverá ser encaminhada via *e-mail* à Coordenadora do programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, Kátia Vieira Morais, *e-mail*: [katiamorais@unipampa.edu.br](mailto:katiamorais@unipampa.edu.br). O título do *e-mail* deve ser RECURSO BOLSA ISF – Espanhol– SEU NOME ou RECURSO BOLSA ISF – PLA – SEU NOME.

7.5 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no *site* do Idiomas sem Fronteiras ([www.isf-unipampa.org](http://www.isf-unipampa.org)) e no mural do Idiomas sem Fronteiras, sala 2207 do Campus Bagé, no dia 05 de junho de 2017.

7.6 O cronograma completo encontra-se no Anexo 1.

## **8. SELEÇÃO**

8.1. A seleção ocorrerá conforme os seguintes critérios:

8.1.1 Análise de dados fornecidos na ficha de inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste Edital, considerando:

- a) o nível acadêmico e linguístico do candidato de pós-graduação ou graduação da UNIPAMPA;
- b) experiência docente na área de Língua Espanhola ou PLA;
- c) experiência docente de Língua Espanhola ou PLA em projetos de extensão da UNIPAMPA ou de programas governamentais;
- d) trabalhos acadêmicos (artigos, comunicações, Trabalho de Conclusão de Curso etc.) na área de ensino de Língua Espanhola ou PLA;
- e) familiarização com tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- f) disponibilidade de horário.

8.1.2 Entrevista.

## **9. DO NÚMERO DE CANDIDATOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO**

9.1. O número de candidatos selecionados será de 01 (um) professor para Língua Espanhola e 01 (um) professor para PLA. Além disso, os demais candidatos aprovados passam a compor o banco de de professores de Língua Espanhola e PLA.

9.2. A duração da bolsa poderá ser de 12 (doze) meses, com início previsto para junho de 2017, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.

9.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e da carga horária semanal.

9.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 10 poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

## **10. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

10.1 Assinar anuência formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Programa.

10.2 Cumprir a carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais.

10.3 Desenvolver material didático ou atividades complementares de ensino de Língua Espanhola ou PLA nas modalidades presencial e a distância.

10.4 Ministrasr 1 (um) curso presencial de 4 (quatro) horas semanais de Língua Espanhola ou PLA.

10.5 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas semanais de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do programa.

10.6 Responder pelo atendimento (presencial ou a distância) de 3 horas semanais de orientação e tutoria aos alunos do programa.

10.7 Informar, via diário de classe, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o sistema e preste contas de suas atividades semanalmente;

10.8 Reportar suas atividades por meio dos relatórios solicitados pela coordenação do programa.

10.9 Desenvolver as atividades de ensino, divulgar e gerenciar o programa de acordo com o planejamento do coordenador.

10.10 Divulgar o Idiomas sem Fronteiras presencial e virtualmente a cada semana.

10.11 Atender as demandas do Núcleo Gestor – MEC/SESu conforme necessidades do programa Idiomas sem Fronteiras.

10.12 Bolsistas que obtiveram nível B2 (CEFR) ou equivalente em teste de proficiência em língua espanhola podem apenas ministrasr aulas no nível B1 (CEFR). Bolsistas que

possuem certificado de proficiência nos últimos 5 (cinco) anos (níveis C1 ou C2- CEFR ou equivalentes) podem ministrar aulas para cursos de todos os níveis ofertados no programa.

10.13 Bolsistas que apresentaram resultado nível B2 (CEFR) ou equivalente em língua espanhola quando do credenciamento devem realizar novamente exame de proficiência em até 6 (seis) meses a contar da data de sua admissão, almejando nível C1 (CEFR) ou equivalente, e continuará atuando apenas no nível B1 (CEFR), mediante avaliação positiva da coordenação, devidamente justificado e referendado pelo Núcleo Gestor do programa.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Coordenação Acadêmica do Campus Bagé, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação, por meio de correio eletrônico (elenilson.alves@unipampa.edu.br).

11.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de fax ou postal.

11.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

11.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital SESu IsF 001/2013, publicada no DOU de 10 de agosto de 2013.

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino.

Bagé, 11 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO 1****CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>LOCAIS</b>
15/05/2017 a 19/05/2017	Inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Bagé
23/05/2017	Deferimento das inscrições	Por <i>e-mail</i>
26/05/2017 – 14h	Entrevista de Português como língua adicional (PLA)	Sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé
30/05/2017 – 9h	Entrevista de Espanhol como língua adicional	Sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé
31/05/2017	Resultado preliminar das entrevistas	Site: <a href="http://www.isf-unipampa.org">www.isf-unipampa.org</a> . Mural do Idiomas sem Fronteiras ao lado da sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé
02/06/2017	Recursos	Por <i>e-mail</i> .
05/06/2017	Resultado final das entrevistas	Site: <a href="http://www.isf-unipampa.org">www.isf-unipampa.org</a> . Mural do Idiomas sem Fronteiras ao lado da sala 2207, Bloco II, 2º andar, no Campus Bagé

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Professores para o IDIOMAS SEM FRONTEIRAS– UNIPAMPA**

LÍNGUA PRETENDIDA: ( ) Espanhol ( ) Português como língua adicional

1. Identificação:

Nome completo:

Endereço completo:

*E-mail:*

Telefone residencial:

Telefone celular:

Matrícula:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UNIPAMPA:

( ) ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO – Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

( ) ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO – Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

1. Possui comprovante de proficiência em língua espanhola nível B2, C1 ou C2 (CEFR) ou equivalente (de acordo com as especificações desta chamada)?

( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

Pontuação/nível CEFR: \_\_\_\_\_ Data(ano): \_\_\_\_\_

2. Possui experiência com tecnologias da informação e comunicação? Quais? Que tipo de experiência?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exemplos: *Wix ou outro blog - Excel - Moodle - Facebook - Coreldraw - Google Hangouts - Fotografia e video digital - Youtube - Tumblr - Podcast - E-mail e outros.*

3. Indique os trabalhos realizados na área do ensino de Espanhol ou de PLA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Possui experiência docente no Núcleo de Línguas Adicionais?

( ) sim ( ) não Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

1. Possui experiência docente na área de Língua Espanhola ou PLA?

( ) sim ( ) não

Indique sua experiência docente abaixo:

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

2. Você tem disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para atuar programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – UNIPAMPA?

( ) sim ( ) não

### **ACEITE DO CANDIDATO**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas pelo UNIPAMPA e pelo programa Idiomas sem Fronteiras neste Edital.

Bagé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_



**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ESTUDANTIL  
PROGRAMA BRAMEX - EDITAL 141/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa BRAMEX, conforme processo seletivo regido pelo edital nº 141/2017.

<b>Classificação</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Universidade de destino</b>
1º	Tulio de Almeida	Benemérita Universidad Autónoma de Puebla
2º	Patrick Bueno Pinto	Centro de Investigación Y Docências Económicas

Bagé, 12 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ESTUDANTIL  
PROGRAMA BRACOL - EDITAL 142/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa BRACOL, conforme processo seletivo regido pelo edital nº 142/2017.

<b>Classificação</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Universidade de destino</b>
1º	Mariana Silva Ribeiro	Universidad de San Buenaventura - Bogotá
2º	Nuria Valdenize Souza	Universidad Católica de Manizales

Bagé, 12 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os recursos interpostos e atendendo ao disposto nos itens 5.2.3 e 7.2, Edital nº 375/2016, Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA), divulga o resultado final complementar, incluindo ao Edital nº 161/2017, bem como define novo prazo para inscrição e seleção dos bolsistas.

### 1. DO RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

#### MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO

TIPO PROJETO	COORDENADOR	MODALIDADE DE BOLSA
MONITORIA	JULIANA BRANDÃO MACHADO	12 HORAS

#### MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA

MODALIDADE	COORDENADOR	MODALIDADE DE BOLSA
INICIAÇÃO À PESQUISA	JULIANA BRANDÃO MACHADO	12 HORAS
INICIAÇÃO À PESQUISA	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	12 HORAS

#### MODALIDADE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

MODALIDADE	COORDENADOR	MODALIDADE DE BOLSA
INICIAÇÃO À EXTENSÃO	JULIANA BRANDÃO MACHADO	20 HORAS
INICIAÇÃO À EXTENSÃO	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	20 HORAS

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Nos casos em que não houve bolsista selecionado por falta de inscritos, candidatos selecionados ou esgotamento da lista de suplentes, conforme previsto no item 5.2.3, Edital 375/2016, do “Programa de Desenvolvimento Acadêmico” (PDA), o coordenador poderá reabrir a seleção de bolsistas com divulgação interna na respectiva unidade universitária, conforme cronograma abaixo:

12 a 18/05/2017	Divulgação e Inscrição dos alunos nos editais de seleção
19/05/2017	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
22/05/2017	Divulgação provisória do resultado
23/05/2017	Interposição de recursos dos alunos via email

---

25/05/2017	Divulgação do resultado final / Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
25/05/2017	Início das atividades do bolsista
31/01/2018	Prazo final para coordenadores entregarem relatório do projeto e das atividades do bolsista

2.2. Nestes casos, o bolsista receberá o valor da bolsa para a qual foi selecionado no mês subsequente.

Bagé, 12 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 131/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 131/2017, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/2017.

**CAMPUS ALEGRETE - MECÂNICA DOS SÓLIDOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
122714	André Carvalho Tavares	Não	Não	Não se aplica
122988	Hugo de Souza Oliveira	Não	Não	Não se aplica
122870	Julio César Ticona Benavente	Não	Não	Não se aplica
122826	Luis Roberto Centeno Drehmer	Não	Não	Não se aplica
123259	Maikson Luiz Passaia Tonatto	Não	Não	Não se aplica

**CAMPUS ALEGRETE - REDES DE COMPUTADORES**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
123751	Alessander Botti Benevides	Não	Não	Não se aplica
123772	Carlos Alfredo Weissheimer Júnior	Não	Não	Não se aplica
123652	Carlos Eduardo Giuliani Bau	Não	Não	Não se aplica
123763	Carolina Momo Metzler	Não	Não	Não se aplica
123051	Julio Cesar Santos dos Anjos	Não	Não	Não se aplica
123669	Leonardo Albernaz Amaral	Não	Não	Não se aplica
122703	Marcelo Caggiani Luizelli	Não	Não	Não se aplica
122774	Rodrigo Brandão Mansilha	Não	Não	Não se aplica
123527	Romulo Lobo da Silva	Não	Não	Não se aplica

**CAMPUS URUGUAIANA - SEMIOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA E CLÍNICA DE EQUÍDEOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
123697	Andrei Retamoso Mayer	Não	Não	Não se aplica
123729	Anibal Janczak Torres	Não	Não	Não se aplica
123629	Carla Teixeira Leite	Não	Não	Não se aplica
123671	Grasiela de Bastiani	Não	Não	Não se aplica
123824	Gustavo Henrique Marques Araujo	Não	Não	Não se aplica
123745	Henrique Boll de Araujo Bastos	Não	Não	Não se aplica
123823	Ilusca Sampaio Finger	Não	Não	Não se aplica
122773	Kamila Gravena	Não	Não	Não se aplica
123833	Leandro do Monte Ribas	Não	Não	Não se aplica
123776	Liomara Andressa do Amaral Kwirant	Não	Não	Não se aplica
122750	Luciana de Araujo Borba	Não	Não	Não se aplica
123033	Luis Felipe Dutra Corrêa	Não	Não	Não se aplica
122916	Marcos da Silva Azevedo	Não	Não	Não se aplica
123815	Miguel Gallio	Não	Não	Não se aplica
123741	Paulo Henrique dos Santos Castro	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 16 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado provisório do Edital Específico para ingresso no Curso de Educação do Campo 2017/2, conforme Edital N.º 130/2017.

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA- Dom Pedrito**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
122831	ADRIANO SEVERO DE SEVERO	CLASSIFICADO
123178	ADRIANY BEATRIZ KUMMER	CLASSIFICADO
122721	ANA GABRIELA DO NASCIMENTO FURTADO	CLASSIFICADO
123182	ANGELA FONTANA DEMARCHI	CLASSIFICADO
123357	CAUÊ SOARES IARTO	CLASSIFICADO
122897	CLEDIR PAZ LOPES	CLASSIFICADO
122772	CLEONICE VIEIRA ARISTIDES	CLASSIFICADO
123221	DARA XAVIER MACHADO	CLASSIFICADO
123305	FLÁVIA DOYLE PEICHE	CLASSIFICADO
123322	GABRIELA MACHADO RODRIGUES	CLASSIFICADO
122765	GISELI PRESTES ALVES	CLASSIFICADO
122725	IVONALDO ALVES CARVALHO	CLASSIFICADO
122731	JESSICA GONZALES KLEMS	CLASSIFICADO
122716	KAREN DOS ANJOS TRINDADE ZART	CLASSIFICADO
123262	MARIGLEI DIAS DE LIMA	CLASSIFICADO
123328	NADIR MAIA MARIA FILHO	CLASSIFICADO
123115	NATALIA CARVALHO PEREIRA	CLASSIFICADO
123112	NATALIA MACHADO PRESES	CLASSIFICADO
122771	PAMELA DIEIZE PEREIRA ESMERIO	CLASSIFICADO
123384	RACHEL VINHAS TAMBASCO	CLASSIFICADO
123261	ROSANE DUARTE LIMA	CLASSIFICADO

122720	ROSIMEIRE LEMES DA SILVA	CLASSIFICADO
123364	ROSSANA BARBOSA TRINDADE	CLASSIFICADO
123372	SHIRLEY FRANCIELE RODRIGUES MORAES	CLASSIFICADO
123320	TEREZINHA DE JESUS PINTO DE OLIVIERA	CLASSIFICADO
123211	THAINA ARAUJO MONTEIRO	CLASSIFICADO
123073	TOMÁS ADEMIR SILVA MACHADO	CLASSIFICADO
123036	YANKA ALVES PIRES DE XAVIER	CLASSIFICADO
123213	LARISSA TRINDADE SOUZA	CLASSIFICADO
123186	MARCIA FERREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO

**Suplentes:**

123302	FLABIA ADRIANA DOS SANTOS PINTO	1ª Suplência
123369	NÚRI JAQUELINE PEÇANHA DOS SANTOS	2ª Suplência
122858	JULIANA CARVALHO BRUNO	3ª Suplência
123381	LUCAS DE LIMA	4ª Suplência
122912	ANDREIA COSTA DA SILVA	5ª Suplência
123031	JESSICA MACHADO DA SILVA	6ª Suplência
123019	NARA DENISE ANTUNES FERREIRA	7ª Suplência
123268	CRISTIANO CABREIRA PEREIRA	8ª Suplência
123099	MARIA VALDENI PERES DOSSANTOS	9ª Suplência
123370	ISABELA HONÓRIO MACIEL ALMEIDA	10ª Suplência
123367	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LIMA	11ª Suplência
122825	EULÁLIA MACHADO MONTE BLANCO	12ª Suplência
122790	GABRIELA LEAL DE VARGAS	13ª Suplência
122715	ELOINAS SIMONE PINTO	14ª Suplência
123380	CHARLENE DOMINGUES DE LIMA	15ª Suplência

Bagé, 17 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 159/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 159/2017, referente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão.

**Onde se lê:**

(...)

5.7 As vagas serão distribuídas e preenchidas por linha de pesquisa (LP), estando destinadas 15 vagas para a LP1 e 16 vagas para a LP2.

(...)

**Leia-se**

(...)

5.7 As vagas serão distribuídas e preenchidas por linha de pesquisa (LP).

(...)

**Onde se lê:**

(...)

5.8 Os professores do corpo permanente e os respectivos temas de interesse para orientação, distribuídos por linha de pesquisa, são os seguintes:

<b>LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial</b>	
<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse para orientação</b>
Dr. Bento Selau da Silva Junior	Gestão das práticas em educação inclusiva; Educação e Psicologia Histórico-Cultural; defectologia de Vygotski.
Dr <sup>a</sup> . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação.
Dr <sup>a</sup> . Juliana Brandão Machado	Formação de professores para a cibercultura. Educação a distância. Tecnologias digitais e educação. Gênero e educação.
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos em ambientes escolares; interdisciplinaridade; ética profissional.
Dr <sup>a</sup> . Patrícia dos Santos Moura	Gestão das práticas escolares, das práticas culturais; alfabetização e letramento, educação Matemática; políticas públicas na área da alfabetização e educação matemática.
Dr <sup>a</sup> . Paula Bianchi	Usos pedagógicos das tecnologias de informação e comunicação; Formação de professores; Educação Física; Gestão das práticas pedagógicas.

<b>LP2 – Política e gestão da educação</b>	
<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse para Orientação</b>
Dr <sup>a</sup> . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, Conselhos Municipais de Educação, conselhos escolares. Políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo; Educação ambiental; Gestão das políticas educacionais.
Dr <sup>a</sup> . Maria Beatriz Luce	Gestão democrática na/da educação básica. Análise e avaliação de políticas públicas de educação. Planejamento, gestão e avaliação de sistemas e instituições públicas de educação básica.
Dr <sup>a</sup> Paula Selbach	Política e Gestão dos processos de desenvolvimento profissional do magistério da educação básica; Organização e elaboração do projeto pedagógico.
Dr <sup>a</sup> . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo; Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.

(...)

### **Leia-se**

(...)

5.8 Os professores do corpo permanente e os respectivos temas de interesse para orientação serão definidos no momento da avaliação oral.

(...)

Bagé, 17 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.	01	23100.001258/2017-57	Didática, Entrevista e Títulos.
Bagé	I. Ciências Térmicas - Máquinas Térmicas e Tecnologia de Combustíveis II. Eletricidade Aplicada	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente ou Engenharia de Energia e Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia.	01	23100.001228/2017-41	Didática, Entrevista e Títulos.

**2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS**

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de **19/05/2017 a 01/06/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **02/06/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

#### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **24/05/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **26/05/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **01/06/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

### **4. DA RESERVA DE VAGAS**

#### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

#### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **09/06/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## 6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **26/06/2017 a 07/07/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos** – Campus Bagé

<b>Prova Didática – Peso: 7,00</b>			
	Critério	Peso	
<b>Etapa 1</b> Peso 10	Planejamento de uma aula	3,00	
	Domínio do tema sorteado	4,00	
	Capacidade de comunicação	2,00	
	Postura pedagógica	1,00	
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>		
		Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00	
	As experiências e expectativas profissionais	3,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
	<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **I. Ciências Térmicas - Máquinas Térmicas e Tecnologia de Combustíveis II. Eletricidade Aplicada** – Campus Bagé

<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>			
	Critério	Peso	
<b>Etapa 1</b> Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00	
	Domínio do tema sorteado	3,00	
	Capacidade de comunicação	2,00	
	Postura pedagógica	3,00	
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>		
		Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50	
	As experiências e expectativas profissionais	2,50	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00	
	<b>Etapa 2</b>	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 17 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RESULTADO FINAL DO EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Edital Específico para ingresso no Curso de Educação do Campo 2017/2, conforme Edital Nº 130/2017.

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA- Dom Pedrito**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
122831	ADRIANO SEVERO DE SEVERO
123178	ADRIANY BEATRIZ KUMMER
122721	ANA GABRIELA DO NASCIMENTO FURTADO
123182	ANGELA FONTANA DEMARCHI
123357	CAUÊ SOARES IARTO
122897	CLEDIR PAZ LOPES
122772	CLEONICE VIEIRA ARISTIDES
123221	DARA XAVIER MACHADO
123305	FLÁVIA DOYLE PEICHE
123322	GABRIELA MACHADO RODRIGUES
122765	GISELI PRESTES ALVES
122725	IVONALDO ALVES CARVALHO
122731	JESSICA GONZALES KLEMS
122716	KAREN DOS ANJOS TRINDADE ZART
123262	MARIGLEI DIAS DE LIMA
123328	NADIR MAIA MARIA FILHO
123115	NATALIA CARVALHO PEREIRA

123112	NATALIA MACHADO PRESES
122771	PAMELA DIEIZE PEREIRA ESMERIO
123384	RACHEL VINHAS TAMBASCO
123261	ROSANE DUARTE LIMA
122720	ROSIMEIRE LEMES DA SILVA
123364	ROSSANA BARBOSA TRINDADE
123372	SHIRLEY FRANCIELE RODRIGUES MORAES
123320	TEREZINHA DE JESUS PINTO DE OLIVIERA
123211	THAINA ARAUJO MONTEIRO
123073	TOMÁS ADEMIR SILVA MACHADO
123036	YANKA ALVES PIRES DE XAVIER
123213	LARISSA TRINDADE SOUZA
123186	MARCIA FERREIRA VIEIRA

**SUPLENTE:**

123302	FLABIA ADRIANA DOS SANTOS PINTO	1ª Suplência
123369	NÚRI JAQUELINE PEÇANHA DOS SANTOS	2ª Suplência
122858	JULIANA CARVALHO BRUNO	3ª Suplência
123381	LUCAS DE LIMA	4ª Suplência
122912	ANDREIA COSTA DA SILVA	5ª Suplência
123031	JESSICA MACHADO DA SILVA	6ª Suplência
123019	NARA DENISE ANTUNES FERREIRA	7ª Suplência
123268	CRISTIANO CABREIRA PEREIRA	8ª Suplência
123099	MARIA VALDENI PERES DOSSANTOS	9ª Suplência
123370	ISABELA HONÓRIO MACIEL ALMEIDA	10ª Suplência
123367	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LIMA	11ª Suplência



122825	EULÁLIA MACHADO MONTE BLANCO	12ª Suplência
122790	GABRIELA LEAL DE VARGAS	13ª Suplência
122715	ELOINAS SIMONE PINTO	14ª Suplência
123380	CHARLENE DOMINGUES DE LIMA	15ª Suplência

Bagé, 22 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANULADO**

**RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE  
ESTUDANTES EM EVENTOS – EDITAL 163/2017  
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PAPE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final da Concessão de Auxílios PAPE 2017- Edital nº 163/2017, conforme Processo nº 23100.001065/2017-04:

**AUXÍLIOS DEFERIDOS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DO EVENTO</b>	<b>VALOR</b>
13115237	Alexandre Soares Procope	Uruguaiana	Eventos Esportivos	10 e 11/06/2017	R\$ 220,00
151151012	Alice Lemos Costa	São Gabriel	Trabalho Científico	30/05/2017 a 02/06/2017	R\$ 560,00
111151579	Ana Paula Souza Corrêa	Caçapava do Sul	Trabalho Científico	04/06/2017 a 08/06/2017	R\$ 460,00
141450082	Anderson Soares Martins	Uruguaiana	Eventos Esportivos	10 e 11/06/2017	R\$ 220,00
141151837	Anna Caroline Soares Rocha	São Borja	Trabalho Científico	15/06/2017 a 17/06/2017	R\$ 490,00
141150865	Arthur Fernandes Bettencourt	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/05/2017 a 24/05/2017	R\$ 560,00
122450006	Douglas Velasque Batista	Alegrete	Eventos Esportivos	24 e 25/06/2017	R\$ 220,00
122150104	Fábio Flain Piffero	Uruguaiana	Trabalho Científico	02/06/2017 a 04/06/2017	R\$ 560,00
141150637	Felipe Eduardo Luedke	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/05/2017 a 24/05/2017	R\$ 560,00
141150798	Fernanda da Silva Esteve	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/05/2017 a 24/05/2017	R\$ 560,00
151150424	Fernanda B. Scheeren	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/05/2017 a 24/05/2017	R\$ 560,00
131152425	Frederico de Araújo Flores	Uruguaiana	Eventos Esportivos	10 e 11/06/2017	R\$ 220,00
111152269	Gabriela Rossatto Cáceres	Bagé	Trabalho Científico	29/05/2017 a 01/06/2017	R\$ 360,00
141152639	Gabryella Cerri Mendonça	Bagé	Trabalho Científico	05/06/2017 a 07/06/2017	R\$ 360,00
141152639	Gabryella Cerri Mendonça	Bagé	Trabalho Científico	29/05/2017 a 01/06/2017	R\$ 260,00
141151849	Glauca Lopes Oliveira	São Borja	Trabalho Científico	15/06/2017 a 17/06/2017	R\$ 220,00
151150958	Guilherme Delgado de Castro Pinheiro	Alegrete	Eventos Esportivos	24 e 25/06/2017	R\$ 220,00
121151107	Gustavo Mustafa Mello El Hanini	Santana do Livramento	Eventos Esportivos	03/06/2017	R\$ 250,00
141151354	Haline Dugolin Ceccato	Caçapava do Sul	Trabalho Científico	04/06/2017 a 07/06/2017	R\$ 510,00

91010497	Hezry dos Santos Gomes	Alegrete	Eventos Esportivos	24 e 25/06/2017	R\$ 220,00
161152031	Jordi Aspir Braz Dutra	Jaguarão	Trabalho Científico	01/06/2017 a 03/06/2017	R\$ 340,00
121150609	José Victor Vieira Isola	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/5/2017 a 25/5/2017	R\$ 560,00
151152207	José Roberto Sanfelice Cavalheiro	Uruguaiana	Eventos Esportivos	10 e 11/06/2017	R\$ 220,00
151151958	Larissa Teixeira do Nascimento	São Borja	Trabalho Científico	15/6/2017 a 17/6/2017	R\$ 220,00
152540006	Laurem Souza Talhaferro Marques	Itaqui	Trabalho Científico	16/5/2017 a 19/5/2017	R\$ 340,00
151152633	Lauriane Rodales Menezes	Jaguarão	Trabalho Científico	01/6/2017 a 03/6/2017	R\$ 210,00
142150052	Leonardo Trentin Chaves	Uruguaiana	Trabalho Científico	02/6/2017 a 04/6/2017	R\$ 560,00
151151228	Leticia Gomes Ferreira	Itaqui	Trabalho Científico	15/5/2017 a 19/5/2017	R\$ 440,00
111151153	Letícia Heide Bernardes	Bagé	Trabalho Científico	29/5/2017 a 01/6/2017	R\$ 310,00
141150907	Luan Felipi do N. Nunes	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/5/2017 a 24/5/2017	R\$ 560,00
141151856	Luana Andrade Ornellas	São Borja	Trabalho Científico	15/6/2017 a 17/6/2017	R\$ 290,00
131152173	Luis Felipe Poetini Alegre Junior	Alegrete	Eventos Esportivos	24 e 25/06/2017	R\$ 220,00
141150842	Luiza Nunes Rodrigues	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/5/2017 a 24/5/2017	R\$ 560,00
131152230	Marcos Goulart de Oliveira	Dom Pedrito	Trabalho Científico	22/05/2017 a 24/05/2017	R\$ 560,00
141150447	Matheus Dotto Pereira	Uruguaiana	Trabalho Científico	08/05/2017 a 11/05/2017	R\$ 290,00
152450014	Natalia Pinheiro Borges	Caçapava	Trabalho Científico	02/06/2017 a 05/06/2017	R\$ 560,00
131150551	Quelen Colman Espíndola	Dom Pedrito	Trabalho Científico	01/06/2017 a 03/06/2017	R\$ 220,00
121151087	Rafael Mustafa Mello El Hanini	Santana do Livramento	Eventos Esportivos	03/06/2017	R\$ 250,00
131151234	Renê Souto Coutinho	Caçapava do Sul	Trabalho Científico	04/06/2017 a 08/06/2017	R\$ 510,00
101150289	Rômulo Barbosa Ribeiro	Bagé	Trabalho Científico	29/05/2017 a 01/06/2017	R\$ 360,00
101150879	Steffany Rincon Peters	Bagé	Trabalho Científico	29/05/2017 a 01/06/2017	R\$ 360,00
131150396	Tatiana Moraes Alves	Caçapava do Sul	Trabalho Científico	02/06/2017 a 07/06/2017	R\$ 510,00
141151289	Tiziane Muniz	Jaguarão	Trabalho Científico	01/06/2017 a 03/06/2017	R\$ 290,00
111151843	Vagner Dambrós Lima	Alegrete	Eventos Esportivos	24 e 25/06/2017	R\$ 220,00
131150545	Vitor Garcia Stoll	Dom Pedrito	Trabalho Científico	01/06/2017 a 03/06/2017	R\$ 220,00
141151864	Victor Augusto Cinquini Tavares	São Borja	Trabalho Científico	15/6/2017 a 17/6/2017	R\$ 390,00
151150061	Yuri Andrews Feitoza da Silva	Jaguarão	Ações Afirmativas	01/06/2017 a 03/06/2017	R\$ 240,00

## AUXÍLIOS INDEFERIDOS

MATRICULA	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
1701580221	Alice Rodrigues Barboza	Item 6
151152500	Aline Silva Barbosa	Item 6
1701560416	Athemis Nunes da Fonseca	Item 3.2.2
141410001	Bruna Marzullo Fonseca	Item 6
121152135	Bruno Borges Fagundes	Item 6
141150686	Bruno Henrique da Silva Rodrigues	Item 6
132150149	Camila Bastide Vieira	Item 6
151151065	Camila de Oliveira Pacheco	Item 6
131152929	Camila Geisler Bispar	Item 6
1701571249	Camila Rezena Machado	Item 6
111151372	Carine Rey Rodrigues	Item 6.2
161150322	Caroline Andressa Ferreira Paz da Silva	Item 6
161152884	Cristiane Amaro Barbieri	Item 6
151151280	Cristiane de Oliveira Vieira	Item 6
141150480	Denis Ricardo Amaro Rosa	Item 6
131152308	Diogo da Rosa Viana	Item 6
151152052	Diogo Gabriel Sperandio	Item 6
1701580379	Djuly Hanna Diogo Carrion	Item 6
142150040	Edenilson Brutti Dallaporta	Item 6
161152421	Eduarda Campanholi Ferro	Item 6
151152173	Eliud Lins da Silva Neto	Item 6
1701570612	Érika da Silva Souza	Item 3.2.2
141150335	Ferdinando Bisogne de Castro	Item 6
131150226	Fernanda de Lima Pinheiro	Item 6
151150771	Flávia Luiza Lavach	Item 6.2
131152321	Gabriel Barbará	Item 3.3
1701560514	Gabriel Luiz Ribeiro	Item 6
161151802	Gabriel Muzzi Machado	Item 6
141150791	Helena de Oliveira	Item 6.2
141150810	Jeferson Bueno Fripp	Item 6
151150733	Jessica Paula Aparecida Costa Fonseca	Item 6
111151189	Leilane Castro Guedes	Item 6
1701560334	Leticia Figueiredo Sartorio	Item 6
161151154	Lucas Capello	Item 6
131152817	Luis Atila dos Santos	Item 6
151152235	Maria Eduarda Perroni Nery	Item 6
161150307	Miguel da Silva Delcort Junior	Item 6
141152368	Mireli Duarte Bergmann	Item 6
131150903	Nicolly Oliveira Coral	Item 6
121151225	Paolla Polla Pontes do Espirito Santo	Item 6
141151070	Patrick Tarouco	Item 6.2
161151640	Rafael Barbosa de Jesus Santana	Item 6
161152371	Rafaela Gallucci Mantovani	Item 6
1701570582	Renato Vieira de Lima	Item 3.2.2
121152126	Ricardo da Silva Nascimento	Item 6
131450024	Rithiele Goncalves	Item 6
1701560534	Rodrigo de Souza Francisco	Item 3.2.2
131150993	Sidonia Bresolin	Item 6
1706110076	Suziane Alves Barcellos	Item 1.1
1701580634	Tatiana Moreira Wesz	Item 6

\* Conforme Edital nº 163/2017.

Os pareceres referentes à análise das solicitações de auxílio do PAPE 2017, de todos os discentes, estão de posse da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e poderão ser solicitados pelos respectivos proponentes.

As submissões de solicitação de auxílios para eventos que ocorrerão a partir do mês de julho de 2017 até dezembro de 2017, terão seus resultados divulgados conforme o estipulado no quadro 2, item 5.1, do Edital nº 163/2017.

Bagé, 23 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 152/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 152/2017, referente ao ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEnsino), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Bagé.

**Onde se lê:**

(...)

**5. DAS VAGAS**

5.7.1 Os candidatos que obtiverem uma nota correspondente a 50% ou mais do valor total da prova serão classificados em ordem decrescente de notas.

(...)

**Leia-se**

(...)

**5. DAS VAGAS**

5.7.1 Os candidatos que obtiverem uma nota correspondente a 50% ou mais do valor total da prova serão classificados em ordem decrescente de notas e por orientador.

(...)

Bagé, 26 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPERGS/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001535/2017-21, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artístico-cultural e a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

### **1. DEFINIÇÃO**

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica FAPERGS/UNIPAMPA tem por objetivo o desenvolvimento de ciência, tecnologia e de inovação, bem como a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação. Visa promover e despertar o interesse de estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento e especialidades, incentivar o pensamento científico e crítico e facilitar a interação entre os professores - pesquisadores com estudantes interessados em aperfeiçoar suas condições de produção intelectual.

### **2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR**

2.1 Ser Professor do quadro permanente da UNIPAMPA durante todo o período de vigência da bolsa, com título de doutor, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

### **3. DAS CHAMADAS**

As propostas submetidas a este Edital deverão conter o objetivo e o escopo claramente alinhados com **uma** das seguintes chamadas:

#### **3.1 Chamada 1 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC–FAPERGS/UNIPAMPA tem por objetivo desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisas, sob a orientação de pesquisador experiente.

##### **3.1.1 Objetivos Gerais**

- a) contribuir para a formação científica e crítica dos alunos de graduação;
- b) complementar a formação de discentes interessados e aptos para a pesquisa;
- c) promover o acesso à pós-graduação e contribuir para a redução do tempo médio de permanência dos alunos em cursos de mestrado.



**3.1.2 Objetivos Específicos****a) Em relação aos orientadores**

Estimular pesquisadores produtivos a incentivarem estudantes de graduação nas atividades de cunho científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.

**b) Em relação aos bolsistas**

Proporcionar condições ao bolsista de aprendizagem das atividades, metodologias e técnicas de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e a criatividade, em situações de trabalho em grupo e contato direto com os desafios da pesquisa.

**3.2 Chamada 2 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBITI**

Em consonância com a Política de Inovação da Universidade Federal do Pampa, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação PROBITI–FAPERGS/UNIPAMPA tem por objetivo estimular os estudantes de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e/ou processos de inovação. Objetiva ainda complementar sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisas de cunho tecnológico, sob a orientação de pesquisador experiente.

**3.2.1 Objetivos Gerais**

- a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa que visem desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação;
- b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

**3.2.2 Objetivos específicos****a) Em relação aos orientadores**

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação da UNIPAMPA em atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

**b) Em relação aos bolsistas**

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

**4. CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	<b>26/05/2017</b>
Período de inscrição	<b>27/05/2017 a 02/06/2017</b>
Divulgação do resultado preliminar (site da PROPPI)	<b>12/06/2017</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>Até 14/06/2017</b>
Divulgação dos resultados finais	<b>20/06/2017</b>

Período de indicação de Bolsista	<b>Até 26/06/2017</b>
Implementação das bolsas	<b>01/08/2017</b>

## 5. INSCRIÇÕES PARA QUOTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Cada proponente poderá submeter **apenas uma proposta** para o presente Edital, escolhendo entre a Chamada 1 - PROBIC–FAPERGS/UNIPAMPA ou a Chamada 2 - PROBITI– FAPERGS/UNIPAMPA. A solicitação de quota será encaminhada à PROPPI pelo pesquisador, através do preenchimento de campos específicos do SIPPEE (Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>, até às **23h59min do dia 02/06/2017**, impreterivelmente.

5.2 Os projetos de pesquisa já cadastrados na plataforma SIPPEE e que ainda estão em vigência podem ser utilizados para o pleito da quota. Projetos novos devem passar pelo processo de registro de projetos da plataforma SIPPEE, que inclui as seguintes fases: (a) submissão por meio da plataforma de um arquivo PDF gerado a partir do modelo de projetos disponibilizado na plataforma; (b) aprovação do projeto pela Comissão Local de Pesquisa do campus do coordenador do projeto; (c) aprovação do projeto pelo Conselho do Campus; e (d) homologação do projeto pela Comissão Local de Pesquisa.

5.3 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Plano de Atividades do Bolsista (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- b) Projeto Aprovado e Registrado no SIPPEE (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- c) Currículo Lattes (formato pdf, gerado a partir da Plataforma Lattes, no formato completo padrão CNPq);
- d) Planilha de pontuação do currículo Lattes conforme Anexo I (formato xls, disponível na plataforma SIPPEE);

OBS: a classificação dos periódicos deve ser consultada no WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) considerando a área selecionada pelo orientador na submissão da proposta (todos os periódicos devem ser classificados na mesma área de avaliação), considerando a classificação Qualis mais recente.

5.4 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta, será considerada somente a última postada.

5.5 Poderá ser solicitada, no máximo, 1 (uma) bolsa por proposta.

5.6 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

5.7 Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.

5.8 Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da

proposta para este edital. Em verificando qualquer problema nos arquivos, efetuar nova submissão. Será considerada para avaliação a última submissão recebida.

Parágrafo único: Arquivos corrompidos ou que não estejam nos formatos solicitados neste Edital **NÃO** serão avaliados pelo comitê institucional e a proposta será automaticamente desclassificada.

## **6. FORMAS DE CONCESSÃO**

6.1 As quotas de bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos requisitos deste Edital, ordem de classificação dentro da sua área do conhecimento, limitado ao número máximo de bolsas disponibilizados pela FAPERGS. O Programa poderá conceder no máximo 01 (uma) quota por orientador.

## **7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

7.1 São requisitos para o orientador:

- a) ser professor e pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos cinco anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) manter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a UNIPAMPA, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas e tecnológicas oficialmente vinculadas à UNIPAMPA;
- c) não estar em afastamento por motivos de saúde, para qualificação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou por motivos pessoais.

7.2 Cabe ao orientador escolher e indicar à bolsa um(a) aluno(a) regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.

7.3 Na vigência da bolsa, o orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e fazer a indicação de outro(a) estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela FAPERGS.

7.4 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

7.5 É vedado ao orientador repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista. Parágrafo único. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica do Programa, que deliberará pela continuidade ou não do projeto sob nova orientação, podendo repassar a quota de bolsa a outro orientador e outro projeto.

7.6 É vedada a divisão dos valores de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7.7 Cabe ao orientador supervisionar todas as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa.

7.8 O orientador deve garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido na edição anual do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE) de 2018.

7.9 O orientador deve participar como membro, sempre que convidado pela PROPPI, das Comissões Julgadoras e nas atividades do SIEPE;

7.10 O orientador não pode ter pendências em relatórios relativos aos Programas PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC Ações Afirmativas/CNPq, PROBIC/FAPERGS ou PROBITI/FAPERGS no momento da implementação da bolsa.

7.11 O orientador deve informar imediatamente à PROPPI no caso de perda de vínculo empregatício com a UNIPAMPA.

7.12 Não são passíveis de participação neste edital servidores que possuam pendências decorrentes de outros editais internos da UNIPAMPA de fomento à pesquisa.

## **8. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA**

8.1 O aluno bolsista do programa PROBIC ou PROBITI deve:

- a) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) demonstrar interesse pela carreira de pesquisador;
- c) demonstrar bom desempenho acadêmico;
- d) cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo orientador, conforme plano de trabalho aprovado;
- e) executar o plano de trabalho com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador;
- f) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- h) participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
- i) apresentar, no SIEPE/UNIPAMPA, Edição 2018, o trabalho já desenvolvido;
- j) no momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente em banco (agência) a ser indicado pela FAPERGS;
- k) elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa, conforme formulário para relatório de Bolsa de Iniciação Científica, disponível no portal da FAPERGS (<http://www.fapergs.rs.gov.br>).

8.2 O bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 20 horas, poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

## **9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 Para efeito de análise e julgamento será considerada a produção científica do Requerente dos últimos cinco anos (2012 até 2017, inclusive).

9.2 No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos:

- a) experiência e produção científica do orientador em pesquisa e na formação de recursos humanos (Anexo I);
- b) mérito/qualidade científica do projeto (Anexo II-PROBIC e Anexo III-PROBITI);
- c) adequação metodológica do plano de trabalho do bolsista ao projeto e sua viabilidade de execução (Anexo II-PROBIC e Anexo III-PROBITI).

9.3 A aprovação e classificação serão feitas com base na Nota Final (pontuação total) obtida por cada Requerente, considerando o Currículo na Plataforma Lattes, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho para o bolsista, avaliados pelo Comitê Institucional PROBIC-PROBITI/ UNIPAMPA.

9.4 Caso a submissão seja feita para a Chamada 2 deste edital, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBITI, serão excluídas as propostas cujos Planos de Trabalho dos bolsistas não contemplem envolvimento com atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

9.5 A pontuação da planilha será conferida pela comissão avaliadora e, caso o proponente tenha inserido dados não constantes no Currículo Lattes submetido, a pontuação será corrigida.

9.6 A listagem dos pesquisadores contemplados com as bolsas será divulgada através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/propesq>).

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota no currículo lattes;
- b) maior nota no plano de atividades;
- c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) se a proposta visa inovação, caracterizada pela Lei N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, como sendo a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação).

## **10. DURAÇÃO DA BOLSA**

11.1 A bolsa será concedida por um período de 12 meses, admitindo-se que um bolsista da vigência 2016-2017 possa ser novamente indicado.

## **12. NÚMERO DE BOLSAS**

12.1 São ofertadas 45 bolsas pelo programa PROBIC e 13 bolsas pelo programa PROBITI, segundo dados informados pela FAPERGS.

### **13. PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS**

13.1 A documentação abaixo descrita deverá ser anexada no SigFAPERGS e a cópia física deverá ser enviada devidamente preenchida à PROPPI até o dia 21/06/2017:

- a) ficha de encaminhamento (Anexo IV);
- b) cópia do CPF/RG do bolsista e do orientador;
- c) cópia do comprovante de matrícula do bolsista;
- d) duas cópias do Termo de Outorga (será enviado pela PROPPI aos contemplados por correio eletrônico)
- e) cópia do comprovante abertura de conta corrente no Banco Banrisul.

13.2 Após o processo seletivo, a PROPPI irá comunicar aos contemplados todos os passos necessários neste procedimento de indicação de bolsistas.

### **14. ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA**

14.1 O Termo de Outorga deverá ser assinado pelo representante legal da UNIPAMPA junto à FAPERGS, pelo orientador e pelo bolsista, no prazo a ser informado pela PROPPI.

14.2 É de responsabilidade do orientador providenciar o preenchimento das qualificações do orientador e bolsista solicitadas no Termo de Outorga (campos disponíveis para digitação), imprimir duas vias, assinar e encaminhar à PROPPI para que seja providenciado o envio à FAPERGS.

14.3 Não serão aceitos Termos de Outorga encaminhados diretamente à FAPERGS por parte dos orientadores.

### **15. PAGAMENTOS DA BOLSA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

15.1 A bolsa deverá ser paga mensalmente, pela FAPERGS, mediante depósito em conta corrente, de titularidade do bolsista.

15.2 É vedado o pagamento de bolsas em caráter retroativo.

15.3 É de inteira responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente em banco a ser indicado pela FAPERGS e a informação correta dos respectivos dados bancários à esta, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais.

15.4 O crédito em conta corrente ocorrerá no mês subsequente ao de competência;

15.5 A mensalidade da Bolsa será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas FAPERGS (<http://www.fapergs.rs.gov.br>).

### **16. SUBSTITUIÇÕES**

16.1 O bolsista poderá ser substituído desde que não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa e observadas as disposições deste Regulamento.

16.2 O bolsista substituto exercerá as atividades previstas pelo período remanescente de execução do projeto que, em hipótese nenhuma, ultrapassará a vigência do Termo de Outorga firmado.

16.3 É vedada a substituição do bolsista fora dos prazos operacionais da FAPERGS.

16.4 É de responsabilidade do orientador o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.

16.5 O bolsista substituto deverá apresentar, previamente, a mesma documentação exigida para a concessão.

16.6 O bolsista, ao ser desligado de sua atividade, deverá apresentar relatório das atividades realizadas e expressar por escrito a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação.

## **17. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

17.1 As interposições de recursos, circunstanciados e embasados em justificativas pertinentes, devem ser encaminhados ao Comitê Institucional dentro dos prazos previstos no cronograma deste edital para [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br).

## **18. CASOS OMISSOS**

18.1 Os casos omissos neste Edital, bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional PROBIC-PROBITI/UNIPAMPA.

Bagé, 26 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor





**ANEXO II - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES -  
PROBIC**

**NOME DO PROPONENTE****FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 4 pontos)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 4 pontos)	
O projeto apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos. (Máx. 2 pontos)	
<b>Pontuação Total</b>	

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>  (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exequíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, resultados e contribuições esperadas	
<b>Pontuação Total</b>	

**ANEXO III - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES -  
PROBITI**

**NOME DO PROPONENTE****FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 1 ponto)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 2 ponto)	
Apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional. (Máx. 2 ponto)	
Possui caráter tecnológico? (Máx. 2 pontos)	
Inclui como resultados potenciais novos produtos, processos ou serviços? (Máx. 2 pontos)	
Demonstra preocupação com a proteção da propriedade intelectual? (Máx. 1 ponto)	
<b>Pontuação Total</b>	

**FICHA DE AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b> (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exequíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, resultados e contribuições esperadas	
<b>Pontuação Total</b>	



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

Fone: (53) 3240 5406 – Ramal: 5240

propesq@unipampa.edu.br

#### ANEXO IV – FICHA DE ENCAMINHAMENTO

ORIENTADOR(A):	
E-MAIL:	FONE: ( )
CAMPUS:	
TÍTULO DO PROJETO:	
NOME DO BOLSISTA:	
NÚMERO DA MATRÍCULA:	
CURSO:	E-MAIL:
FONE: ( )	

#### DOCUMENTOS E DADOS NECESSÁRIOS

( )	Cadastro do Orientador e Bolsista devidamente <b>preenchido e assinado.</b>
( )	Cópia do CPF do bolsista.
( )	Cópia do RG do bolsista.
( )	Cópia do comprovante de matrícula do bolsista ( <b>Não</b> será aceito atestado).

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2017/2 E INSTRUÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES E MATRÍCULA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Complementar 2017/2, conforme Edital Nº 132/2017, de 10 de abril de 2017:

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS ALEGRETE****CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado – NOTURNO - 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122920	Rafael Prates Quevedo
123296	Jose Oscar Tubino Lucho Junior

**ENGENHARIA AGRÍCOLA/Bacharelado – INTEGRAL - 12 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123189	Giovana Lugoch
123070	Luiz Gustavo Cruz Rezende
123371	Carlos Alexandre da Conceição
122860	Gisele Trindade Molinari
122956	Ildo Bitencourt Lemes
123183	Eduardo Salomão Goulart

**ENGENHARIA DE SOFTWARE/Bacharelado – NOTURNO – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES/Bacharelado – INTEGRAL - 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122859	Clarissa Saladanha Vessozi

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS BAGÉ****MATEMÁTICA/Licenciatura – Noturno – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123035	Adriel Gonçalves Aranda

**ENGENHARIA DE ENERGIA/Bacharelado – Integral – 27 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123208	Anna Elis Etchichury Espinosa
123230	Michele da Rosa Scholant Simões

**LETRAS – PORTUGUÊS/Licenciatura – Noturno – 14 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123232	Aparecida Rostand Dutra
123325	Lisele do Carmo Gonçalves

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS/Bacharelado – Integral – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122794	Gabriela Silva Guimarães
123110	Raphaella Moreira Costa

**ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/Bacharelado – Noturno– 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123263	Jonatan Mielke Fagundes

**LETRAS – LÍNGUAS ADICIONAIS/Licenciatura – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122886	Daniele Ferreira Jurgina
123358	Guilherme de Oliveira Lopez de Avila

**FÍSICA/Licenciatura – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**MÚSICA/Licenciatura – Integral – 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**QUÍMICA/Licenciatura – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL****CIÊNCIAS EXATAS/Licenciatura - Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123020	Juliana Tolfo da Fontoura

**MINERAÇÃO/Tecnólogo - Noturno – 08 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123524	Euarda Pereira Rockenbach
123181	Daianne Santos Mangabeira

**GEOLOGIA/Bacharelado - Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122834	Jady Caroline Alves
122851	Murilo Araldi Didoné
122923	Rafael Ubirajara Rocha Ferreira

**GEOFÍSICA/Bacharelado – Integral – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA/Bacharelado – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:DOM PEDRITO****CIÊNCIA DA NATUREZA/Licenciatura - Noturno – 22 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123188	Clodoado Leites Pinheiro
122864	Liana Barbosa Rossdeutscher

**EDUCAÇÃO DO CAMPO/Licenciatura – 25 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENOLOGIA/Bacharelado - Integral – 25 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123354	Michele Cristiane Rodrigues Gomes
123009	Graci Kely Menezes

**ZOOTECNIA/Bacharelado - Integral – 11 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122922	Fabio Dutra Marques Bastos
123498	Vera Regina Nuñez Gonçalves
123291	Silvia Cardoso Dutra
122856	Cristiano Vieira de Mello

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS ITAQUI****BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ Bacharelado - Integral – 33 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123235	Andrieli Vargas Soilo

**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ Bacharelado - Noturno – 61 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122804	Rubia Adriane Bueno de Siqueira
123017	Taiane Garay Goulart
122886	Vanessa Cruz Goulart
123144	Graciela Moreira Dorneles Cabral
123299	Leonardo Rogers Ferner Tiecker
122824	Luciano Correa Fagundes

123298	Eleonara Witte Pereira
123238	Lais Mendes Botelho das Neves

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/Tecnólogo - Integral - 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122903	Evandro Soares Assunção
123452	Andressa Michele Thomaz

**ENGENHARIA DE AGRIMENSURA/Bacharelado - Integral - 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123256	Karla Suzana Flain Dos Santos

**MATEMÁTICA/Licenciatura – NOTURNO – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS JAGUARÃO****Letras – EAD - Jaguarão – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123375	Dércia Cirena Giró dos Santos
123512	Isabel Ribeiro Marques
123470	Lidiane Araújo Fagundes
123027	Maribel Nunes da Motta
123204	Nicole Patron Porto
122782	Vitoria Elenise Lucas Pizzatto
123255	Rita de Cássia Tonelli
123096	Leonardo Cardozo Vieira
123484	Rita Mara Pires Martins
123311	Letícia Ferreira Porto

**Letras – EAD - Alegrete – 4 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123303	Daiane Lamberti Pereira
123304	Liliane Blanco Ribeiro da Silva

**Letras – EAD – Santana do Livramento – 01 vaga**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**HISTÓRIA/Licenciatura - Noturno – 20 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122875	Evandro Mendes Ferreira

**PEDAGOGIA/Licenciatura - Noturno – 12 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123507	Alejandra Maité Barrios Fernández

122875	Simone Cristal
122855	Bruno Escalante Ferreira
122987	Elen Caroline da Silva Barbosa

**LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL/Licenciatura - Noturno – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123446	Ludmila Medeiros Fernandes
123237	Celina Edite Sabbado Meroni Bretanha
123236	Rodolpho Meroni Bretanha
123123	Luciane de Andrade Duarte

**PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL/Bacharelado - Integral – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO****DIREITO/Bacharelado - Integral – 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123004	Amanda Alves Lombardy
122881	Nicole Soldi Gonçalves

**Suplentes:**

Inscrição Nº	Candidato
123439	Carolina Sabatini Amaral
123071	Inara Teixeira Paschoalino
123355	Fernando Severo Maciel
123476	Rafael dos Santos Cersósimo
123195	Vivian Daiane Liforma Pintos
122984	Argos Castro Guimarães
122890	Anderson David Rodriguez Cardozo
123018	Sueli Rodrigues Rodriguez

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS/Bacharelado – INTEGRAL – 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO BORJA****CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA/Bacharelado – Noturno - 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122850	Carla Natiele Oliveira Ribeiro
123289	Natalia Pereira Munro
123222	Jardel Vitor Silva



122913	Marcelo Braz de Souza
--------	-----------------------

**RELAÇÕES PÚBLICAS/Bacharelado - Noturno – 5 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123518	Raquel Teixeira Sanchotene
123550	Louise Pires da Silva Chaves
123092	Marcia Veridiana Moura do Nascimento

**JORNALISMO/Bacharelado - Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**SERVIÇO SOCIAL/Bacharelado – Integral – 01 vaga**

Inscrição Nº	Candidato
123197	Candida Maria Loureiro De Paula

**COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda - Integral – 20 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123039	Verônica Lugon Dias Bastos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO GABRIEL****BIOTECNOLOGIA/Bacharelado - Integral – 47 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123215	Thiago Blini Molina

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Licenciatura - Integral – 13 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123547	Fernanda Correa Gewehr
123528	Mauro Anderson da Silva Bossi

**ENGENHARIA FLORESTAL/Bacharelado - Integral – 45 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122957	Paola Nunes Balconi

**GESTÃO AMBIENTAL/Bacharelado - Noturno – 09 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123308	Gabriella Spencer da Fontoura Teixeira
123175	João Pablo Fabricio Mendes
122975	Leonardo Vieiro Leal

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS URUGUAIANA****ENFERMAGEM/Bacharelado – Integral – 03 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122820	Dayane Padilha Tavares
123478	Janizie Silveira Camponogara Machado
123140	Cintia Ribeiro Lemes

**Suplentes:**

123146	Luís Eduardo Baldiatti Pinheiro
--------	---------------------------------

**CIÊNCIA DA NATUREZA/Licenciatura – Noturno – 13 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123127	Maurício Cendón do Nascimento Ávila
123504	Augusto Juvenal Correa Fidelis
123417	Diego de Matos Noronha
123516	Rosângela Patrícia da Conceição Gomes
123206	Diego de Matos Noronha
123119	Juliane Timm Maciel
123432	Liane de Castro Dias
123127	Willian Scotelaro Carvalho

**AQUICULTURA/Tecnólogo – Vespertino – 4 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

No período de **31 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin> ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado.

A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

Para os alunos classificados na modalidade de Transferência Voluntária, após o período de confirmação de vaga, a UNIPAMPA solicitará as Guias de Transferência às instituições de origem. Pede-se aos alunos que acompanhem este processo junto a estas instituições.

O aproveitamento dos componentes curriculares já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017 da UNIPAMPA. Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período.

A matrícula (escolha de componentes curriculares) dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017 da UNIPAMPA, quando deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias simples que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF, quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno, certidão de nascimento/casamento e uma foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, não é necessário apresentar a documentação.

A ocupação de componentes curriculares do 1º (primeiro) semestre está

condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 29 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REOPÇÃO  
DE CURSO 2017/2 E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Processo de Reopção de Curso 2017/2, conforme Edital Nº 133/2017, de 10 de abril de 2017:

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS ALEGRETE****ENGENHARIA DE SOFTWARE/Bacharelado – NOTURNO - 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123559	Judson Henrique Moreira Alvarenga
123440	Michael Luis de Nazare Martins

**ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES/Bacharelado – INTEGRAL – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122950	Tainá Oliveira Soares
123386	Karoliny Soltau de Paula

**ENGENHARIA AGRÍCOLA/Bacharelado – INTEGRAL – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado – Noturno – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS BAGÉ****ENGENHARIA DE ALIMENTOS/Bacharelado – Integral – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123250	Kally Caravaca Portela

**LETRAS – PORTUGUÊS/Licenciatura – Noturno – 14 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122801	Crisele Teixeira Moraes
122901	Gilmar Junior Ferraz Bolzan
123198	Jaqueline Pacheco Ogeda
123376	Cibelly Campos Mendonça de Oliveira
123450	Edson Luis de Oliveira Barros
123260	Marcelo Rivelino Martins da Silva
123434	Renata Saucó Zafalon
122894	Jaqueline Fernandez Silva

**QUÍMICA/Licenciatura – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122918	Luciane Ferreira Lopes
122972	Clarice de Souza Tavares de Almeida

**ENGENHARIA DE ENERGIA/Bacharelado – Integral – 26 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122962	Ismaili Pereira Dias Sabetta
123253	Alvaro da Silva Colpo
123549	Wesley Pereira Ferreira

**ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/Bacharelado – Noturno – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123532	Matheus Vieira Soares

**FÍSICA/Licenciatura – INTEGRAL – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**MATEMÁTICA/Licenciatura – NOTURNO – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houveram candidatos deferidos

**MÚSICA/Licenciatura – INTEGRAL – 01 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS/Licenciatura – INTEGRAL – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL****MINERAÇÃO/Tecnólogo - Noturno – 08 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123055	Luciana Machado Bertoi

**GEOFÍSICA/Bacharelado – INTEGRAL – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**GEOLOGIA/Bacharelado – INTEGRAL – 09 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA/Bacharelado – INTEGRAL – 12 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
--------------	-----------

-	Não houve candidatos deferidos
---	--------------------------------

**CIÊNCIAS EXATAS/Licenciatura – NOTURNO – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS DOM PEDRITO****CIÊNCIA DA NATUREZA/Licenciatura - Noturno – 22 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123231	Matheus Souza Bortolotto

**EDUCAÇÃO DO CAMPO/Licenciatura – 25 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENOLOGIA/Bacharelado - Integral – 25 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ZOOTECNIA/Bacharelado – Integral – 11 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123487	Letícia Moro

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS ITAQUI****BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ Bacharelado - Integral – 13 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123252	Elen Caroline de Matos Amador

**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ Bacharelado - Noturno – 20 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123294	Carielen Paz Floriano

**MATEMÁTICA/Licenciatura - Noturno - 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123437	Nilton Zambrano dos Santos

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/Tecnólogo – INTEGRAL – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**ENGENHARIA DE AGRIMENSURA/Bacharelado – INTEGRAL – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS JAGUARÃO****PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL/Bacharelado – Integral – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122935	Lana Bianca Bentes Guimarães

**HISTÓRIA/Licenciatura - Noturno – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos homologados

**PEDAGOGIA/Licenciatura - Noturno – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122885	Maria Luisa Machado Nolasco - Deferido
122991	Jaqueline da Silva e Silva - Deferido
123016	Andréa Rodrigues Caetano - Deferido

**LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - Noturno – 15 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO****RELAÇÕES INTERNACIONAIS/Bacharelado - INTEGRAL – 02 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123201	LARISSA LIMA BEZERRA DE SOUZA

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO BORJA****CIÊNCIA SOCIAIS - CIÊNCIAS POLÍTICAS/Bacharelado - Noturno – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**RELAÇÕES PÚBLICAS/Bacharelado – Noturno – 5 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122797	Laksmi Gumisson Ribeiro
122849	Alisson Batista Menezes
123243	Tamisse Jacques Pereira
122909	Bruna Giovana Avila Andrades

**JORNALISMO/Bacharelado – Integral – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123393	Stela Giovana Boeira Trindade

**COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/Bacharelado - Integral – 05 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122940	Giulia Cibebe Junges

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS SÃO GABRIEL****CIÊNCIA BIOLÓGICAS/Licenciatura - Integral – 12 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123314	Antônio Henrique Rabelo dos Santos
123220	Daniella de Oliveira Rangel

**ENGENHARIA FLORESTAL/Bacharelado - Integral – 45 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123511	Rafael Cesar Dertinati

**BIOTECNOLOGIA/Bacharelado – INTEGRAL – 47 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**GESTÃO AMBIENTAL/Bacharelado – NOTURNO – 10 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPUS URUGUAIANA****ENFERMAGEM/Bacharelado – Integral – 03 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
122802	Gabriela Peres Astrana
122862	Guilherme Santigo Pereira
122817	Luíza Madruga Gonçalves

**Suplentes:**

122791	Maria Rosa dos Santos Costella
123044	Lucieli Baioco Rolim
123113	Tauwan Berti da Silva

**CIÊNCIA DA NATUREZA/Licenciatura – Noturno – 05 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
123398	Benjamin Marques de Carvalho e Silva
123510	Mauro Quadros Munhoz

**AQUICULTURA/Tecnólogo – Vespertino – 4 Vagas**

Inscrição Nº	Candidato
-	Não houve candidatos deferidos

No período de **31 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin> ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado.

A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.



Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA (<http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/>).

O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2017 da UNIPAMPA.

O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula conforme Calendário Acadêmico 2017 da UNIPAMPA implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

A matrícula dos candidatos nos componentes curriculares ficará sujeita à existência de vagas nos mesmos.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 29 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 163/2017, referente ao Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**5. DO CRONOGRAMA****Quadro 2 – cronograma de concessão de auxílios (PAPE 2017)**

Período do evento	Prazo para submissão	Divulgação do resultado	Prazo para recursos
maio e junho	até 14/05/2017	18/05/2017	até 20/05/2017
julho, agosto e setembro	até 01/06/2017	19/06/2017	até 21/06/2017
outubro, novembro e dezembro	até 01/09/2017	15/09/2017	até 19/09/2017

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5. DO CRONOGRAMA****Quadro 2 – Cronograma de Concessão de Auxílios (PAPE 2017)**

Período do evento	Prazo para submissão	Divulgação do resultado	Prazo para recursos	Divulgação Final
maio e junho	até 14/05/2017	18/05/2017	até 20/05/2017	25/05/2017
julho, agosto e setembro	até 18/06/2017	22/06/2017	até 23/06/2017	26/06/2017
outubro, novembro e dezembro	de 27/06/2017 a 13/09/2017	19/09/2017	até 19/09/2017	25/09/2017

(...)

**Onde se lê:**

(...)

**6. DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES**

6.4. Para participação em eventos esportivos, o estudante deverá:

I - apresentar:

- a) formulário de solicitação, devidamente preenchido;
- b) portaria institucional, convite e/ou convocação para a respectiva atividade.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**6. DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES**

6.4. Para participação em eventos esportivos, o estudante deverá:

I - apresentar:

- a) formulário de solicitação, devidamente preenchido;
  - b) portaria, ou convite, ou convocação Institucional, ou ficha de inscrição do aluno no evento;
  - c) programação do evento.
- (...)

**Onde se lê:**

(...)

#### **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

I - relatório de participação em reuniões, atividades ou eventos, conforme o formulário disponibilizado na plataforma *Moodle* (Anexo I), no seguinte *link*: <https://moodle.unipampa.edu.br/enrol/index.php?id=6359>, que deverá ser assinado pelo estudante e pelo orientador, quando for o caso;

II - cópia de comprovante, segundo a modalidade: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presenças de reunião, comprovantes de gastos com passagens aéreas ou rodoviárias, nota fiscal referente à confecção de *banners*, comprovante de pagamento de inscrição, declaração de participação emitida pela organização de evento esportivo, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

I - relatório de participação em reuniões, atividades ou eventos, conforme o modelo de formulário disponibilizado Anexo I do Edital 163/2017 PAPE 2017, que deverá ser assinado pelo estudante e pelo orientador, quando for o caso;

II - cópia de comprovante, segundo a modalidade do evento: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presenças de reunião, comprovantes de gastos com deslocamento, comprovantes referentes a confecção de material de apoio à apresentação, comprovante de pagamento de inscrição, comprovante de hospedagem, declaração de participação ou premiação emitida pela organização de evento esportivo, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

(...)

Bagé, 30 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 184/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 184/2017, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2017 na Seção nº 3, página 31, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
<b>Bagé</b>	Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins	01	23100.001258/2017-57	Didática, Entrevista e Títulos.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
<b>Bagé</b>	Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Química de Alimentos e Mestrado ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins	01	23100.001258/2017-57	Didática, Entrevista e Títulos.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de **19/05/2017 a 01/06/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **02/06/2017**.

(...)

**Leia-se:**

(...)

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de **19/05/2017 a 08/06/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **09/06/2017**.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **24/05/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **26/05/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

(...)

**Leia-se:**

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(...)

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **04/06/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **05/06/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **01/06/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

(...)

**Leia-se:**

(...)

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **08/06/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **09/06/2017**.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **14/06/2017**.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

#### **6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Onde se lê:**

(...)

6.1. O período provável de realização da seleção será de **26/06/2017 a 07/07/2017**.

**Leia-se:**

(...)

#### **6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O período provável de realização da seleção será de **03/06/2017 a 14/07/2017**.

(...)

Bagé, 31 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPQ/UNIPAMPA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001537/2017-11, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artístico-cultural e a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos estabelecidos.

### **1. DEFINIÇÃO**

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica CNPq/UNIPAMPA tem por objetivo o desenvolvimento de ciência, tecnologia e de inovação, bem como a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, visa promover e despertar do interesse de estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento e especialidades, incentivar o pensamento científico e crítico e facilitar a interação entre os professores - pesquisadores com estudantes interessados em aperfeiçoar suas condições de produção intelectual.

### **2. PROPONENTE**

Em acordo com a CHAMADA CNPq Nº 04/2016, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), II – REGULAMENTO.

2.1 É condição para participar deste edital que o proponente seja Professor do quadro permanente da UNIPAMPA durante todo o período de vigência da bolsa, com título de doutor e com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

### **3. DAS CHAMADAS**

As propostas submetidas a este Edital deverão conter o objetivo e o escopo claramente alinhados com uma das seguintes chamadas:

#### **3.1 Chamada 1 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq/UNIPAMPA tem por objetivo geral desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisas, sob a orientação de pesquisador experiente.

##### **3.1.1 Objetivos Específicos**

a) despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;

- b) propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- c) estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- d) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- e) contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;
- f) estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- g) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

### **3.2 Chamada 2 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI–CNPq/UNIPAMPA tem por objetivo geral estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e/ou processos de inovação. Objetiva ainda complementar sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisas de cunho tecnológico, sob a orientação de pesquisador experiente.

#### **3.2.1 Objetivos Específicos**

- a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa que visem desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação;
- b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade;

### **3.3 Chamada 3 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS – PIBIC - AF**

O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas PIBIC-AF CNPq/ UNIPAMPA tem por objetivo geral ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas de IC para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no processo de ingresso.

#### **3.3.1 Objetivos Específicos**

- a) oferecer aos alunos beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica;
- b) ampliar a participação de grupos sociais em espaços tradicionalmente por eles não ocupados.

## **1. CRONOGRAMA**



Divulgação do Edital	01/06/2017
Período de inscrição	01/06 a 14/06/2017
Divulgação do resultado preliminar (site da PROPPI)	30/06/2017
Prazo para interposição de recursos	30/06 a 01/07/2017
Divulgação dos resultados finais	03/07/2017
Período de indicação de Bolsista	10/07 a 31/07/2017
Implementação das bolsas	01/08/2017

## 2. INSCRIÇÕES PARA QUOTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta para o presente Edital, escolhendo apenas a Chamada 1 - PIBIC–CNPq/UNIPAMPA, a Chamada 2 - PIBITI–CNPq/UNIPAMPA ou a Chamada 3 - PIBIC-AF–CNPq/UNIPAMPA, solicitando 1 (uma) quota de bolsa.

5.2 A solicitação de quota deverá ser encaminhada à PROPPI pelo pesquisador, através do preenchimento de campos específicos do SIPPEE (Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/> até às 23h59min do dia 14/06/2017, impreterivelmente.

5.3 Os projetos de pesquisa cadastrados na plataforma SIPPEE podem ser utilizados para o pleito da quota.

5.4 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) plano de atividades do bolsista (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- b) projeto de pesquisa aprovado e registrado no SIPPEE (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- c) currículo *lattes* (formato pdf, gerado a partir da plataforma Lattes, no formato completo padrão CNPq);
- d) planilha de pontuação do currículo *lattes* (Anexo I) (formato xls, disponível na plataforma SIPPEE).

OBS: a classificação dos periódicos deve ser consultada no WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) considerando a área selecionada pelo orientador na submissão da proposta (todos os periódicos devem ser classificados na mesma área de avaliação) e a classificação Qualis mais recente.

5.5 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta. No caso de submissão de mais de uma proposta será avaliada somente a última submetida.

5.6 Poderá ser solicitada, no máximo, 1 (uma) quota de bolsa por proposta.

5.7 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

5.8 Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.

5.9 Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da proposta para este edital.

5.10 Será considerada para avaliação a última submissão recebida.

5.11 Arquivos corrompidos ou que não estejam nos formatos solicitados neste Edital **NÃO** serão avaliados pelo comitê institucional e a proposta será automaticamente desclassificada.

### **3. FORMAS DE CONCESSÃO**

6.1 As quotas de bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos termos deste Edital.

6.2 O Programa poderá conceder no máximo 01 (uma) quota por orientador.

### **7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

7.1 São requisitos para o orientador:

a) ser professor e pesquisador com titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

b) não estar em afastamento por motivos de saúde para qualificação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou por motivos pessoais;

c) não ter pendências em relatórios relativos aos Programas PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC Ações Afirmativas/CNPq, PROBIC/FAPERGS, PROBITI/FAPERGS, dentre outros.

7.2 Cabe ao orientador escolher e indicar à bolsa, um(a) aluno(a) regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.

7.3 Na vigência da bolsa, o orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e fazer a indicação de outro (a) estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo CNPq.

7.4 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

7.5 É vedado ao orientador repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica do Programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.

7.6 É vedada a divisão dos valores de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7.7 Cabe ao orientador supervisionar todas as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa.

7.8 O orientador deve garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido na edição anual do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE) do ano de 2018.

7.9 O orientador deve participar como membro, sempre que convidado pela PROPPI, das Comissões Julgadoras nas atividades do SIEPE.

7.10 O orientador deve informar imediatamente à PROPPI no caso de perda de vínculo empregatício com a UNIPAMPA.

## **8. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA**

8.1 São requisitos do bolsista:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA;
- b) ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;
- c) ter curriculum *lattes* cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq;
- d) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (excetuando-se o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- e) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- f) cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- g) apresentar o trabalho desenvolvido no SIEPE/UNIPAMPA, na edição de 2018;
- h) apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPPI.
- i) no momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em agência do BANCO DO BRASIL.

8.2 O bolsista selecionado para a chamada 3 deste Edital, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS – PIBIC–AF, deve ter ingressado na UNIPAMPA através de uma Ação Afirmativa.

8.3 O bolsista que não cumprir mensalmente a carga horária semanal de 20 horas poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

## **9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 Para efeito de análise e julgamento, será considerada a produção científica do Requerente dos últimos 5 (cinco) anos (2012 a 2017, inclusive).

9.2 No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos:

- a) experiência e produção científica do orientador em pesquisa e na formação de recursos humanos (Anexo I);
- b) mérito/qualidade científica do projeto (Anexo II- PIBIC; Anexo III - PIBITI);
- c) adequação metodológica do plano de trabalho do bolsista ao projeto e sua viabilidade de execução (Anexo II- PIBIC; Anexo III - PIBITI).

9.3 A aprovação e a classificação serão feitas com base na Nota Final (pontuação total) obtida por cada Requerente, considerando o Currículo na Plataforma Lattes, o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho para o bolsista, avaliados pelo Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.

9.4 Caso a submissão seja feita para a chamada 2 deste Edital, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI, serão excluídas as propostas cujos Planos de Trabalho dos bolsistas não contemplem envolvimento com atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

9.5 O julgamento das propostas será realizada por um Comitê Institucional, constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

9.6 A pontuação da planilha será conferida pelo Comitê Institucional e, caso o proponente tenha inserido dados não constantes no Currículo Lattes submetido, a pontuação será corrigida.

9.7 A listagem dos pesquisadores contemplados com as bolsas será divulgada através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/propesq>).

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na Nota Final serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação em publicações envolvendo alunos da UNIPAMPA;
- b) maior número de orientações na UNIPAMPA;
- c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) se a proposta visa inovação, caracterizada pela Lei N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, como sendo a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação).

## **11. DURAÇÃO DA BOLSA**

11.1 A bolsa será concedida por um período de 12 meses para todas as chamadas, com início no mês de agosto de 2017. A renovação poderá ser admitida mediante nova solicitação e novo processo de avaliação de acordo com a disponibilidade de novas cotas de bolsas.

## **12. NÚMERO DE BOLSAS**

12.1 São ofertadas 35 bolsas pelo programa PIBIC, 07 bolsas pelo programa PIBIC-AF e 10 bolsas pelo programa PIBITI, segundo dados informados pelo CNPq.

### **13. VALOR DA BOLSA**

13.1 O valor da mensalidade da Bolsa será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas CNPq (<http://www.cnpq.br/bolsas/valores.htm>).

### **14. INDICAÇÃO DO BOLSISTA E ENVIO DO TERMO DE ACEITE**

14.1 Após a divulgação do resultado final, o bolsista será indicado pelo orientador e registrado na Plataforma Carlos Chagas pelo coordenador de Iniciação Científica da UNIPAMPA.

14.2 O CNPq irá enviar para o correio eletrônico do bolsista uma notificação sobre a indicação, requisitando o acesso à Plataforma Lattes para inserção de dados bancários do bolsista e o envio do termo de aceite via sistema.

14.3 A partir deste momento, a bolsa estará ativada e o bolsista entrará em folha de pagamento.

14.4 O pagamento da bolsa será feito pelo CNPq diretamente na conta bancária do aluno bolsista.

### **15. SUBSTITUIÇÕES**

15.1 O bolsista poderá ser substituído por outro aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA desde que não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa e que sejam observadas as disposições deste Regulamento.

15.2 O bolsista substituto exercerá as atividades previstas pelo período remanescente de execução do projeto que, em hipótese nenhuma, ultrapassará a vigência do Termo de Outorga firmado.

15.3 É vedada a substituição do bolsista fora dos prazos operacionais do CNPq.

15.4 É de responsabilidade do orientador o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.

15.5 O bolsista substituto deverá apresentar, previamente, a mesma documentação exigida para a concessão.

15.6 O bolsista, ao ser desligado de sua atividade, deverá apresentar relatório das atividades realizadas e expressar por escrito a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação.

### **17. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

17.1 As interposições de recursos, circunstanciados e embasados em justificativas pertinentes, devem ser encaminhados ao Comitê Institucional dentro dos prazos previstos no cronograma deste edital para [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br).

## **18. CASOS OMISSOS**

18.1 Os casos omissos neste Edital, bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.

Bagé, 31 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**ANEXO I- PLANILHA DO CURRÍCULO**

## Planilha de avaliação do currículo do pesquisador

Aprovada pela Comissão Superior de Pesquisa em 23/11/2016

NOME PROPONENTE:									
ÁREA DE AVALIAÇÃO:									
PRODUÇÃO	VALOR	2012	2013	2014	2015	2016/2017	Total	Numeração de acordo com o Currículo Lattes	
<b>1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN</b> (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I.). Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis <b>OU</b> pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO									
<b>1.1 CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS</b>									
1.1.1. Qualis A1	20						0		
1.1.2. Qualis A2	16						0		
1.1.3. Qualis B1	14						0		
1.1.4. Qualis B2	10						0		
1.1.5. Qualis B3	6						0		
1.1.6. Qualis B4	4						0		
1.1.7. Qualis B5	2						0		
1.1.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	1						0		
<b>1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)</b>									
1.2.1. F.I. > 3,0	20						0		
1.2.2. 2,5 < F.I. ≤ 3,0	16						0		
1.2.3. 2,0 < F.I. ≤ 2,5	14						0		
1.2.4. 1,6 < F.I. ≤ 2,0	10						0		
1.2.5. 1,2 < F.I. ≤ 1,6	6						0		
1.2.6. 0,8 < F.I. ≤ 1,2	4						0		
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	2						0		
1.2.8. Fator de Impacto até 0,5	1						0		
<b>2. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo 5 por ano para cada item)</b>									
2.1. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito Internacional	6						0		
2.2. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	4						0		
2.3. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito regional	2						0		
2.4. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	1,5						0		
2.5. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito internacional	2						0		
2.6. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1						0		
2.7. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1,5						0		
2.8. Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE)	0,5						0		
<b>3. INOVAÇÃO</b>									
3.1. Patente concedida	20						0		
3.2. Patente depositada	10						0		
3.3. Registro de Software, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	5						0		
<b>4. LIVROS com ISBN</b>									
4.1. Livro - publicado por editora internacional	20						0		
4.2. Livro - publicado por editora nacional	15						0		
4.3. Livro organizado	5						0		
4.4. Capítulos em livro - publicado por editora internacional	10						0		
4.5. Capítulos em livro - publicado por editora nacional	5						0		
<b>5. TRADUÇÕES</b>									
5.1. Tradução de livro	10						0		
5.2. Tradução de artigo ou capítulo de livro	3						0		
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL</b>									
6.1. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	6						0		
6.2. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	3						0		
<b>7. ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO</b>									
7.1. Orientação de doutorado concluído	20						0		
7.2. Orientação de mestrado concluído	10						0		
7.3. Orientação de doutorado em andamento *	8						0		
7.4. Orientação de mestrado em andamento *	4						0		
7.5. Co-orientação de doutorado concluído	10						0		
7.6. Co-orientação de mestrado concluído	5						0		
7.7. Co-orientação de doutorado em andamento *	4						0		
7.8. Co-orientação de mestrado em andamento *	2						0		
7.9. Orientação em especialização concluída	2						0		
7.10. Orientação de TCC concluída	0,5						0		
7.11. Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5						0		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS</b>									
8.1. Coordenador da Comissão Local de Pesquisa (CLP)	8						0		
8.2. Coordenação de CEP, CEUA, CIBIO	8						0		
8.3. Membro do CEP, CEUA, CIBIO ou CLP	3						0		
8.4. Participação em comitês institucionais	1						0		
8.5. Participação como consultor ad hoc	1						0		
<b>9. PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)</b>									
	20						0		
<b>10. BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq</b>									
	60	Preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 60						0	
<b>MÉDIA FINAL:</b>							<b>0</b>		

**ANEXO II - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES-PIBIC**  
**NOME DO PROPONENTE**
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 4 pontos)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 4 pontos)	
O projeto apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos. (Máx. 2 pontos)	
<b>Pontuação Total</b>	

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b> (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exeqüíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, resultados e contribuições esperadas.	
<b>Pontuação Total</b>	



**ANEXO III- PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES-  
PIBITI**

**NOME DO PROPONENTE**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 1 ponto)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 2 ponto)	
Apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional. (Máx. 2 ponto)	
Possui caráter tecnológico? (Máx. 2 pontos)	
Inclui como resultados potenciais novos produtos, processos ou serviços? (Máx. 2 pontos)	
Demonstra preocupação com a proteção da propriedade intelectual? (Máx. 1 ponto)	
<b>Pontuação Total</b>	

**FICHA DE AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b> (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exeqüíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, fonte financiadora, resultados e contribuições esperadas.	
<b>Pontuação Total</b>	

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO CNPQ/UNIPAMPA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001538/2017-65, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artístico-cultural e a iniciação à pesquisa de estudantes de ensino médio e profissional, torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

**1. DEFINIÇÃO**

1.1 Com foco na criação de uma cultura científica, o PIBIC-EM é dirigido aos estudantes do ensino médio e profissional com a finalidade de: contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos; de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado de instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas ou institutos tecnológicos.

**2. PROPONENTE**

Em acordo com a CHAMADA CNPq N°07/2016 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM), II – REGULAMENTO.

2.1 É condição para participar deste edital que o proponente seja Professor do quadro permanente da UNIPAMPA durante todo o período de vigência da bolsa, com título de mestre ou doutor e com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

**3. OBJETIVOS**

3.1 O PIBIC-EM tem por objetivo principal fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.

**4. CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	01/06/2017
Período de inscrição	01/06 a 14/06/2017
Divulgação do resultado preliminar (site da PROPI)	30/06/2017
Prazo para interposição de recursos	30/06 a 01/07/2017

Divulgação dos resultados finais	03/07/2017
Período de indicação de Bolsista	10/07 a 31/07/2017
Implementação das bolsas	01/08/2017

## 5. INSCRIÇÕES PARA QUOTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta para o presente Edital. A solicitação de quota deverá ser encaminhada à PROPPi pelo pesquisador, através do preenchimento de campos específicos do SIPPEE (Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/> até às 23h59min do dia 14/06/2017, impreterivelmente.

5.2 Os projetos de pesquisa cadastrados na plataforma SIPPEE podem ser utilizados para o pleito da quota.

5.3 Os documentos necessários para a inscrição são:

- plano de atividades do bolsista (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- projeto de pesquisa aprovado e registrado no SIPPEE (formato pdf, de acordo com modelo disponível na plataforma SIPPEE);
- currículo *lattes* (formato pdf, gerado a partir da plataforma Lattes, no formato completo padrão CNPq);
- planilha de pontuação do currículo *lattes* (Anexo I) (formato xls, disponível na plataforma SIPPEE).

OBS: a classificação dos periódicos deve ser consultada no WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) considerando a área selecionada pelo orientador na submissão da proposta (todos os periódicos devem ser classificados na mesma área de avaliação) e a classificação Qualis mais recentes.

5.4 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

5.5 Poderá ser solicitada, no máximo, 2 (duas) quotas de bolsa por proposta.

5.6 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

5.7 Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.

5.8 Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da proposta para este edital.

5.9 Será considerada para avaliação a última submissão recebida.

5.10 Arquivos corrompidos ou que não estejam nos formatos solicitados neste Edital **NÃO** serão avaliados pelo comitê institucional e a proposta será automaticamente desclassificada.

## **6. FORMAS DE CONCESSÃO**

6.1 As quotas de bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos termos deste Edital.

6.2 O Programa poderá conceder no máximo 02 (duas) quotas por orientador.

## **7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

7.1 São requisitos para o orientador:

a) ser professor e pesquisador com titulação de doutor ou mestre, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

b) não estar em afastamento por motivos de saúde para qualificação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou por motivos pessoais.

7.2 Cabe ao orientador escolher e indicar à bolsa, um aluno regularmente matriculado em Escola parceira com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.

7.3 Na vigência da bolsa, o orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e fazer a indicação de outro estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo CNPq.

7.4 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

7.5 É vedado ao orientador repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica do Programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.

7.6 É vedada a divisão dos valores de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7.7 Cabe ao orientador supervisionar todas as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa.

7.8 O orientador deve garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido na edição de 2018 do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE).

7.9 O orientador deve participar como membro, sempre que convidado pela PROPPI, das Comissões Julgadoras nas atividades do SIEPE.

7.10 O orientador deve informar imediatamente à PROPPI no caso de perda de vínculo empregatício com a UNIPAMPA.

## **8. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA**

8.1 São requisitos do bolsista:

- a) estar regularmente matriculado e cursando componentes do Ensino médio, apresentando frequência de no mínimo 80%;
- b) ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;
- c) ter curriculum *lattes* cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq;
- d) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- e) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- f) cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- g) apresentar o trabalho desenvolvido no SIEPE/UNIPAMPA, na edição de 2018;
- h) apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPPI;
- i) no momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em agência do BANCO DO BRASIL.

8.2 O bolsista que não cumprir mensalmente a carga horária semanal de 20 horas poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

## **9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 Para efeito de análise e julgamento, será considerada a produção científica do Requerente dos últimos 5(cinco) anos (2012 a 2017, inclusive).

9.2 No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos:

- a) experiência e produção científica do orientador em pesquisa e na formação de recursos humanos (Anexo I);
- b) mérito/qualidade científica do projeto (Anexo II- PIBIC-EM);
- c) adequação metodológica do plano de trabalho do bolsista ao projeto e sua viabilidade de execução (Anexo II- PIBIC-EM).

9.3 A aprovação e a classificação serão feitas com base na Nota Final (pontuação total) obtida por cada Requerente, considerando o Currículo na Plataforma Lattes, o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho para o bolsista, avaliados pelo Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.

9.4 O julgamento das propostas será realizada por um Comitê Institucional, constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

9.5 A pontuação da planilha será conferida pelo Comitê Institucional e, caso o proponente tenha inserido dados não constantes no Currículo Lattes submetido, a pontuação será corrigida.

9.6 A listagem dos pesquisadores contemplados com as bolsas será divulgada através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/propesq>).

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na Nota Final serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação no Plano de Atividades;
- b) maior nota no currículo Lattes;
- c) maior nota no projeto de pesquisa.

## **11. DURAÇÃO DA BOLSA**

11.1 A bolsa de iniciação científica júnior será concedida por um período de 12 (doze) meses, com início em agosto de 2017.

11.2 A renovação poderá ser admitida mediante nova solicitação e novo processo de avaliação de acordo com a disponibilidade de novas cotas de bolsas.

## **12. NÚMERO DE BOLSAS**

12.1 O número de bolsas de iniciação científica júnior disponibilizadas neste edital é de 20 (vinte) bolsas, segundo dados informados pelo CNPq.

## **13. VALOR DA BOLSA**

13.1 O valor da mensalidade da Bolsa de Iniciação Científica Júnior será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas CNPq (<http://www.cnpq.br/bolsas/valores.htm>).

## **14. INDICAÇÃO DO BOLSISTA E ENVIO DO TERMO DE ACEITE**

14.1 Após a divulgação do resultado final, o bolsista será indicado pelo orientador e registrado na Plataforma Carlos Chagas pelo coordenador de Iniciação Científica da UNIPAMPA.

14.2 O CNPq irá enviar para o correio eletrônico do bolsista uma notificação sobre a indicação, requisitando o acesso à Plataforma Lattes para inserção de dados bancários do bolsista e o envio do termo de aceite via sistema.

14.3 A partir deste momento, a bolsa estará ativada e o bolsista entrará em folha de pagamento.

14.4 O pagamento da bolsa será feito pelo CNPq diretamente na conta bancária do aluno bolsista.

## **15. SUBSTITUIÇÕES**

15.1 O bolsista poderá ser substituído por outro aluno regularmente matriculado no Ensino Médio desde que não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa e que sejam observadas as disposições deste Regulamento.

15.2 O bolsista substituto exercerá as atividades previstas pelo período remanescente de execução do projeto que, em hipótese nenhuma, ultrapassará a vigência do Termo de Outorga firmado.

15.3 É vedada a substituição do bolsista fora dos prazos operacionais do CNPq.

15.4 É de responsabilidade do orientador o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.

15.5 O bolsista substituto deverá apresentar, previamente, a mesma documentação exigida para a concessão.

15.6 O bolsista, ao ser desligado de sua atividade, deverá apresentar relatório das atividades realizadas e expressar por escrito a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação.

## **17. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

17.1 As interposições de recursos, circunstanciados e embasados em justificativas pertinentes, devem ser encaminhados ao Comitê Institucional dentro dos prazos previstos no cronograma deste edital para [propesq@unipampa.edu.br](mailto:propesq@unipampa.edu.br).

## **18. CASOS OMISSOS**

18.1 Os casos omissos neste Edital, bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.

Bagé, 31 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

**ANEXO I - PLANILHA DO CURRÍCULO**

## Planilha de avaliação do currículo do pesquisador

Aprovada pela Comissão Superior de Pesquisa em 23/11/2016

NOME PROPONENTE:									
ÁREA DE AVALIAÇÃO:									
PRODUÇÃO	VALOR	2012	2013	2014	2015	2016/2017	Total	Numeração de acordo com o Currículo Lattes	
<b>1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN</b> (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I.). Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis <b>OU</b> pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO									
<b>1.1 CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS</b>									
1.1.1. Qualis A1	20						0		
1.1.2. Qualis A2	16						0		
1.1.3. Qualis B1	14						0		
1.1.4. Qualis B2	10						0		
1.1.5. Qualis B3	6						0		
1.1.6. Qualis B4	4						0		
1.1.7. Qualis B5	2						0		
1.1.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	1						0		
<b>1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)</b>									
1.2.1. F.I. > 3,0	20						0		
1.2.2. 2,5 < F.I. ≤ 3,0	16						0		
1.2.3. 2,0 < F.I. ≤ 2,5	14						0		
1.2.4. 1,6 < F.I. ≤ 2,0	10						0		
1.2.5. 1,2 < F.I. ≤ 1,6	6						0		
1.2.6. 0,8 < F.I. ≤ 1,2	4						0		
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	2						0		
1.2.8. Fator de Impacto até 0,5	1						0		
<b>2. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo 5 por ano para cada item)</b>									
2.1. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	6						0		
2.2. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	4						0		
2.3. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito regional	2						0		
2.4. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	1,5						0		
2.5. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito internacional	2						0		
2.6. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1						0		
2.7. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1,5						0		
2.8. Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE)	0,5						0		
<b>3. INOVAÇÃO</b>									
3.1. Patente concedida	20						0		
3.2. Patente depositada	10						0		
3.3. Registro de Software, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	5						0		
<b>4. LIVROS com ISBN</b>									
4.1. Livro - publicado por editora internacional	20						0		
4.2. Livro - publicado por editora nacional	15						0		
4.3. Livro organizado	5						0		
4.4. Capítulos em livro - publicado por editora internacional	10						0		
4.5. Capítulos em livro - publicado por editora nacional	5						0		
<b>5. TRADUÇÕES</b>									
5.1. Tradução de livro	10						0		
5.2. Tradução de artigo ou capítulo de livro	3						0		
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL</b>									
6.1. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	6						0		
6.2. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	3						0		
<b>7. ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO</b>									
7.1. Orientação de doutorado concluído	20						0		
7.2. Orientação de mestrado concluído	10						0		
7.3. Orientação de doutorado em andamento *	8						0		
7.4. Orientação de mestrado em andamento *	4						0		
7.5. Co-orientação de doutorado concluído	10						0		
7.6. Co-orientação de mestrado concluído	5						0		
7.7. Co-orientação de doutorado em andamento *	4						0		
7.8. Co-orientação de mestrado em andamento *	2						0		
7.9. Orientação em especialização concluída	2						0		
7.10. Orientação de TCC concluída	0,5						0		
7.11. Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5						0		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS</b>									
8.1. Coordenador da Comissão Local de Pesquisa (CLP)	8						0		
8.2. Coordenação de CEP, CEUA, CIBIO	8						0		
8.3. Membro do CEP, CEUA, CIBIO ou CLP	3						0		
8.4. Participação em comitês institucionais	1						0		
8.5. Participação como consultor ad hoc	1						0		
<b>9. PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)</b>									
	20						0		
<b>10. BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq</b>									
	60	Preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 60							
<b>MÉDIA FINAL:</b>							<b>0</b>		



## ANEXO II- PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES-PIBIC-EM

### NOME DO PROPONENTE

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios	Nota
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 4 pontos)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 4 pontos)	
O projeto apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos. (Máx. 2 pontos)	
<b>Pontuação Total</b>	

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Critérios	Nota (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exeqüíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, resultados e contribuições esperadas.	
<b>Pontuação Total</b>	

**ANEXO III- ESCOLAS CADASTRADAS (A PARTIR DA CHAMADA INTERNA 04/2014)**

<b>Escola</b>	<b>Cidade</b>
E.M.E.B. Murilo Nunes de Oliveira	Alegrete
Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Carlos Antonio Kluwe	Bagé
Escola Técnica Estadual Doutor Rubens da Rosa Guedes	Caçapava do Sul
Eeem Professora Gladi Machado Garcia	Caçapava do Sul
Escola Estadual de Ensino Médio Jerônimo Mércio da Silveira	Candiota
Colégio Estadual São Patrício	Itaqui
Colégio Tiradentes São Gabriel	São Gabriel
Instituto Estadual de Educação Menna Barreto	São Gabriel
Escola Est. de Ens. Médio Dr. Fernando Abbott	São Gabriel
Esc. Est. de Ensino Médio Dr. José Sampaio Marques Luz	São Gabriel
Esc. Est. de Ens. Médio XV de Novembro	São Gabriel
Esc. Est. de Ens. Médio João Pedro Nunes	São Gabriel
Escola Técnica Municipal São Gabriel	São Gabriel
Diocleima Soto	Uruguaiana
Instituto Estadual de Educação Elisa Valls	Uruguaiana
Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon	Uruguaiana

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A vaga detalhada a seguir refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais, Campus Uruguaiana:

Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Grandes Animais	1. Graduação em Medicina Veterinária; ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	01	23100.001176/2017-11	Didática, Entrevista e Títulos.

**2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS**

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 3.117,22	-	R\$ 3.117,22
Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de **02/06/2017 a 15/06/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **16/06/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **08/06/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **09/06/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **15/06/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

## **4. DA RESERVA DE VAGAS**

### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **21/06/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## **6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O período provável de realização da seleção será de **03/07/2017 a 07/07/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Grandes Animais** – Campus Uruguaiana

<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	1,00
Postura pedagógica	2,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
<b>Etapa 1</b> Peso 10	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 31 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos doze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Igor Daniel Martins Pereira**, brasileiro, casado, CPF nº 011.428.930-14, residente e domiciliado(a) na Rua Santiago Dantas, 235, casa 43, Bairro Santa Terezinha, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 47/2016, celebrado entre as partes em 20 de abril de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 15/05/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Igor Daniel Martins Pereira  
Contratado(a)

Testemunhas:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiani Neves da Silva

---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Bianca Alves Lehmann**, brasileira, solteira, CPF nº 011.907.160-62, residente e domiciliado(a) na Rua Almirante Barroso, 2571, 303, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 46/2015, celebrado entre as partes em 11 de junho de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 15/05/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Bianca Alves Lehmann  
Contratado(a)

Testemunhas:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiani Neves da Silva

---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezenove dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Giovani Bolzan Cogo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 830.505.660-00, residente e domiciliado(a) na Rua João Evangelista, 1085, Bairro Belizário, Santiago/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 51/2017, celebrado entre as partes em 27 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 20/05/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Giovani Bolzan Cogo  
Contratado(a)

Testemunhas:

Felipe Denardin Costa

Leandro Segalla



---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Suziele Alves Moreira**, brasileira, solteira, CPF nº 018.239.870-60, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos de Almeida, 3393, Apto 202, Bairro São Miguel, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 96/2016, celebrado entre as partes em 31 de agosto de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 24/05/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Suziele Alves Moreira  
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dois dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Camila de Almeida Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 012.116.580-90, residente e domiciliado(a) na Rua Riachuelo, 232, casa, Bairro Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002489/2016-05**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **04 de maio de 2017** e término em **03 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Camila de Almeida Silva  
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

---

## CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos oito dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Alice Hirschmann**, brasileira, casada, CPF nº 000.858.330-70, residente e domiciliado(a) na Rua Manoela Cunha Teixeira, 69, Bairro Zona Sul, São Gabriel/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003549/2016-07**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

#### I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### II – AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 5.697,61** (cinco mil seiscientos e noventa e sete reais com sessenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **09 de maio de 2017** e término em **08 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Alice Hirschmann  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Karen Camargo de Oliveira

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos oito dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Tanise da Câmara Jacques**, brasileira, solteira, CPF nº 015.736.760-63, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 2601, apto 201, Bairro Centro, Uruguiana, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002569/2016-52**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.236,29** (dois mil duzentos e trinta e seis reais com vinte e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;



d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **09 de maio de 2017** e término em **08 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Tanise da Câmara Jacques  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Karen Camargo de Oliveira

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Silvio Calgare Neto**, brasileiro, casado, CPF nº 974.676.770-49, residente e domiciliado(a) na Rua Valentim Farias Lima, 140, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003659/2016-61**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.305,07** (três mil trezentos e cinco reais com sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico, Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **23 de maio de 2017** e término em **28 de fevereiro de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Silvio Calgaro Neto  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Veridiana Pereira Borges**, brasileira, casada, CPF nº 691.099.820-00, residente e domiciliado(a) na Rua Feliciano Mendes de Moraes, 700, Bairro Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000347/2016-86**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.209,12** (quatro mil e duzentos e nove reais com doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **16 de maio de 2017** e término em **01 de outubro de 2017** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Veridiana Pereira Borges  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco



## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Álvaro Maia Batista**, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.537.110-41, residente e domiciliado(a) na Rua Tenente Ary Tarragô, 340, Bairro Protásio Alves, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003788/2016-59**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.209,12** (quatro mil e duzentos e nove reais com doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **16 de maio de 2017** e término em **15 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Álvaro Maia Batista  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Karen Camargo de Oliveira

---

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Leandro Cattelan Souza**, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.143.050-50, residente e domiciliado(a) na Rua David Canabarro, 1437, apto 102B, Bairro Centro, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003608/2016-39**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.305,07** (três mil trezentos e cinco reais com sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico, Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **16 de maio de 2017** e término em **15 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Leandro Cattelan Souza  
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Sirne Da Pieve Jornada

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Keli Adriana Pereira de Oliveira**, brasileira, solteira, CPF nº 559.657.170-91, residente e domiciliado(a) na Rua João Manoel, 471, Bairro Centro Prado, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003786/2016-60**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.408,08** (dois mil quatrocentos e oito reais com oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **19 de maio de 2017** e término em **03 de abril de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Keli Adriana Pereira de Oliveira  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Bruna Taize de Medeiros**, brasileira, solteira, CPF nº 073.663.199-29, residente e domiciliado(a) na Rua Guilherme da Silva Almeida, 754, E, Bairro Pinheiro, Chapecó/SC, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003788/2016-59**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.209,12** (quatro mil e duzentos e nove reais com doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **01 de junho de 2017** e término em **31 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Bruna Taize de Medeiros  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Walter Marçal Paim Leães Junior**, brasileiro, solteiro, CPF nº 020.430.710-41, residente e domiciliado(a) na Rua Andradas, 490, apto 404, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003789/2016-01**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.408,08** (dois mil quatrocentos e oito reais com oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **23 de maio de 2017** e término em **03 de abril de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

**I** – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Walter Marçal Paim Leães Junior  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Valentina Ortiz Ubal**, brasileira, solteira, CPF nº 030.733.030-30, residente e domiciliado(a) na Rua Vasco Alves, 148, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003779/2016-68**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;



d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **23 de maio de 2017** e término em **22 de maio de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

**I** – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Valentina Ortiz Ubal  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Monique Bronzoni Damascena**, brasileira, casada, CPF nº 013.291.760-22, residente e domiciliado(a) na Rua Itaboraí, 380, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003585/2016-62**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### **II – AO(À) CONTRATANTE compete:**

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em **05 de junho de 2017** e término em **04 de junho de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

Monique Bronzoni Damascena  
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

---

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 001/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PODER JUDICIÁRIO DO ESTDO DO RIO GRANDE DO SUL, sob CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no PODER JUDICIÁRIO DO ESTDO DO RIO GRANDE DO SUL, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5(cinco) anos.

Data da assinatura: 08/05/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Ivandre de Jesus Medeiros, Diretor Geral do TJ - RS

Espécie: Convênio de Estágio 026/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Sociedade de São Vicente de Paula, sob CNPJ nº 97.418.528/0001-80.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 02/03/2017.

---

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Gelci Luiz Colpo Ferrareli, Sociedde São Vicente de Paula.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 032/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CONSTRUTORA BETA LTDA, sob CNPJ nº 03.482.383/0001-70

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CONSTRUTORA BETA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 02/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Jeferson Piccoli da Costa, CONSTRUTORA BETA LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 040/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 90.555.202/0007-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na HOFEN ENGENHARIA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 08/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Vilmar Roque Zanotto, Tritec Equipamentos Ltda.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 046/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BIOENER S.A, sob RUT 215346080011

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na BIOENER S.A, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 17/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA e Bioener S.A, Eloy Cortizas Rodeiro.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 047/2017



Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; JPPA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.133.607/0001-81

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ; JPPA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 28/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Sandra Patrícia Sanchez, JPPA Gerenciamento e Projetos Ltda.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 051/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO E GERACAO DE ENERGIA DAS MISSOES CERMISSOES, sob CNPJ nº 97.081.434/000103

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO E GERACAO DE ENERGIA DAS MISSOES CERMISSOES, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/04/2017.

---

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Diamantino Marques dos Santos, Cooperativa de Distribuição de Energia das Missões – Cermissões.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 052/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SÉTIMO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, sob CNPJ nº 09.551.850/0001-52.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no SÉTIMO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Carlos Alexandre de Souza, SÉTIMO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 053/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Ólea Consultoria em Olivicultura Ltda - ME, sob CNPJ nº 26.226.123/0001-39

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Ólea Consultoria em Olivicultura Ltda - ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Alexandre de Macedo Fernandes, Ólea Consultoria em Olivicultura Ltda - ME

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 055/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; JK SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, sob CNPJ nº 07.436.866/0001-99.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na JK SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Karina Hufenussier Leigue, JK SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 057/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FROS E MARQUES LTDA - ME, sob CNPJ nº 26.313.620/0001-74.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FROS E MARQUES LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 05/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Ana Lia Marques, FROS E MARQUES LTDA – ME.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 058/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, sob CNPJ nº 01.776.974/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 05/04/2017.

---

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Rogério Dorneles Severo, TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 059/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e PONTO SUL LOTERIAS LTDA, sob CNPJ nº 04.936.292/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PONTO SUL LOTERIAS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 05/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Fábio Holfing de Lima, PONTO SUL LOTERIAS LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 063/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, sob CGC 63.025.530/0001-04

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

---

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 2 (cinco) anos.

Data da assinatura: 11/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; José Antônio Visintin, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 066/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e RIO GRANDE FERTILIZANTES LTDA, sob CNPJ nº 06.021.077/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na RIO GRANDE FERTILIZANTES LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 19/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Marcelo André Pinto Rech, RIO GRANDE FERTILIZANTES LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 067/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e HUMBERTO ZANUSSO MEDEIROS E CIA LTDA, sob CNPJ nº 07.946.398/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na HUMBERTO ZANUSSO MEDEIROS E CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 19/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Humberto Zanusso Medeiros, HUMBERTO ZANUSSO MEDEIROS E CIA LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 070/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e PROSPECSOLOS GEOLOGIA E SONDAgens LTDA, sob CNPJ nº 01.857.488/0001-30.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PROSPECSOLOS GEOLOGIA E SONDAgens LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 20/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Everton Fabrício Viana Rezende, PROSPECSOLOS GEOLOGIA E SONDAgens LTDA

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 071/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e DANIEL TASSINARI FELBER, sob CFP: 019.718.970-94

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa com Daniel Tassinari Felber, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 20/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Daniel Tassinari Felber

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 072/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS , sob CNPJ nº 05.502.619/0001-18

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da



---

Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 26/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Sela da Silva Cruz Villela, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 074/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e S.L. Frigorífico e Comércio de Carnes Ltda - ME , sob CNPJ nº 94.632.121/0001-33

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na S.L. Frigorífico e Comércio de Carnes Ltda - ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 26/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Antônio Rodrigo de Souza Trindade, S.L. Frigorífico e Comércio de Carnes Ltda - ME

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 075/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e ELETROMASS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, sob CNPJ nº 22.497.367/0001-03

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ELETROMASS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 27/04/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Vinícius Rafael Mass, ELETROMASS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 077/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Comércio de Confecções Itamoda Ltda, sob CNPJ nº 05.614.438/0001-83

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Confecções Itamoda Ltda, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/05/2017.

---

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Tânia Celeste Schaf Vaqueiro, Confecções Itamoda Ltda.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 079/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Prefeitura Municipal de Hulha Negra, sob CNPJ nº 94.702.784/0001-43

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Prefeitura Municipal de Hulha Negra, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/05/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Carlos Renato Teixeira Machado, Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 088/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Campanher Manutenção e Montagem de Caldeiras Ltda - EPP, sob CNPJ nº 01.818.843/0001-62

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Campanher Manutenção e Montagem de Caldeiras Ltda - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/05/2017.

Assinam: Marco Antônio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Ricardo Campanher, Campanher Manutenção e Montagem de Caldeiras Ltda - EPP.

**PARTE 02**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 103 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2017.

**DESIGNAR** o servidor **NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA**, Economista, SIAPE 1552087, para exercer a atribuição de GESTOR dos Contratos nº:

- ✓ 53/2013 – Restaurante Universitário Alegrete;
- ✓ 38/2015 – Restaurante Universitário Bagé;
- ✓ 17/2016 – Restaurante Universitário Caçapava do Sul ;
- ✓ 02/2017 – Restaurante Universitário Dom Pedrito;
- ✓ 20/2016 – Restaurante Universitário Itaqui;
- ✓ 07/2016 – Restaurante Universitário Jaguarão;
- ✓ 08/2016 – Restaurante Universitário São Borja;
- ✓ 09/2016 – Restaurante Universitário São Gabriel;
- ✓ 40/2015 – Restaurante Universitário Uruguiana.

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2017 encaminhado pela Coord. Administrativa do Campus Jaguarão Lorena Telis em 27 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 98, de 27 de abril de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **13/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S. A.. Objeto – Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva em elevador elétrico instalado no Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição.

- ✓ **Edison Viana Schuch, Administrador**, SIAPE 1513991 (Fiscal Titular);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria nº 178, de 31 de outubro de 2016.

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a atribuição de Fiscal da Dispensa de Licitação 01/2008, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e **Imprensa Nacional – DOU**. Objeto – Realização de Publicações Legais no SIASG para a UNIPAMPA.

- ✓ **Ana Cláudia Chaves da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2187064 (Fiscal Titular);
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2074091 (Fiscal Suplente);

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 22, de 27 de janeiro de 2016.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **17/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa Brasil de Comunicação S.A., Objeto – Distribuição de Publicidade Legal da UNIPAMPA.

- ✓ **Ana Cláudia Chaves da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2187064 (Fiscal Titular);
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2074091 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa



O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **03/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., Objeto – Prestação de serviços terceirizados de almoxarife para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, localizado na cidade de Bagé/ RS.

- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE 2072915 (Fiscal Titular);
- ✓ **Cléder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1840127 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 96, de 27 de abril de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classificados segundo a Lei Nº 12305/10, Resolução – RDC/ANVISA nº 306/04, ABNT NBRs 10.004/04, 10.005/04, 10.006/04, 10.007/04, 12.809/13, 7500/13, 13.853/97, 12.810/93, 10157/87, ISO 7864/10, Conama 05/93, Conama 358/05, ABNT NBR 7500/13, Decreto nº 96044/88 atualizado e demais legislações vigentes, oriundos das unidades universitárias da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Renato da Silveira Varella**, Cargo: Administrador, SIAPE 1897493 (Gestor);
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Cargo: Engenheiro Agrícola, SIAPE 1768617 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Gean Oldra**, Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **João Tomaz Barcellos Junior**, Cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE: 2162886 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Lúcia Irala Leitão**, Cargo: Técnico Laboratório, SIAPE: 1551018 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química, SIAPE: 1754812 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Francisca de Oliveira e Silva**, Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1863243 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Graciela Marques Suterio**, Cargo: Técnico de Laboratório Biologia, SIAPE: 2223211 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Frederico Barrogi dos Anjos**, Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1857252 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Adriane Lettnin Roll Feijó**, Cargo: Técnica Laboratório - Área Química, SIAPE: 1790544 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Simone NoreMBERG Kunz**, Cargo: Professora Adjunta , SIAPE: 2759971 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Beatriz Stoll Moraes**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848404 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Susiane Cavinatto Meira**, Cargo: Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1734310 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Liane Santariano Sant'Anna**, Cargo: Técnico Laboratório/ Biologia, SIAPE: 1755660 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Queila Daiane Fonseca do Amaral**, Cargo: Técnico Laboratório/Química, SIAPE: 1788935 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Gean Oldra**, Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758

(Estância do Pampa – Titular);

- ✓ **Janice Facco**, Cargo: Técnica de Laboratório, SIAPE: 2115490 (Estância do Pampa – Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 374/2017, enviado pela Coordenadora Administrativa Lorena Gonzalez Telis em 08 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 95, de 24 de abril de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n° **05/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Ticket Serviços Ltda.** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializado no gerenciamento de abastecimento e manutenções emergenciais para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga: frota agrícola de interesse da UNIPAMPA.

- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Assistente em Administração, SIAPE 2058837 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE:1568755 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente de Administração, SIAPE 1852134 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente de Administração, SIAPE 2152736 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia Dalmaso Pogliã**, Secretária Executiva, SIAPE 1869276 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegã**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Graciele Dala Nora Gavião**, Assistente de Administração, SIAPE 2240560 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Geraldo Fruet**, Assistente em Administração, SIAPE 1125397 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente de Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Guilherme Frederico Müller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Fiscal Titular – PRAEC);
- ✓ **Bruno dos Santos Lindemayer**, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452 (Fiscal Suplente – PRAEC);
- ✓ **Luciano Pires Dornelles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2174500 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1891521 (Fiscal Suplente – Reitoria);

- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente de Administração, SIAPE 2075487 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1795103 (Fiscal Suplente – Uruguaiana).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 375/2017, enviado pela Coordenadora Administrativa Lorena Gonzalez Telis em 08 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 89, de 27 de março de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato n° **021/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Ticket Serviços S/A. Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços de implantação, operação e gerenciamento de despesas, mediante cartão magnético ou não, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e transporte por guincho, em rede credenciada, para atender a frota de veículos institucionais da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Assistente em Administração, SIAPE 2058837 (Titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE 1568755 (Suplente, Campus Alegrete);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 2152736 (Titular - Campus Bagé);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglione**, Administrador, SIAPE 1755866 (Suplente - Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia Dalmaso Pogli**a, Secretária Executiva, SIAPE 1869276 (Suplente - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Titular - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Geise Loreto laus**, Administrador, SIAPE 1751880 (Suplente - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Geraldo Fruet**, Assistente em Administração, SIAPE 1125397 (Titular - Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente - Campus Jaguarão);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2075487 (Suplente -

- Campus São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular - Campus São Gabriel);
  - ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Suplente - Campus São Gabriel);
  - ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração SIAPE 1795103 (Titular - Campus Uruguaiana);
  - ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administrador, SIAPE 1552348 (Suplente – Campus Uruguaiana);
  - ✓ **Guilherme Frederico Müller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Titular – PRAEC);
  - ✓ **Bruno dos Santos Lindemayer**, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452 (Suplente - PRAEC);
  - ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração - SIAPE 1891521 (Titular - Reitoria);
  - ✓ **Luciano Pires Dornelles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2174500 (Suplente - Reitoria).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO as mensagens eletrônicas encaminhadas pelo Coordenador Administrativo do Campus Bagé Edson Vernes e pela Coordenadora Administrativa do Campus Dom Pedrito Geise Loreto Viega, ambas em 09 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 108, de 05 de maio de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classificados segundo a Lei Nº 12305/10, Resolução – RDC/ANVISA nº 306/04, ABNT NBRs 10.004/04, 10.005/04, 10.006/04, 10.007/04, 12.809/13, 7500/13, 13.853/97, 12.810/93, 10157/87, ISO 7864/10, Conama 05/93, Conama 358/05, ABNT NBR 7500/13, Decreto nº 96044/88 atualizado e demais legislações vigentes, oriundos das unidades universitárias da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Renato da Silveira Varella**, Cargo: Administrador, SIAPE 1897493 (Gestor);
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Cargo: Engenheiro Agrícola, SIAPE 1768617 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Gean Oldra**, Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Mateus Specht**, Cargo: Químico, SIAPE: 2364166 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Lúcia Irala Leitão**, Cargo: Técnico Laboratório, SIAPE: 1551018 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química, SIAPE: 1754812 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Francisca de Oliveira e Silva**, Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1863243 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Sherol Acosta Rodrigues**, Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 1760240 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Jansen Moreira Silveira**, Cargo: Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Adriane Lettnin Roll Feijó**, Cargo: Técnica Laboratório - Área Química, SIAPE: 1790544 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Simone NoreMBERG Kunz**, Cargo: Professora Adjunta , SIAPE: 2759971 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Beatriz Stoll Moraes**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848404 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Susiane Cavinatto Meira**, Cargo: Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1734310 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Liane Santariano Sant'Anna**, Cargo: Técnico Laboratório/ Biologia, SIAPE: 1755660 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Queila Daiane Fonseca do Amaral**, Cargo: Técnico Laboratório/Química, SIAPE:



- 1788935 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Jansen Moreira Silveira**, Cargo: Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Estância do Pampa – Titular);
  - ✓ **Sherol Acosta Rodrigues**, Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 1760240 (Estância do Pampa – Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Administradora Patricia Ferreira em 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Inexigibilidade de **água e esgoto**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Objeto: prestação de serviço de abastecimento de água, e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o prédio do Restaurante Universitário do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA, referente ao processo 23100.000762/2017-30.

- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Administradora Patricia Ferreira em 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Dispensa de Licitação de **energia elétrica**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.. Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio do Restaurante Universitário do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA, referente ao processo 23100.000761/2017-95.

- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica encaminhada pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura José W. Jiménez Rojas em 12 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 104, de 22 de junho de 2016.

**CONSTITUIR Comissão Permanente para Doação de Bens – Reitoria**, responsável pela tratativa de emissão de pareceres relacionados ao recebimento de bens permanentes doados por outros órgãos e possível doação de bens da UNIPAMPA para outras instituições. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Franciele Teixeira Alves Branco**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2153439;
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756715;
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566;
- ✓ **Carla Driely Morsch Santos**, Cargo: Engenheira Civil, SIAPE 2380569.

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica encaminhada pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura José W. Jiménez Rojas em 12 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 105, de 22 de junho de 2016.

**CONSTITUIR Comissão Permanente para Baixa de Bens – Reitoria**, responsável pela tratativa e emissão de pareceres relacionados à baixa de bens permanentes inservíveis à Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Carlos Nei Lima de Vargas**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2188338;
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756715;
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566;
- ✓ **Carla Driely Morsch Santos**, Cargo: Engenheira Civil, SIAPE 2380569.

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 43/2017/CSB/Direção encaminhado pelo Diretor do Campus São Borja Profº Ronaldo Bernardino Colvero em 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 128, de 05 de setembro de 2016.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n° **08/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Serv Sul Comércio e Fabricação Ltda – ME**. Objeto – exploração de serviço de restaurante universitário e lanchonete no Campus de São Borja, na cidade de São Borja/RS.

- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Ronaldo Bernardino Colvero**, Professor, SIAPE 1716279 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Muriel Pinto**, Professor, SIAPE 1996683 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico TI Rede e Suporte, SIAPE 2259364 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Técnico TI Rede e Suporte, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Assistente em Administração, SIAPE 2152786 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Fabiano Silva Hardt**, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias n° 100, de 27 de abril de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 14/2014**, com a **Empresa SULCLEAN Serviços Ltda** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE: 1758626 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Edison Viana Schuch**, Administrador, SIAPE 1513991 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente – Campus Jaguarão);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Titular – Campus Uruguaiana);

- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administrador, SIAPE 1552348 (Suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular – Reitoria);
- ✓ **Graciela Peres Ricardo**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2237440 (Suplente – Reitoria);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, assistente em administração, SIAPE 2079115 (Suplente – Reitoria).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa



O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Coordenador da Coord. de Infraestrutura Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior em 22 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Gestores e Fiscais do **Contrato n° 06/2017**, com a **Empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda.**. Cujo objeto é: Construção da segunda fase dos Laboratórios de Lavra e Tratamento de Minérios – LATRAM – no Campus Caçapava do Sul, na Cidade de Caçapava do Sul/ RS.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Gestor);**
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor Substituto);**
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves, Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico Titular);**
- ✓ **Carlina Mello Souza, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Técnica Suplente);**
- ✓ **Luciano Elias de Senna, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico Suplente);**
- ✓ **Júlia Viana da Cunha, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2379026 (Fiscal Técnica Suplente);**
- ✓ **Igor Dorneles de Dornelles, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo Titular);**
- ✓ **Marta Regina Sperandei Lavarda, Assistente em Administração, SIAPE 2293513 (Fiscal Administrativa Suplente).**

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 19/2017/Coord. Adm. encaminhado pelo Coordenador Administrativo do Campus São Borja Luis André Padilha em 22 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 116 de 12 de maio de 2017.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n° **08/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Serv Sul Comércio e Fabricação Ltda – ME**. Objeto – exploração de serviço de restaurante universitário e lanchonete no Campus de São Borja, na cidade de São Borja/RS.

- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Ronaldo Bernardino Colvero**, Professor, SIAPE 1716279 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Muriel Pinto**, Professor, SIAPE 1996683 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Assistente em Administração, SIAPE 2152786 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Fabiano Silva Hardt**, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora Administrativa do Campus Dom Pedrito Geise Loreto Laus Viegas em 29 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **04/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa de Transportes Kopereck**. Objeto – transporte rodoviário com motorista próprio, através de ônibus, no âmbito interestadual, para execução de viagens, translados e locações destinadas a atender as necessidades do Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA.

- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Titular);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Fiscal Suplente).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Chefe da Divisão de Infraestrutura e Orçamento/ PROGRAD Jôse Storniolo Nunes Brasil em 22 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **05/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Companhia de Seguros Previdência**. Objeto – Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para atender os técnicos administrativos em educação, professores pertencentes ao quadro de pessoal ativo, aos alunos matriculados e estagiários da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Fabício Pereira Medina**, Assistente em Administração, SIAPE 2154090 (Gestor do Contrato);
- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos Paiva**, Assistente em Administração, SIAPE 1916587 (Fiscal Titular – PROGEPE);
- ✓ **Caroline Ferreira Cougo**, Assistente em Administração, SIAPE 2295506 (Fiscal Suplente – PROGEPE);
- ✓ **Leomar Cassol Mônico**, Analista de TI, SIAPE 2167068 (Fiscal Titular – PROGRAD);
- ✓ **Bruno Martinato de Barros**, Administrador, SIAPE 1755839 (Fiscal Suplente – PROGRAD);
- ✓ **Tábata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074847 (Fiscal Titular – PROPPI);
- ✓ **Andréia Cristina Mucha Gallon**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2154154 (Fiscal Suplente – PROPPI).

**Evelton Machado Ferreira**  
Pró-reitor de Administração  
Universidade Federal do Pampa

2017

Página | 357

**DIÁRIAS**

Período de 01/05/2017 a 31/05/2017

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000361/17	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2017	13/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/05/2017	13/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	
000424/17-IC	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	5,0	1.057,50	486,77	1.544,27
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Seguro (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	567,56	567,56
							21/05/2017	22/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	317,25	0,00	317,25
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												6,5	1.374,75	1.054,33	2.429,08
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	220,65		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.640,63
000451/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/05/2017	03/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
<a href="#">000553/17</a>	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	11/05/2017	Uruguaiana (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	601,80	386,17	987,97
							11/05/2017	11/05/2017	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	164,63	164,63
							11/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	550,80	1.453,50
Total	95,00	Descontos	104,10	Restituição	219,40		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.663,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
<a href="#">000554/17</a>	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	11/05/2017	Uruguaiana (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	601,80	386,17	987,97
							11/05/2017	11/05/2017	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	164,63	164,63
							11/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	550,80	1.453,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	219,40	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.663,80	
000558/17	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	26/05/2017	27/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/05/2017	27/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						296,43	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000570/17	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	02/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2017	03/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/05/2017	03/05/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	04/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	05/05/2017	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/05/2017	05/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						656,97	
000572/17	LISETE FUNARI DIAS	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	02/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2017	03/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/05/2017	03/05/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	04/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	05/05/2017	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/05/2017	05/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000574/17	PAULA BIANCHI	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	02/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2017	03/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/05/2017	03/05/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	04/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	05/05/2017	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

2017

Página | 362

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/05/2017	05/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000583/17	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	27/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	369,30	1.490,30
							27/05/2017	27/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	417,63	417,63
							27/05/2017	27/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	786,93	2.020,03	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	192,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.202,93	
000590/17	LAZARO BENHUR PIRES SCHIAR	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	16/05/2017	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	17/05/2017	Alegrete	Uruguaiana	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	(RS)	(RS)	Oficial				
							17/05/2017	17/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					380,04	
000591/17	DINARTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	16/05/2017	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/05/2017	17/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					380,04	
000592/17	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/05/2017	10/05/2017	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/05/2017	10/05/2017	São Gabriel	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	(RS)	Bagé (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem					380,04	
000593/17	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/05/2017	17/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem					380,04	
000595/17	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	24/05/2017	24/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2017	25/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	239,90	464,10
							25/05/2017	26/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	224,20	237,79	461,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	560,50	477,69	1.038,19	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	183,50	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.254,23	
000605/17	VANUSA MANFREDINI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica Orientada	08/05/2017	10/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							10/05/2017	10/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						468,54	
000608/17-IC	ALINE LOPES BALLADARES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/05/2017	04/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

2017

Página | 366

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00					Total Viagem	275,61	
000611/17	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	03/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00					Total Viagem	67,68	
000612/17	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	08/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/05/2017	08/05/2017	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00					Total Viagem	67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000613/17	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2017	09/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				67,68		
000614/17	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	10/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2017	10/05/2017	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				67,68		
000615/17-1C	CARLOS CARDOSO DA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	COSTA SILVA JUNIOR	E					04/05/2017	04/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2017	04/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000618/17-1C	MARILICE CORTES	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Três de Maio (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/05/2017	06/05/2017	Três de Maio (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/05/2017	06/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										0,00	0,00				
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						713,22	
000619/17-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Três de Maio (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							05/05/2017	06/05/2017	Três de São Borja	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Maio (RS)	(RS)	Oficial				
							06/05/2017	06/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					868,47	
000620/17-1C	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Três de Maio (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							05/05/2017	06/05/2017	Três de Maio (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/05/2017	06/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					868,47	
000622/17	IRINEU ANTONIO SCHADACH DE BRUM	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	04/05/2017	05/05/2017	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/05/2017	05/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						223,86	
000623/17	CECILIA PETINGA IRALA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	12/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/05/2017	12/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	73,56	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						368,94	
000626/17	REINALDO MATIAS FLEURI	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Se minário	03/05/2017	05/05/2017	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	300,43	300,43
							05/05/2017	05/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	340,20	340,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	640,63	640,63	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						735,63	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000628/17-1C	CINTIA DA COSTA ALCANTARA	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2017	13/05/2017	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							13/05/2017	13/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.046,40	
000629/17-1C	PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2017	13/05/2017	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							13/05/2017	13/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.046,40	
000630/17	JULIANO PEREIRA DUARTE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2017	05/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						67,68	
000631/17	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	PROPP	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional Encontro/Seminário	16/05/2017	16/05/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	17/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	0,00	267,90
							17/05/2017	19/05/2017	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							19/05/2017	19/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												445,49	445,49		
Sub-Total												4,5	1.205,55	445,49	1.651,04
Total Adicional	285,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						1.852,76	
000632/17	XISTO LUCAS TRAVASSOS	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	11/05/2017	11/05/2017	Joinville (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	285,29	285,29

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
JUNIOR							11/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2017	13/05/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/05/2017	13/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	88,50	563,40	651,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	848,69	1.291,19	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	337,30	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.681,85		
000633/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	02/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2017	02/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				0,00		
000634/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MORAIS						09/05/2017	09/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000635/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	04/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000636/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	11/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/05/2017	11/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	223,86
000638/17	RONALDO BERNARDINO COLVERO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	05/05/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							05/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	656,97
000639/17	LUCAS SEVERO ABAD	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/05/2017	09/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000640/17	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/05/2017	04/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000641/17	LUCAS SEVERO ABAD	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	11/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/05/2017	12/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2017	12/05/2017	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000642/17	LUCAS SEVERO ABAD	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	24/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/05/2017	25/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/05/2017	25/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22
000643/17	LUCAS SEVERO ABAD	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Jaguarão	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								17	(RS)	para Bagé (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	244,68
000645/17	MONICA BRASIL CAUMO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/05/2017	09/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
000646/17	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2017	04/05/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000647/17	JOSE OTAVIO FRANCO DORNELLES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	07/05/2017	13/05/2017	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							13/05/2017	13/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	194,80	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.345,30	
000648/17	MONICA BRASIL CAUMO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000649/17	MONICA BRASIL CAUMO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	11/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/05/2017	12/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2017	12/05/2017	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000650/17	CARLA MORO BITENCOURT	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	11/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/05/2017	12/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2017	12/05/2017	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000651/17-1C	CHARISTON ANDRE DAL BELO	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/05/2017	04/05/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000652/17	CARLA MORO BITENCOURT	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	
000653/17	HELYNA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	02/05/2017	02/05/2017	Bagé (RS)	Santana do	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DEWES		A			Serviço		17		Livramento (RS)	Oficial				
							02/05/2017	02/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000654/17	CARLA MORO BITENCOURT	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	24/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/05/2017	25/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/05/2017	25/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000655/17	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/05/2017	04/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			275,61			
000656/17	CRISTIANO RICARDO JESSE	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			275,61			
000657/17	VANESSA BAUER DA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SILVEIRA						05/05/2017	05/05/2017	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			67,68			
000658/17	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica Orientada	02/05/2017	06/05/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							06/05/2017	06/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	90,95	Reembolso	0,00		Total Viagem			804,17			
000660/17	EDER PEREIRA DA SILVA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	21/05/2017	21/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	25/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	229,80	1.126,60



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/05/2017	25/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	221,69	221,69
							25/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.233,10	451,49	1.684,59
Total Adicional	190,00	Descontos	104,10	Restituição	197,65	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.968,14	
000661/17	JOSE PEDRO REBES LIMA	PROPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	03/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60
							05/05/2017	05/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						572,04	
000662/17	WALKER DOUGLAS	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

2017

Página | 386

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PINCERATI						17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000663/17	MEIRY SOUZA MELLO FISS	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	12/05/2017	12/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/05/2017	12/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000664/17	FERNANDA ZIANI MENDES	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	12/05/2017	12/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/05/2017	12/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000665/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	09/05/2017	09/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000666/17	MONICA BRASIL CAUMO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	
000667/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	09/05/2017	09/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000668/17	BRUNO LIMA ROCHA BEAKLINI	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	07/05/2017	09/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/05/2017	09/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	442,50
000669/17	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/05/2017	04/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	275,61
000671/17	JULIA VIANA DA CUNHA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	04/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2017	04/05/2017	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

2017

Página | 390

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	223,86	
000672/17	RAFAEL KOBATA KIMURA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	12/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/05/2017	12/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	380,04	
000674/17	LUCIANO ELIAS SENNA	DE PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2017	05/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/05/2017	05/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000675/17-2C	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	18/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2017	18/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000676/17	RAFAEL VARGAS HETSPER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	08/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/05/2017	08/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	220,65	Reembolso	0,00	Total Viagem						401,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000678/17	KARINA MEIRELLES FONSECA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	03/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000679/17	IVANI SOARES	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	21/05/2017	21/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	543,90	543,90
							21/05/2017	26/05/2017	São Paulo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Paulo	Porto	Aéreo	0,0	0,00	325,65	325,65



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								17	(SP)	Alegre (RS)					
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	869,55	1.843,05
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	192,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.025,95	
000680/17	LISIANE PEREIRA MOTTA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	21/05/2017	21/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	543,90	543,90
							21/05/2017	26/05/2017	São Paulo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	325,65	325,65

2017

Página | 394

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	869,55	1.843,05
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	192,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.025,95		
000681/17-1C	PIERRE CORREA MARTIN	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	28/05/2017	28/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/05/2017	02/06/2017	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	5,0	1.269,00	694,25	1.963,25
							02/06/2017	02/06/2017	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	397,43	397,43
							02/06/2017	02/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.395,90	1.091,68	2.487,58
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	202,90	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.681,38		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000682/17-1C	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	21/05/2017	21/05/2017	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	480,85	480,85
							21/05/2017	26/05/2017	São Paulo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	325,65	325,65
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	806,50	1.780,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	175,35	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.946,25
000683/17	RICARDO	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional	28/05/2017	29/05/2017	Alegrete	Porto	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	LAZZARI DA ROSA		A			Convocação		17	(RS)	Alegre (RS)					
							29/05/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	637,20	506,67	1.143,87
							01/06/2017	01/06/2017	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	467,20	467,20
							01/06/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	955,80	973,87	1.929,67	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	337,30	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.278,69	
000684/17	AILTON JESUS DINARDI	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	16/05/2017	20/05/2017	Uruguaiana (RS)	Curitiba (PR)	Rodoviário	4,0	802,40	0,00	802,40
							20/05/2017	20/05/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	914,42	
000685/17	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000686/17	THIAGO ANTONIO BEURON	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						275,61	
000688/17	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	17/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem						67,68	
000690/17	ALINNE DE LIMA BONETTI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000691/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2017	10/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							10/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.295,75	1.831,55
							12/05/2017	12/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.139,41	1.139,41	
Sub-Total											3,5	923,55	2.435,16	3.358,71	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	3.370,43	
000692/17-1C	JOSE PAULO FAGUNDES	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2017	10/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							10/05/2017	10/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.295,75	1.295,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/05/2017	11/05/2017	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	1,0	224,20	0,00	224,20
							11/05/2017	12/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	828,04	1.040,44
							12/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	755,20	2.123,79	2.878,99
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.890,71
<a href="#">000693/17</a>	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2017	10/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	304,20	0,00	304,20
							10/05/2017	11/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.295,75	1.616,85
							11/05/2017	12/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	304,20	1.307,22	1.611,42
							12/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10



2017

Página | 401

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.081,60	2.602,97	3.684,57	
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.791,29	
000694/17	JONATAN JEAN SILVEIRA DA SILVA	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/05/2017	10/05/2017	Uruguaiana (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/05/2017	10/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000695/17	LUCIO ANTONIO FREZZA COSTA	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	14/05/2017	14/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	413,75	413,75
							14/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							20/05/2017	20/05/2017	Bagé (RS)	Porto	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

2017

Página | 402

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17		Alegre (RS)	Oficial				
							20/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	504,23	592,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.150,50	917,98	2.068,48	
Total Adicional	0,00	Descontos	200,90	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00	Total Viagem						1.867,58	
000696/17-1C	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	1.071,60	295,58	1.367,18
							20/05/2017	20/05/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	432,35	432,35
							20/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.205,55	727,93	1.933,48	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	152,95	Reembolso	0,00						Total Viagem	2.098,15	
000700/17	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	15/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	692,40	
000701/17	LISIANE PEREIRA MOTTA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	380,04	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional								o							
000702/17	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000703/17	PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAU	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	18/05/2017	18/05/2017	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Aéreo	0,0	0,00	194,70	194,70
							18/05/2017	19/05/2017	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	372,59	461,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	567,29	832,79

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	791,15
000704/17	KARINA MEIRELLES FONSECA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
000705/17	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000706/17	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	81,90	Reembolso	0,00		Total Viagem				400,76		
000707/17	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	23/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/05/2017	23/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
000708/17	ANDRIARA PONTE	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CASAROTTO SOARES						19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40
000710/17	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2017	04/05/2017	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2017	04/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000711/17	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	23/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/05/2017	23/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000712/17	RAFAEL LUCYK MAURER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2017	12/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							12/05/2017	12/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						339,06	
000713/17-1C	MARILENA CORREA FIALHO	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	21/05/2017	21/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	785,43	1.906,43
							26/05/2017	26/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre	Aéreo	0,0	0,00	227,69	227,69



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)						
							26/05/2017	27/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.457,30	1.013,12	2.470,42	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	203,30		Reembolso	0,00	Total Viagem				2.664,62		
000716/17	RODOLFO RODRIGUES	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/05/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							01/06/2017	01/06/2017	Criciúma (SC)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				536,22		
000717/17	ANA ROSA COSTA MUNIZ	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							01/06/2017	01/06/2017	Criciúma (SC)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000719/17	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	08/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/05/2017	08/05/2017	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000720/17	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	14/05/2017	19/05/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						869,40	
000721/17	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Convite Convocações EAD	04/05/2017	06/05/2017	São Gabriel (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/05/2017	06/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						495,86	
000722/17	GIULIAN RUBIRA GAUTERIO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2017	11/05/2017	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2017	11/05/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

## Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano X N° 426 Maio

2017

Página | 412

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000723/17	JOSE PEDRO REBES LIMA	PROPP	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional Encontro/Seminário	16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	19/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	0,00	803,70
							19/05/2017	19/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,5	401,85	0,00	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													3.064,52	3.064,52	
Sub-Total											4,5	1.205,55	3.064,52	4.270,07	
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	4.376,79	
000724/17	RONALDO BERNARDINO COLVERO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000725/17	CLARISSA GABBI FALLEIRO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000726/17-IC	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	14/05/2017	19/05/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	41,05		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.005,45
000727/17	FELIPE GOMES MADRUGA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	15/05/2017	15/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2017	15/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
000728/17-1C	FELIPE GOMES MADRUGA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	23/05/2017	23/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2017	23/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000729/17-IC	FELIPE GOMES MADRUGA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	30/05/2017	30/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	30/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000730/17	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	22/05/2017	23/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							23/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3,0	601,80	779,61	1.381,41
							26/05/2017	26/05/2017	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	633,62	633,62
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Alegre (RS)	para Santana do Livramento (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	902,70	1.413,23	2.315,93
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	425,70	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.732,53	
000734/17	VITOR RODRIGUES ALMADA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						692,40	
000735/17	MARCELO DONADEL MALESUIK	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	23/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							23/05/2017	23/05/2017	Porto Alegre	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20



2017

Página | 417

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	Uruguiana (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						276,96	
000736/17	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	23/05/2017	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							23/05/2017	23/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						276,96	
000737/17	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	PF UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	10/05/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/05/2017	10/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem				380,04		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000739/17	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem				84,93		
000740/17	PAULA BIANCHI	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00	Total Viagem						67,68	
000741/17	MATEUS GUIMARAES DA SILVA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	29/05/2017	29/05/2017	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Criciúma (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							01/06/2017	01/06/2017	Criciúma (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/06/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	287,15	Reembolsos	0,00	Total Viagem						918,37	
000742/17	ALINE LOPES BALLADARES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2017	17/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000743/17	DAIANA SILVA AVILA	DE CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	19/05/2017	20/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							20/05/2017	24/05/2017	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	4,0	802,40	0,00	802,40
							24/05/2017	24/05/2017	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2017	24/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.020,02	
000744/17	MARCELO	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações	15/05/2017	19/05/2017	Dom	Bagé (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CHIBIAQUI DA CUNHA		A	L	a	- NUDEPE	7		Pedrito (RS)						
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	34,00		Reembolsos	0,00	Total Viagem						821,40
000746/17	NICOLAS AROSTEGUY	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00	Total Viagem						265,50
000747/17	JULIA VIANA DA CUNHA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							18/05/2017	18/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000748/17	MARTIN MOSEGUI	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
000749/17	RAFAEL EINHARDT FISS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00	Total Viagem						223,86	
000750/17	DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	14/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	61,30	Reembolsos	0,00	Total Viagem						1.025,70	
000751/17	WASHINGTON OLIVA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50
000752/17	SEBASTIAN BARCELONA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50
000753/17	FEDERICO PARRENO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50
000754/17	CINDY PARRENO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	15/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50
000755/17	CARMEN LIA REMEDI FROS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	15/05/2017	19/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2017

Página | 426

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem					692,40	
000757/17	RAFAEL CABRAL CRUZ	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembols	o	0,00	Total Viagem					67,68	
000758/17	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25

## Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano X N° 426 Maio

2017

Página | 427

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembols	0,00					Total Viagem	275,61	
000759/17	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembols	0,00					Total Viagem	275,61	
000760/17	RAFAEL EINHARDT FISS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	04/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	04/05/2017	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2017	04/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembols	0,00					Total Viagem	223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000761/17	CHARISTON ANDRE DAL BELO	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000762/17	ALEXANDER SOUZA BLOCK	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	14/05/2017	19/05/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						869,40	
000763/17-1C	PAULO ROBERTO	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Se	16/05/2017	17/05/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CARDOSO DA SILVEIRA					minário	17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
000764/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2017	18/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
000765/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	16/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembols	0,00	Total Viagem					0,00	
000766/17-1C	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	30/05/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/06/2017	01/06/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembols	0,00	Total Viagem					380,04	
000767/17	LARA DE AVILA GUARNIERI	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	31/05/2017	31/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2017	02/06/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	242,23	690,63
							02/06/2017	02/06/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	637,82	637,82
							02/06/2017	02/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2017

Página | 431

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	560,50	880,05	1.440,55
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	96,00		Reembols	0,00						Total Viagem	1.569,09
000768/17	ANALIA DEL VALLE GARNERO	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	30/05/2017	02/06/2017	São Gabriel (RS)	Londrina (PR)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/06/2017	02/06/2017	Londrina (PR)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	536,22
000769/17	RICARDO LAZZARI DA ROSA	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	18/05/2017	18/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000770/17	ALESSANDRA TROIAN	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2017	06/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/05/2017	06/05/2017	Cacequi (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,50	
000771/17	FRANCIS DIEGO DUARTE ALMEIDA	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	18/05/2017	18/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000772/17	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	18/05/2017	18/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000773/17	BRUNO ALVES PIRES	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	19/05/2017	20/05/2017	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2017	20/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
000774/17	RICARDO JOSE GUNSKI	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	30/05/2017	02/06/2017	São Gabriel (RS)	Londrina (PR)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							02/06/2017	02/06/2017	Londrina (PR)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000775/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	19/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000776/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	19/05/2017	19/05/2017	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	67,68
000777/17	CARLIANA MELLO SOUZA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	15/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2017	15/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	67,68
000778/17-1C	DAVIDE CARBONAI	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/05/2017	23/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/05/2017	24/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	441,95		Reembols	0,00					Total Viagem	998,99	
000779/17	LUCIANO ELIAS SENNA	DE PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	15/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2017	15/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00					Total Viagem	67,68	
000780/17	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	15/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2017	15/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00					Total Viagem	67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional								o							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000781/17	JOAO ALEXANDRE STRAUB GOMES	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	19/05/2017	20/05/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2017	20/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	
000782/17	JUAN ALMADA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	19/05/2017	20/05/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2017	20/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50
000783/17-1C	DIOGO ALVES ELWANGER	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	14/05/2017	19/05/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	869,40
000784/17	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2017	19/05/2017	Itaqui (RS)	Ijuí (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							19/05/2017	19/05/2017	Ijuí (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	536,22

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000786/17	CRISTIANO RICARDO JESSE	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2017	17/05/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
000787/17	ALEXANDRE SOUZA SIMON	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/05/2017	20/05/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2017	20/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							265,50
000788/17	CARINA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	16/05/2017	17/05/2017	Uruguai	Bagé (RS)	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	FAGUNDES TEIXEIRA BRUM		A		a	Convocação	7	17	a (RS)		Oficial				
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000789/17	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	26/05/2017	Alegrete (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	Rio Grande (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000790/17	DANIEL ANGEL BURGUEÑO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	16/05/2017	17/05/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ETCHEVERRY						7	17		para São Borja (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
000792/17	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2017	17/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				67,68		
000793/17	LISETE FUNARI DIAS	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

2017

Página | 442

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000794/17	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Barreiras (BA)	Aéreo	3,0	760,50	1.083,80	1.844,30
							30/05/2017	01/06/2017	Barreiras (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	653,46	1.295,66
							01/06/2017	01/06/2017	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	160,55	887,11	1.047,66
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.563,25	2.624,37	4.187,62
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						4.294,34	
000795/17	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito	São Gabriel	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	(RS)					
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000797/17	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	275,61
000798/17	CARLIANA MELLO SOUZA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
000799/17	JULIA VIANA DA CUNHA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom	São	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Pedrito (RS)	Gabriel (RS)	Oficial				
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000800/17	RAFAEL EINHARDT FISS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
000801/17	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
000802/17	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	16/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2017	16/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Jaguarão (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000803/17	REGIS DA ROCHA MOTTA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	23/05/2017	23/05/2017	Rio de Janeiro (RJ)	de Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	275,17	275,17
							23/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	322,74	411,24
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	597,91	1.217,41	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.134,13	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000804/17	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	AQPG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							19/05/2017	19/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						276,96	
000805/17	MONICA BRASIL CAUMO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	24/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/05/2017	25/05/2017	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/05/2017	25/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000806/17	BRUNO EMILIO MORAES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional Encontro/Seminário	17/05/2017	17/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000808/17	CARLA MORO BITENCOURT	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000809/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	23/05/2017	23/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2017	23/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000810/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	23/05/2017	23/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2017	23/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000811/17	VITOR SCARPARI	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	23/05/2017	23/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

2017

Página | 451

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	CITADIN						23/05/2017	23/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					67,68		
000812/17	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	17/05/2017	19/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80	
							19/05/2017	19/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					468,54		
000813/17	ROBSON ANDRE DOMANSKI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	02/05/2017	05/05/2017	Alegrete (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00	
							05/05/2017	05/05/2017	Rio	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Grande (RS)	para Alegrete (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					536,22		
000814/17	PIERRE CORREA MARTIN	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	18/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							19/05/2017	19/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					339,06		
000815/17	EDUARDO FREITAS COSTA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05/2017	29/05/2017	Porto Alegre (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2017	29/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Porto Alegre	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

2017

Página | 453

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	323,40	Reembolso	0,00	Total Viagem						683,90	
000817/17	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/05/2017	18/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/05/2017	18/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000818/17-1C	CARLIANA MELLO SOUZA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
000819/17	DENISE TERESINHA DA SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
000820/17-1C	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

2017

Página | 455

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000821/17	LUCIANO ELIAS SENNA DE PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
						19/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000826/17	JONATAN JEAN SILVEIRA DA SILVA AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	30/05/2017	01/06/2017	Uruguaiana (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
						01/06/2017	01/06/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04
000827/17	LUANA RIBEIRO BORGES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	26/05/2017	28/05/2017	Uruguiana (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/05/2017	28/05/2017	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	421,68
000828/17	THIAGO ANTONIO BEURON	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000829/17	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	CCS	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	18/05/2017	19/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/05/2017	19/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguai)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Rivera (Uruguai)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	427,14	0,00	427,14
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	604,14	0,00	604,14
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						562,50	

Número	Nome do	Órgão	Órgão	Tipo da Viagem	Situação da	Motivo	Período	Trecho	Quantidade	Valor	Valor	Valor
--------	---------	-------	-------	----------------	-------------	--------	---------	--------	------------	-------	-------	-------

da Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior		Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	e Diárias	Diárias	Passagens e Taxas	Total
000830/17	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2017	25/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							25/05/2017	25/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							468,54
000832/17	RAFAEL LUCYK MAURER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/05/2017	25/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
000833/17	JOSE PEDRO REBES LIMA	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/05/2017	19/05/2017	Alegrete	Retorno	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017	(RS)	para Bagé (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000834/17	LEANDRO HENRIQUE MANFREDI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2017	21/05/2017	Chapecó (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	556,89	769,29
							21/05/2017	28/05/2017	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	7,0	1.239,00	640,90	1.879,90
							28/05/2017	28/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	372,59	372,59
							28/05/2017	28/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,5	88,50	311,10	399,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												8,5	1.539,90	1.881,48	3.421,38
Total Adicional	190,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.507,28	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000835/17	CRISTIANO DILLI	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000836/17	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	31/05/2017	01/06/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/06/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/06/2017	04/06/2017	Campinas (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2017	04/06/2017	Águas de Lindóia (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2017	07/06/2017	Campinas (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	504,81	1.177,41
							07/06/2017	07/06/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	694,08	694,08
							07/06/2017	07/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,5	112,10	291,70	403,80
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.490,59	2.275,29
Total Adicional	190,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.402,83
000837/17-1C	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	23/05/2017	23/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2017	27/05/2017	Porto Alegre	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	294,61	1.366,21

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)						
							27/05/2017	27/05/2017	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													604,94	604,94	
Sub-Total												4,5	1.205,55	899,55	2.105,10
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.116,82	
000838/17	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/ Seminário	30/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	220,65	Reembolso	0,00	Total Viagem						401,03	
000840/17	ALEXANDRE BORBA DE	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Se	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	OLIVEIRA					minário				(RS)					
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	206,50	Reembolso	0,00		Total Viagem				578,46		
000843/17	REGIS SEBEN PARANHOS	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2017	18/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Itaara (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2017	18/05/2017	Itaara (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				67,68		
000844/17	LISIANE PEREIRA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MOTTA									o (RS)					
							30/05/2017	30/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000846/17	LISIANE PEREIRA MOTTA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2017	31/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2017	31/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000847/17	PIERRE CORREA MARTIN	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
							25/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Torres (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
000848/17-1C	MARCELO LUSA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/05/2017	26/05/2017	Torres (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			223,86
000850/17	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	25/05/2017	26/05/2017	Santa Maria (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	196,20		Reembolso	0,00				Total Viagem			515,06
000852/17	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2017	29/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			67,68
000855/17	CHESTER PATRIQUE BATISTA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	31/05/2017	03/06/2017	Porto Alegre (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/06/2017	03/06/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			714,50
000856/17	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	08/05/2017	09/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			223,86
000857/17	HASAN LOPES SHIHADDEH	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2017	24/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							24/05/2017	24/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			557,04
000858/17	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/05/2017	30/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000859/17	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2017	24/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							24/05/2017	24/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						557,04	
000860/17-1C	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	18/05/2017	20/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							20/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						584,36	
000861/17	DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Se minário	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						276,96	
000862/17	ELIAS JOSE CAMARGO	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Se minário	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			276,96			
000863/17	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			339,06			
000864/17	SANDRA MARA SILVA DE LEON	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	29/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							30/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			339,06
000865/17	GUILHERME HOWES NETO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/05/2017	25/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			67,68
000866/17	FERNANDO PEDRO MEINERO	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	16/05/2017	16/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2017	20/05/2017	Porto Alegre (RS)	Buenos Aires (Argentina)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							20/05/2017	21/05/2017	Buenos Aires (Argentina)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				0,00			
000867/17	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2017	01/06/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80	
							01/06/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.084,80	1.084,80	
							01/06/2017	01/06/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.051,06	1.051,06	
							01/06/2017	01/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	387,75	2.135,86	2.523,61
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.481,97	
000870/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/05/2017	25/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
<a href="#">000871/17</a>	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/05/2017	25/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.393,05	1.393,05
							25/05/2017	25/05/2017	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	160,55	1.866,89	2.027,44

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	160,55	3.259,94	3.420,49
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.494,67	
000872/17	BRUNO MEDEIROS DONATO	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2017	26/05/2017	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							26/05/2017	26/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	133,10	Reembolso	0,00	Total Viagem						696,64	
000875/17	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2017	31/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2017	31/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000877/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2017	19/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2017	19/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	126,90	0,00	126,90
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						106,08	
000880/17	THIARLES SOARES MEDEIROS	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	29/05/2017	30/05/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							30/05/2017	31/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	226,90		Reembolso	0,00				Total Viagem			790,44
000882/17-1C	VANUSA MANFREDINI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2017	04/06/2017	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							04/06/2017	05/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	0,00	1.168,20	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	420,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			1.599,92
000884/17	DANIELA OLIVEIRA LOPES	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	220,65		Reembolso	0,00					Total Viagem	401,03	
000886/17	JOSE PEDRO REBES LIMA	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2017	24/05/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/05/2017	24/05/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	275,61	
000887/17-1C	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/05/2017	23/05/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/05/2017	23/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000888/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2017	23/05/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2017	23/05/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000889/17	CASSIO DOS SANTOS TOMAIM	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	26/05/2017	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Borja	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017	(RS)	para Santa Maria (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000891/17-1C	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	16/05/2017	17/05/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000894/17	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica Orientada	20/05/2017	20/05/2017	Jaguarão (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2017	20/05/2017	Rio Grande (RS)	Retorno para Jaguarão	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,50	
000895/17	JONATAN MIELKE FAGUNDES	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	26/05/2017	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000901/17	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Torres (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	Torres (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000905/17	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	29/05/2017	30/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							30/05/2017	31/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	380,70	0,00	380,70
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	494,30	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.161,34	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000906/17	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Convite / Convocações EAD	25/05/2017	26/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
000908/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	30/05/2017	30/05/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	30/05/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000912/17	DEISE LISIANE SOARES LUIZ	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	17/05/2017	17/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000913/17	RICARDO HOWES CARPES	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2017	29/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2017	30/05/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.432,42	1.700,32
							30/05/2017	31/05/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	253,80	1.401,39	1.655,19

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/05/2017	31/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	648,60	2.833,81	3.482,41
Total Adicional	190,00	Descontos	62,46	Restituição	96,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			3.705,95			
000914/17	TIAGO RAFAEL GREGORY	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/05/2017	26/05/2017	Caçapava do Sul (RS)	Canguçu (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Canguçu (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem			67,68			
000915/17	MARLON RUBIANO SILVEIRA	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2017	13/05/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							13/05/2017	13/05/2017	Bagé (RS)	Retorno	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	RIBEIRO						7	017		para Uruguiana (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	181,90	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.146,30		
000919/17-1C	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2017	01/06/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/06/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				380,04		
000927/17	MARILICE CORTES	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	31/05/2017	Dom Pedrito	Santana do	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	Livramento (RS)					
							31/05/2017	01/06/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2017	01/06/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000928/17	MAURICIO AIRES VIEIRA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	31/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/05/2017	01/06/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/06/2017	01/06/2017	Alegrete	Retorno	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017	(RS)	para Bagé (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000931/17	LUCAS SEVERO ABAD	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2017	31/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/05/2017	01/06/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2017	01/06/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000937/17	JOAO	PF	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	29/05/2017	01/06/2017	Porto	Bagé (RS)	Rodoviári	3,0	531,00	0,00	531,00



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	BATISTA DA FONTOURA MARQUES	UNIPAMPA	A			Serviço	7	017	Alegre (RS)		o				
							01/06/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	177,85	Reembolso	0,00	Total Viagem						714,07	
000938/17	RONALDO ESTEVAM SARAIVA ETCHECHURI	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Convite / Convocações EAD	25/05/2017	26/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/05/2017	26/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000947/17	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2017	31/05/2017	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2017	01/06/2017	Rio Grande (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2017	01/06/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000954/17	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						85,38	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000955/17	NATIELI LUIZA BRANCO	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						85,38	
000956/17	BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Santa Cruz do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						85,38	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000957/17	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						85,38	
000959/17	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Convite / Convocações EAD	25/05/2017	25/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000961/17	CRISTIAN RICARDO	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	31/05/2017	03/06/2017	Santana do	Porto Alegre	Veículo Próprio	3,0	637,20	0,00	637,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	WITTMANN								Livramento (RS)	(RS)					
							03/06/2017	03/06/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						680,94	
000987/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	30/05/2017	30/05/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2017	30/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000988/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	31/05/2017	01/06/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2017	01/06/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000989/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2017	25/05/2017	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/05/2017	26/05/2017	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/05/2017	26/05/2017	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2017	26/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000996/17	AQUILES SACCOL BORIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2017	15/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2017	15/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000998/17	SANDRO ALEX EVALDT	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	23/05/2017	24/05/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/05/2017	27/05/2017	Porto Alegre (RS)	Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/05/2017	27/05/2017	Ribeirão Preto (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/05/2017	28/05/2017	Porto	Retorno	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017	Alegre (RS)	para Uruguaiana (RS)	o				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	342,20	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.369,06		
001008/17	HELVIO RECH	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2017	09/05/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					84,93		
001017/17	ADAMO DE SOUSA ARAUJO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2017	11/05/2017	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2017	11/05/2017	Pelotas	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017	(RS)	para Alegrete (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
001045/17	VANESSA DORNELES SCHINKE	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	20/05/2017	21/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	21/05/2017	Porto Alegre (RS)	Lima (Peru)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	21/05/2017	Lima (Peru)	San Salvador (El Salvador)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2017	28/05/2017	San Salvador (El Salvador)	San José (Costa Rica)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/05/2017	28/05/2017	San José (Costa Rica)	San Salvador (El Salvador)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/05/2017	28/05/2017	San Salvador (El Salvador)	Lima (Peru)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/05/2017	29/05/2017	Lima (Peru)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2017	29/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							0,00
001082/17	ROSILAINE CORADINI GUILHERME	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/05/2017	10/05/2017	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2017	10/05/2017	Uruguiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
001084/17	ELISANGELA MAIA PESSOA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2017	10/05/2017	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2017	10/05/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
001174/17	RODRIGO FERREIRA MAURER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/05/2017	17/05/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		244,68
001228/17	GIANE VARGAS ESCOBAR	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/05/2017	17/05/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2017	17/05/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68
001232/17	FERNANDO PEDRO MEINERO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica Orientada	25/05/2017	25/05/2017	Santana do Livramento (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Rio Grande (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

## Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano X N° 426 Maio

2017

Página | 501

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
001316/17	TISA ECHEVARRI A LEITE	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional Congresso	09/05/2017	09/05/2017	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	09/05/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2017	13/05/2017	São Paulo (SP)	Santos (SP)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/05/2017	13/05/2017	Santos (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2017	13/05/2017	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2017	13/05/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembols	0,00	Total Viagem							808,22

2017

Página | 502

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Adicional																
Total Geral												579,0	113.442,54	41.887,55	156.326,15	

**PARTE 03****ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N° 278, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	D	407	08	03/04/2017
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	D	307	08	11/04/2017
1861112	CARLOS ALBERTO GUARENTI	D	404	05	20/04/2017
2115904	FERDINANDO CLEBER DE CARLI	D	202	03	25/04/2017
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	D	202	03	16/04/2017
1858211	JEAN NUNES LANER	D	404	05	01/04/2017
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	D	407	08	30/04/2017
1330719	LEANDRO ADEMAR LISSNER	D	202	03	14/04/2017
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	D	404	05	01/04/2017
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	D	404	05	06/04/2017
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	D	404	05	25/04/2017
2259364	RENAN NABOLOTNYJ MARTINEZ	D	101	02	29/04/2017
2115470	RENATA GIACOMELI	D	202	03	14/04/2017
2257816	RENATA SILVA DE GARCIA	D	101	02	20/04/2017

1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	D	307	08	02/04/2017
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	D	407	08	06/04/2017
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	E	407	08	03/04/2017
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	E	404	05	18/04/2017
2107332	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	E	202	03	02/04/2017
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	E	407	08	18/04/2017
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	E	303	04	04/04/2017
2975416	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	E	102	03	08/04/2017
2263314	LISIANE PEREIRA MOTA	E	101	02	27/04/2017
1552269	LORENO VAZ COSTA	E	407	08	02/04/2017
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	E	407	08	17/04/2017
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	E	406	07	28/04/2017
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	E	407	08	17/04/2017
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	E	407	08	02/04/2017
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	E	307	08	06/04/2017
1553369	TISIANA HAYGERT DORNELES	E	407	08	02/04/2017
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	E	407	08	09/04/2017
1554899	VANESSA ABREU DIAS	E	407	08	30/04/2017

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 279, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Josiane Martins Martins**, cargo Assistente em Administração, Nível/ Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, a contar de 27 de abril de 2017, na cidade de Bagé.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 280, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000980/2017-74.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Alexandre Urbano Hoffmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1795569, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 29 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 281, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000996/2017-87.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Maurícus Selvero Pazinato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1092867, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 282, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003186/2016-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Angela Quintanilha Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1241139, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 12 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 283, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.002333/2013-73.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Roberto Thiesen**, SIAPE 1811822, para exercer atividades consideradas insalubres no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 010-UR/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 284, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000317/2017-70.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Cháriston André Dal Belo**, SIAPE 1564704, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Neurobiologia e Toxinologia de Compostos Naturais (Sala 124), junto ao campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 002-SG/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 285, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001180/2017-71.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Ana Paula Garcia**, SIAPE 1887238, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3, junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 003-AL/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 286, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001278/2017-28.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fábio Garske da Fonseca**, SIAPE 2385339, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química (Salas 2101 e 2102), junto ao campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 004-BG/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA N° 287, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.002281/2015-05.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, SIAPE 1950759, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN), para exercer atividades em condições de periculosidade nos campi e Reitoria da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial nº 005-BG/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 288, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.002895/2013-17.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Edward Frederico Castro Pessano**, SIAPE 2555842, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Biologia e Diversidade Animal (Sala 425A) e no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai – NUPILABRU (Sala 505), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 008-UR/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 289, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001181/2017-15.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fabício Desconsi Mozzaquatro**, SIAPE 2156705, para exercer atividades consideradas insalubres no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 011-UR/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 290, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001184/2017-59.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Irina Lubeck**, SIAPE 1736334, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infectocontagiosas, Bacterianas e Fúngicas Animais (Casinha 4), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 009-UR/2017, de 03 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 291, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Claudete Robalos da Cruz**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão, a contar de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 292, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002389/2015-90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alice Leoti Silva**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão, a contar de 17 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 293, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002572/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Leticia Vargas Barcelos**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui, a contar de 04 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 294, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000337/2017-41.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Bento Selau da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495077, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 295, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000636/2017-85.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Luiz Edgar Araujo Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 16 de fevereiro de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 296, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000923/2017-95.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Andressa Hennig Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2150997, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 297, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000983/2017-16.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Giane Vargas Escobar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1254254, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**ANULADA**

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**ANULADA**

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**ANULADA**

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 301, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003473/2016-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **RUTILENE JACONDINO ROLL**, matrícula SIAPE 1883916, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 302, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001245/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **VANESSA BAUER DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2066115, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 303, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001225/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CATIANE LEITE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2058628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 11 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 304, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001178/2017-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **GRACIELA MARQUES SUTERIO**, matrícula SIAPE 2223211, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 03 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 305, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001197/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LUCAS ANTONIO MORATES**, matrícula SIAPE 2234762, ocupante do cargo de Museólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 11 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 306, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001169/2017-19.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Simone Dornelles Venquiaruto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2119790, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 08 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 307, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000638/2017-74.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Adriano Luis Schünemann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671789, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 308, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001374/2017-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Antônio Cesar Lopes Garcez Filho**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Comissão de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Uruguaiana, a contar de 08 de março de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 309, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000806/2017-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Alexandre Silva de Oliveira**, cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais a Coordenação Acadêmica do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 01 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 310, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 868, emitida em 20 de dezembro de 2016, de Promoção Funcional do servidor **Thomas Josué Silva**,

**Onde se lê:** com efeitos financeiros a conta de 05/10/2016.

**Leia-se:** com efeitos financeiros a contar de 11/10/2014.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 311, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000047/2017-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jonatan Mielke Fagundes**, cargo Técnico em Telecomunicações, Nível/ Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Reitoria – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenadoria de Apoio ao Usuário, a contar de 02 de maio de 2017, na cidade de Bagé.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 312, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001170/2017-35.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Tonismar dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2126801, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 313, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001233/2017-53,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fernando Scholl do Amaral**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé, a contar de 10 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 314, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001479/2017-25,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Daniel Madeira Rodrigues**, cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais na Procuradoria Federal junto à Unipampa, na cidade de Bagé, a contar de 01 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 315, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001494/2017-73,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Eliege Marizel Moreira Barbosa**, cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 05 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 316, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000242/2016-46,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Chiara Valsecchi**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel, a contar de 27 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 317, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000454/2017-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Aquiles Saccol Borin**, cargo Técnico em Eletrotécnica, Nível/ Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenadoria de Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 08 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 318, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000180/2017-53,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Saete de Lourdes Cardoso Santana**, cargo Administradora, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Direção do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 12 de setembro de 2016.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 319, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000901/2017-25.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Rafhael Brum Werlang**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1487607, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 320, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 529, publicada no DOU de 24/04/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **César Augustus Techemayer**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 24 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 321, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000760/2017-41.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Fernando Zocche**, SIAPE 1672559, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Microbiologia e Parasitologia e de Enoquímica, junto ao campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 003-DP/2017, de 09 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 322, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001303/2017-73,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **ANA PAULA PAZ GODOY**, matrícula SIAPE 2390043 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 25 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 1.695, de 21/12/2016, Publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 22/12/2016, que define a estrutura organizacional da Universidade Federal do Pampa e Processo nº 23100.001877/2016-61,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores, pertencentes e lotados no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à **Procuradoria Federal junto à UNIPAMPA:**

<b>MAT. SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO</b>	<b>CIDADE</b>
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
1758771	MAISA VARGAS MOR	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
2243904	RICARDO FERNANDES SOUZA	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
1655639	RICARDO GUILHERME VERA CRUZ CARDOSO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
1567887	RODRIGO TAROUÇO DA FONSECA	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ
8382320	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIPAMPA	BAGÉ

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 324, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001076/2017-86.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Thomas Josué Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555059, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 11 de outubro de 2016.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 325, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000312/2017-47.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Algacir José Rigon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 14 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 326, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001279/2017-72.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Luis Ernesto Roca Bruno**, SIAPE 1852159, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Materiais de Construção Civil (Galpão) – Prédio A2, junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 004-AL/2017, de 16 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA N° 327, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001543/2017-78.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Wellynthon Machado da Cunha**, SIAPE 2366245, para exercer atividades consideradas insalubres na Vinícola Experimental, junto ao campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 004-DP/2017, de 16 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 328, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001530/2017-07.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Juliano Braun de Azeredo**, SIAPE 2280299, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacognosia (Sala 409), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 012-UR/2017, de 16 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001526/2017-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **JOSIANE MARTINS MARTINS**, matrícula SIAPE 2391570 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 330, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001527/2017-85,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **AQUILES SACCOL BORIN**, matrícula SIAPE 2392897 ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 09 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 331, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001552/2017-69,

**RESOLVE:**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **DIONES ANTONIO HOHEMBERGER**, matrícula SIAPE 2059728 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 11 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 332, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001454/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA SCHUSTER**, matrícula SIAPE 1663279 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-406, a partir de 02 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 333, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000374/2017-59.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Isaphi Marlene Jardim Alvarez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1475437, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 334, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001064/2017-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **André da Silva Redivo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227953, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 18 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 335, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001573/2016-10,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristian Tales Fagundes Bandeira**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Setor de tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 11 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 336, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002382/2016-59,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcio dos Santos Belous**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Hospital Universitário Veterinário da Reitoria, na cidade de Uruguaiana, a contar de 17 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.008027/2016-74,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lessandra Merladet de Barros**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Formação, Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na cidade de Bagé, a contar de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003439/2016-37,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Carolina Coradini de Souza**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 05 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 339, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001456/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **JEFERSON ANDRADE DUDA**, matrícula SIAPE 1770476 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-405, a partir de 04 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 340, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001109/2017-98,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1754860 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-405, a partir de 08 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 341, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001167/2017-11.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Geice Peres Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1030909, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 22 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 342, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001510/2017-28.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Claudio Marques Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2111463, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 343, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001441/2017-52.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Guilherme Sebastião da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1024375, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 25 abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 344, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001273/2017-03.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Marilia Ferreira Tamiosso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124220, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 19 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 345, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001511/2017-72.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Claudete Robalos da Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1216459, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 346, 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	D	303	04	27/05/2017
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	D	304	05	09/05/2017
2265092	FERNANDA MACKE HELLWIG	D	101	02	30/05/2017
1863243	FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	D	404	05	02/05/2017
1069138	GRACIELA MALDANER	D	202	03	21/05/2017
2264419	JARDEL DA SILVA	D	101	02	24/05/2017
2260771	LEONARDO BACHIO PAVANELO	D	101	02	04/05/2017
2264427	MILENE NOGUEIRA PALMEIRA	D	101	02	23/05/2017
2260823	RAFAELA DOS SANTOS MELO	D	101	02	06/05/2017
2263901	RONEI PINTO DA SILVA	D	101	02	20/05/2017
1734310	SUSIANE CAVINATTO MEIRA	D	405	06	03/05/2017
1555094	CRISTIANE PEREIRA MACIEL	E	207	08	01/05/2017
2119784	DARLENE ROSSANE RECK	E	202	03	13/05/2017
1555080	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	E	407	08	06/05/2017
2124200	JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO	E	202	03	16/05/2017
1445833	JOSIMAR SFREDDO	E	404	05	06/05/2017
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	E	304	05	02/05/2017
1632185	MARCIA PETINGA IRALA	E	303	04	19/05/2017
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	E	304	05	16/05/2017
1555256	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	E	407	08	07/05/2017

1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	E	204	05	19/05/2017
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	E	304	05	03/05/2017

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 347, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001280/2017-05.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Andréia Caroline Fernandes Salgueiro**, SIAPE 2355148, para exercer atividades consideradas insalubres em Unidades Básicas de Saúde e Sociedade São Vicente de Paula no município de Uruguaiana/RS, e no Laboratório de Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Mecanoterapia e Cinesioterapia (Sala 119), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 014-UR/2017, de 25 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 348, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001313/2017-17.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Gilleanes Thorwald Araujo Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1461581, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 28 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 349, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001274/2017-40.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Jaqueline Copetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1693347, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 20 de março de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001276/2017-39.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Tiago Rafael Gregory**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2214633, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001597/2017-33.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Aurélio Dilli Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001579/2017-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Eduardo Schaedler**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1892415, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 20 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 353, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001312/2017-64.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Cristiane Casagrande Denardin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1632570, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 22 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 354, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001573/2017-84.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Débora Simone Figueredo Gay**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1474448, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 21 de fevereiro de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 355, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001577/2017-62.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Joice Trindade Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1789755, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 356, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001311/2017-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Roberto Thiesen**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811822, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 17 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 357, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000832/2017-50.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Alessandro Gonçalves Girardi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 18 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 358, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001317/2017-97.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Julio Cesar Mendes Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1211806, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 359, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001574/2017-29.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Márcia Maria Lucchese**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1704537, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 15 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003084/2016-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Bolzan Beria**, cargo Analista de Tecnologia da Informação, Nível/ Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Setor de Laboratórios do Campus Bagé, a contar de 23 de maio de 2017, na cidade de Bagé.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 361, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001813/2017-16,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Vinicius Rafael Silva de Lima**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 18 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 362, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 613, publicada no DOU de 23/05/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jose Pedro Rebes Lima**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 23 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 363, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 614, publicada no DOU de 23/05/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Pedro Roberto de Azambuja Madruga**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria Adjunta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Alegrete, a contar de 23 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 364, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23080.038303/2016-23,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Andreia Nunes Sa Brito**, cargo de Professor do magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001271/2017-14.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Marilú Angela Campagner May**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1174245, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 366, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001478/2017-81.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Miriam Cristina Carniato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1369003, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 367, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000982/2017-63.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Tanise Brandão Bussmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017682, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 368, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001512/2017-17.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Vinicius Matté**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2977072, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 369, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001571/2017-95.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Edson Abel dos Santos Chiaramonte**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1867384, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 28 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 370, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000911/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **TATITANE ROCHA CARDOZO**, matrícula SIAPE 2098200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 03 maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 371, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001551/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **EDUARDO MAUCH PALMEIRA**, matrícula SIAPE 1464575 ocupante do cargo de Economista, Classe/Nível/Padrão E-407, a partir de 12 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 372, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001513/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **JANICE DE FÁTIMA FACCO**, matrícula SIAPE 2115490, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 03 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 373, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001110/2017-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LEONARDO BACHIO PAVANELO**, matrícula SIAPE 2260771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 04 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 374, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001580/2017-86.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Rosana Cavalcanti Maia Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118913, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 12 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 375, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001168/2017-66.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Tonismar dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2126801, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 30 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**ANULADA**

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 377, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001244/2017-33,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **RAFAELA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE 2260823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 06 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 378, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001540/2017-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **DARLENE ROSSANE RECK**, matrícula SIAPE 2119784, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 13 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 379, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001223/2017-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **FERNANDA ROCHA RUFFATO**, matrícula SIAPE 1971835, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 08 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 380, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001529/2017-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **GEAN OLDRA**, matrícula SIAPE 1754758, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 05 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 381, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001286/2017-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **JOÃO ROBERTO RICALDE GERVASIO**, matrícula SIAPE 2124200, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 16 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 382, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001427/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LEANDRO ADEMAR LISSNER**, matrícula SIAPE 1330719, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 06 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 383, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000985/2017-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **RONEI PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2263901, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 20 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 384, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001549/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **GRACIELA MALDANER**, matrícula SIAPE 1069138, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 21 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 385, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001222/2017-73,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **MILENE NOGUEIRA PALMEIRA**, matrícula SIAPE 2264427, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 23 de maio de 2017.

**Daniel dos Santos Viégas**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

2017

Página | 613

**FÉRIAS**

1549614	EVELTON MACHADO FERREIRA	02/mai/17	10/mai/17
1022179	EDUARDA CORO MATTIONI	09/mai/17	26/mai/17
2189218	VANDERLEI SOARES MARQUES	15/mai/17	24/mai/17
2073115	PAULA SOARES DA COSTA	31/mai/17	09/jun/17
2179776	RAFAEL UBERTI MACHADO	02/mai/17	19/mai/17
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	08/mai/17	17/mai/17
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	08/mai/17	17/mai/17
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	02/mai/17	31/mai/17
2072915	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	02/mai/17	03/mai/17
2188338	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	02/mai/17	11/mai/17
1047247	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHAR	02/mai/17	11/mai/17
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	22/mai/17	27/mai/17
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	15/mai/17	30/mai/17
2192351	GABRIEL GARCIA BARRETO	15/mai/17	24/mai/17
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	02/mai/17	11/mai/17
2281080	CASSIA MARQUES GONCALVES SANTOS DE S	02/mai/17	11/mai/17
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	22/mai/17	31/mai/17
2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	02/mai/17	21/mai/17
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	29/mai/17	12/jun/17
2054674	DANIELA OLIVEIRA LOPES	02/mai/17	21/mai/17
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	08/mai/17	18/mai/17
2177360	MONICA BRASIL CAUMO	15/mai/17	24/mai/17
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	02/mai/17	10/mai/17
2307260	TATIANA KOHLS	25/mai/17	03/jun/17
1124582	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	02/mai/17	15/mai/17
1766790	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	02/mai/17	11/mai/17
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	31/mai/17	09/jun/17
2198756	LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA	15/mai/17	24/mai/17
2073797	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	31/mai/17	14/jun/17
1756758	JAIRTON CORTELENI DORNELES	31/mai/17	14/jun/17
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	02/mai/17	11/mai/17
1129185	ANDRE LUIZ DE MATOS CAMARGO	19/mai/17	02/jun/17
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	22/mai/17	31/mai/17
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	02/mai/17	11/mai/17
2151960	BRUNO FONTANA BECHUETTI	02/mai/17	02/mai/17
2243904	RICARDO FERNANDES SOUZA	02/mai/17	10/mai/17
2161402	FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT	02/mai/17	03/mai/17
2154154	ANDREIA CRISTINA MUCHA	10/mai/17	19/mai/17
1755944	ROSANE MARIA SIELO	25/mai/17	03/jun/17
1982915	ANDRE MAREK	08/mai/17	27/mai/17
2295506	CAROLINE FERREIRA COUGO	22/mai/17	31/mai/17

2119784	DARLENE ROSSANE RECK	26/mai/17	09/jun/17
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	15/mai/17	22/mai/17
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	08/mai/17	17/mai/17
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	15/mai/17	24/mai/17
1902171	JOSE PAULO FAGUNDES	15/mai/17	24/mai/17
2293513	MARTA REGINA SPERANDEI LAVARDA	25/mai/17	03/jun/17
2155106	BRUNO MEDEIROS DONATO	02/mai/17	11/mai/17
2212572	RAFAEL NUNES FERREIRA	02/mai/17	21/mai/17
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	17/mai/17	15/jun/17
2052868	RICARDO ZOTTIS	03/mai/17	12/mai/17
2052868	RICARDO ZOTTIS	15/mai/17	24/mai/17
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	22/mai/17	31/mai/17
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	02/mai/17	11/mai/17
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	02/mai/17	11/mai/17
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	15/mai/17	24/mai/17
1977026	EVERTON FRIGO	16/mai/17	30/mai/17
1888365	MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	16/mai/17	25/mai/17
1163421	RAFAEL MATIAS FELTRIN	01/mai/17	30/mai/17
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	01/mai/17	15/mai/17
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	08/mai/17	27/mai/17
1637823	DANIEL FRANCO	22/mai/17	31/mai/17
1984481	JANAINA VIARIO CARNEIRO	02/mai/17	03/mai/17
2144605	LEONARDO MACHADO GUTERRES	08/mai/17	17/mai/17
2153869	MARCELO MORO	02/mai/17	11/mai/17
2220617	MARITZA COSTA MORAES	31/mai/17	14/jun/17
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	08/mai/17	17/mai/17
2241062	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	31/mai/17	02/jun/17
2754795	ALEXANDRE GONCALVES GARCIA	15/mai/17	29/mai/17
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	15/mai/17	24/mai/17
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	08/mai/17	17/mai/17
1767585	CIRO SANCHES LOPES	22/mai/17	31/mai/17
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	15/mai/17	24/mai/17
2146674	EDUARDO STROSCHEIN	31/mai/17	14/jun/17
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	08/mai/17	22/mai/17
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	23/mai/17	21/jun/17
2228042	SARA TEIXEIRA MUNARETTO	22/mai/17	31/mai/17
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	22/mai/17	31/mai/17
2280620	SILVIO NUNES	02/mai/17	31/mai/17
1767575	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	02/mai/17	11/mai/17
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	08/mai/17	21/mai/17
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	29/mai/17	07/jun/17
2145508	WAGNER VIELMO DE CAMPOS	22/mai/17	31/mai/17
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	03/mai/17	16/jun/17
2310647	ALEXANDRE DIAS BARBOSA	24/mai/17	02/jun/17

2152752	CHAIANE FERRAZZA GOMES	02/mai/17	11/mai/17
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	17/mai/17	26/mai/17
2152722	FABIANO SILVA HARDT	02/mai/17	11/mai/17
2150699	MATEUS SILVA DE MEDEIROS	02/mai/17	11/mai/17
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	15/mai/17	23/mai/17
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	01/mai/17	20/mai/17
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	15/mai/17	19/mai/17
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	02/mai/17	16/mai/17
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	24/mai/17	02/jun/17
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	15/mai/17	24/mai/17
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	29/mai/17	03/jun/17
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	29/mai/17	07/jun/17
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	09/mai/17	23/mai/17
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	02/mai/17	15/mai/17
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	04/mai/17	21/mai/17
2169410	BIA SCHERER	02/mai/17	11/mai/17
2053584	ALEXANDRA PRETTO	02/mai/17	11/mai/17
2175462	DANIEL VALTER VIEIRA LOPES	31/mai/17	14/jun/17
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	02/mai/17	11/mai/17
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	02/mai/17	11/mai/17
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	02/mai/17	21/mai/17
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	02/mai/17	11/mai/17
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	08/mai/17	27/mai/17
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	25/mai/17	08/jun/17
2192380	SIMARA ALEXANDRA DA SILVA	08/mai/17	27/mai/17
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	02/mai/17	16/mai/17
1568755	LEANDRO SEGALLA	15/mai/17	20/mai/17

**LICENÇAS**

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
1797893	Silvia Rozane de Souza Ávila de Souza	Licença Tratamento de Saúde	03/04/17	29/05/17	57
2287274	Juliana Lopes de Macedo	Licença Tratamento de Saúde	15/03/17	20/04/17	37
1898543	Ricardo Gomes de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	25/04/17	26/04/17	2
1756481	Nara Sandra Ribeiro Montiel	Licença Tratamento de Saúde	18/04/17	16/06/17	60
1947878	Cádia Carolina Morosetti Ferreira	Licença Tratamento de Saúde	12/04/17	10/06/17	60
1554950	Micaela de Oliveira Larroque	Licença Tratamento de Saúde	25/04/17	24/05/17	30
2098200	Tatiane Rocha Cardozo	Licença Tratamento de Saúde	05/05/17	03/07/17	60
2119784	Darlene Rossane Reck	Licença Tratamento de Saúde	02/05/17	25/05/17	24
1853203	Sandro Burgos Casado Teixeira	Licença Tratamento de Saúde	10/04/17	19/04/17	10
1666577	Céli Cristina Santin	Licença Tratamento de Saúde	30/04/17	27/08/17	120
1552087	Nilson Levi Zalewski de Souza	Licença Tratamento de Saúde	08/05/17	11/05/17	4
2152157	Mabel Alves Bueno	Licença Tratamento de Saúde	10/05/17	04/06/17	26
2073377	Cátia Irete Sarmiento Soares	Licença Tratamento de Saúde	08/05/17	06/06/17	30
2152756	Maria de Fátima Bandscheer Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	02/05/17	02/05/17	1
1569606	Caren Rossi	Licença Tratamento de Saúde	03/05/17	03/05/17	1
1474448	Débora Simone Figueiredo Gay	Licença Tratamento de Saúde	26/04/17	28/04/17	3
1806172	Jacksom Kamphorst Leal da Silva	Licença Tratamento de Saúde	22/04/17	25/05/17	34
1040320	Fernando Passon Casagrande	Licença Tratamento de Saúde	05/05/17	19/06/17	46
2146308	Carlos Neder Milano de Souza	Licença Tratamento de Saúde	08/05/17	10/05/17	3
1970380	Marcelo Matzenbacher Delanoy	Licença Tratamento de Saúde	03/05/17	09/05/17	7
2281758	Gabriel de Sousa Niches	Licença Tratamento de Saúde	08/05/17	14/05/17	7
1830174	Maria Elaine dos Santos Leon	Licença Tratamento de Saúde	05/05/17	05/05/17	1
1756747	Viviane Kanitz Gentil	Licença Tratamento de Saúde	09/05/17	15/05/17	7
1790544	Adriane Lettnin Roll Feijó	Licença Tratamento de Saúde	08/05/17	12/05/17	5



1637558	Caren Hartwig Milech de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	15/05/17	19/05/17	5
1759932	Jeferson Luis Steindorff de Arruda	Licença Tratamento de Saúde	10/05/17	12/05/17	3
2339022	Rosa Maria Zaia Borges	Licença Tratamento de Saúde	15/05/17	19/05/17	5
1970380	Marcelo Matzenbacher Delanoy	Licença Tratamento de Saúde	12/05/17	28/05/17	17
1883916	Rutilene Jacondino Roll	Licença Tratamento de Saúde	17/05/17	18/05/17	2
1851169	Carla Mario Brites	Licença Tratamento de Saúde	19/05/17	24/08/17	98
1734310	Susiane Cavinatto Meira	Licença Tratamento de Saúde	15/05/17	24/05/17	10
1734310	Susiane Cavinatto Meira	Licença Tratamento de Saúde	29/05/17	07/06/17	10
2055256	Bruna Loureiro Denkin	Licença Tratamento de Saúde	17/05/17	19/05/17	3
1652328	Franck Maciel Peçanha	Licença Tratamento de Saúde	04/05/17	08/05/17	5
1568937	Adir Alexandre Bibiano Ferreira	Licença Tratamento de Saúde	16/05/17	19/05/17	4
1568936	Claudia Pasqualetto Bueno	Licença Tratamento de Saúde	23/05/17	26/05/17	4
2079681	Rita de Cássia Angeieski da Silveira	Licença Tratamento de Saúde	23/05/17	26/05/17	4
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	Licença Tratamento de Saúde	17/05/17	18/05/17	2
1828615	Vagner da Silva Fagundes	Licença Tratamento de Saúde	22/05/17	28/05/17	7
2075122	Fabiana Aparecida Silva da Silva	Licença Tratamento de Saúde	12/05/17	26/05/17	15
1723547	Carina Cipolat	Licença Tratamento de Saúde	23/03/17	30/06/17	100
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	Licença Tratamento de Saúde	22/05/17	22/05/17	1
1551139	Salete de Lourdes Cardoso Santana	Licença por Doença em Pessoa da Família	17/04/17	19/04/17	3
1568047	Flávio Augusto Santana Pedroso	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/04/17	16/04/17	5
2054400	Vinicius Fischer Gonçalves	Licença por Doença em Pessoa da Família	28/04/17	19/05/17	22
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	Licença por Doença em Pessoa da Família	28/04/17	28/04/17	1
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	Licença por Doença em Pessoa da Família	02/05/17	02/05/17	1
1850329	Cesar Augustus Techemayer	Licença por Doença em Pessoa da Família	24/04/17	22/06/17	60
1585781	Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/04/17	28/04/17	3
1756812	Paula Oliveira Pinheiro	Licença por Doença em Pessoa da Família	02/05/17	05/05/17	4
1898543	Ricardo Gomes de Oliveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	24/04/17	24/04/17	1
1898543	Ricardo Gomes de Oliveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	27/04/17	28/04/17	2
2152756	Maria de Fátima Bandscheer Rodrigues	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/05/17	05/05/17	3

1896451	João Carlos Prerniska Jarosezwski	Licença por Doença em Pessoa da Família	17/04/17	04/05/17	18
1569606	Caren Rossi	Licença por Doença em Pessoa da Família	15/05/15/	15/05/15	1
2144596	Patrícia Forgiarini Firpo	Licença por Doença em Pessoa da Família	11/05/17	09/06/17	30
2090830	Andriara Ponte Casarotto Soares	Licença por Doença em Pessoa da Família	15/05/17	17/05/17	3
1755862	Charlinton Fernandes Pinheiro	Licença por Doença em Pessoa da Família	02/05/17	02/05/17	1
1755862	Charlinton Fernandes Pinheiro	Licença por Doença em Pessoa da Família	11/05/17	12/05/17	2
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	Licença por Doença em Pessoa da Família	25/05/17	26/05/17	2
1756794	Roseane Bueno Langaro	Licença por Doença em Pessoa da Família	18/05/17	19/05/17	2
1772557	Cátia Aline Veiverberg	Licença por Doença em Pessoa da Família	22/05/17	24/05/17	3
2287274	Juliana Lopes de Macedo	Licença Gestante	21/04/17	18/08/17	120
1758093	Michele Câmara de Vicari Serratti	Licença Gestante	08/05/17	04/09/17	120
1755612	Claudia Lisiane Azevedo Pessano	Licença Gestante	15/05/17	11/09/17	120
1975508	Nathaly Silva Xavier Schutz	Licença Gestante	18/05/17	14/09/17	120
2212367	Nubia Leiria Barbosa	Prorrogação da Licença Gestante	15/05/17	13/07/17	60
1795201	Laura Santos da Cunha	Prorrogação da Licença Gestante	20/05/17	18/07/17	60
1454606	Anali Martegani Ferreira	Prorrogação da Licença Gestante	01/05/17	29/06/17	60
1068042	Monique Soares Vieira	Prorrogação da Licença Gestante	23/05/17	21/07/17	60
2080415	Viviani Correia	Prorrogação da Licença Gestante	31/05/17	29/07/17	60
1129185	Andre Luiz de Matos Camargo	Licença Paternidade	27/04/17	01/05/17	5
2555842	Edward Frederico Castro Pessano	Licença Paternidade	15/05/17	19/05/17	5
1855646	Giovani Serratti	Licença Paternidade	08/05/17	12/05/17	5
2162886	João Tomaz Silva Barcellos Junior	Licença Paternidade	25/05/17	29/05/17	5
1129185	Andre Luiz de Matos Camargo	Prorrogação da Licença Paternidade	02/05/17	16/05/17	15
2555842	Edward Frederico Castro Pessano	Prorrogação da Licença Paternidade	20/05/17	03/06/17	15
1855646	Giovani Serratti	Prorrogação da Licença Paternidade	13/05/17	27/05/17	15
2162886	João Tomaz Silva Barcellos Junior	Prorrogação da Licença Paternidade	30/05/17	13/06/17	15
1564921	Eliege Marizel Moreira Marques	Concessão de Casamento	24/03/17	31/03/17	8
1841375	Ana Paula Manera	Concessão de Casamento	20/04/17	27/04/17	8
2240561	Ana Paula Pimentel Valejos	Concessão de Casamento	05/05/17	12/05/17	8

1756357	Piero Silva Salaberri	Concessão de Casamento	23/05/17	30/05/17	8
2073115	Paula Soares da Costa	Concessão de Casamento	23/05/17	30/05/17	8
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer	Concessão de Casamento	13/05/17	20/05/17	8
1853203	Sandro Burgos Casado Teixeira	Concessão de Falecimento	25/04/17	02/05/17	8
2054977	Flávia Covalsky de Souza Rodrigues	Convocação da Justiça Eleitoral	15/05/17	16/05/17	2
2240552	Paula de Oliveira Lopes	Convocação da Justiça Eleitoral	02/05/17	02/05/17	1
2243087	Guilherme Roso	Doação Sangue	20/04/17	20/04/17	1
1848398	Dieison Gabbi Fantineli	Doação Sangue	28/04/17	28/04/17	1

**PARTE 04**

**ATOS DO CONSUNI**

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em uso das suas atribuições, considerando a Resolução 74/2014, a Resolução 154/2016 – Edital 04/2016, o resultado do Processo Eleitoral homologado pelo CONSUNI, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002493/2016-65,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 06, de 13 de abril de 2017.

Onde se lê:

**Representantes suplentes:**

- ✓ Campus Alegrete: Eracilda Fontanela, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416;
- ✓ Campus Bagé: Martin Cruz Rodrigues Paz, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2188365;
- ✓ Campus Caçapava do Sul: Delia del Pilar Montecinos de Almeida, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652708;
- ✓ Campus Dom Pedrito: Sérgio Ivan dos Santos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732370;
- ✓ Campus Itaqui: Paula Fernanda Pinto da Costa, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1865239;
- ✓ Campus Jaguarão: Marta Cristina Cezar Pozzobon, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2079977;
- ✓ Campus Santana do Livramento: Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593;
- ✓ Campus Uruguaiana: Graziela Morgana Silva Tavares, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806020.

Leis-se:

**Representantes suplentes:**

- ✓ Campus Alegrete: Eracilda Fontanela, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416;
- ✓ Campus Caçapava do Sul: Delia del Pilar Montecinos de Almeida, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652708;

- ✓ Campus Dom Pedrito: Sérgio Ivan dos Santos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732370;
- ✓ Campus Itaqui: Paula Fernanda Pinto da Costa, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1865239;
- ✓ Campus Jaguarão: Marta Cristina Cezar Pozzobon, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2079977;
- ✓ Campus Santana do Livramento: Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593;
- ✓ Campus Uruguaiana: Graziela Morgana Silva Tavares, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806020.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.002586/2016-90,

**RESOLVE:**

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO do ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 167/2017, referente ao EDITAL nº 05/2016 de ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR (CONCUR) da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Presidente do CONSUNI

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

01/02	Publicação do Edital;
31/03 a 10/04	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
11/04	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
17/05 a 22/05	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
23/05	Divulgação final das candidaturas homologadas;
24/05	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo
07/06	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
08/06	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
08/06	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI

---

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.000958/2017-24,

**RESOLVE:**

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO do ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 168/2017, referente ao Edital nº 01/2017 de ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Presidente do CONSUNI



**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

03/04	Publicação do Edital
03/04 a 10/04	Data limite para instalação das Comissões Eleitorais Locais (CEL)
12/04	Publicação da lista das Comissões Eleitorais Locais e dos locais de recebimento das inscrições
13 a 25/04	Prazo de inscrição das candidaturas
27/04	Publicação das inscrições
28/04 a 02/05	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
03/05 e 04/05	Análise e divulgação dos recursos
05/05	Homologação das candidaturas
06/05 a 29/05	Período de campanha eleitoral
23/05	Data limite para a publicação da lista de votantes
24/05 e 25/05	Período de recursos relativos à lista de votantes
26/05	Homologação da lista de votantes
30/05	Data das eleições
31/05	Divulgação do resultado
31/05 a 01/06	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
02/06	Análise e divulgação dos recursos
05/06	Homologação do resultado final pela CEG
05/06	Homologação do resultado final pelo CONSUNI via web
Reunião CONSUNI 08/06	Posse dos representantes discentes eleitos